

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP
CNPJ n° 02.746.438/0001-49
Cruz Machado, PR.

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

REF. TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2018.

000078

Por este instrumento particular de Procuração, a CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP, com sede na Rua Charqueada, Lote 181, Centro – Cruz Machado/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.746.438/0001-49 e Inscrição Estadual sob n.º 90.488.752-86, representada neste ato por seu Sócio Administrador Sr. ALVIR LOPES, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.685.365-0 e CPF n.º 928.271.799-20 nomeia e constitui seu bastante Procurador a Srta. PATRICIA LOPES, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 13.251.405-4 e CPF n.º 080.713.209-86 a quem confere(imos) amplos poderes para representar a CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR no que se referir a presente TOMADA DE PREÇOS n.º. 007/2018, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do certame, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 02) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 01) em nome da Outorgante, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CPL, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 29 de março de 2019.

Cruz Machado – PR, 17 de dezembro de 2018.




Sócio Administrador
ALVIR LOPES
RG 5.685.365-0

Rua Charqueada Lote 181, s/n, Centro - Cruz Machado, PR.
Fone: 042 9 8832 8209 – construtoraalvirlopes@hotmail.com





000079

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0647151-7	02.746.438/0001-49	08/05/2009	19/08/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CHARQUEADA LOTE 181, S/N, CENTRO, CRUZ MACHADO, PR, 84.620-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE DA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUÁ, COLETA DE ESGOTO, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS, SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÃO METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILIADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
VERA LUCIA HOLIK LOPES 742.413.549-04	10.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ALVIR LOPES 928.271.799-20	190.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 29/06/2016	Número: 20164037047	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

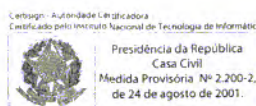
CURITIBA - PR, 03 de outubro de 2018

18/549613-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus




CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP
CNPJ nº 02.746.438/0001-49
Cruz Machado, PR.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

000080

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP, CNPJ nº 02.746.438/0001-49 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR.

Cruz Machado – PR, 17 de dezembro de 2018.



Sócio Administrador
ALVIR LOPES
RG 5.685.365-0

02.746.438/0001-49

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA

Rua Charqueada Lote 181 s/n

Cruz Machado - Paraná

Cruz Machado - Paraná

Rua Charqueada Lote 181, s/n, Centro - Cruz Machado, PR.
Fone: 042 9 8832 8209 – construtoraalvirlopes@hotmail.com

(Handwritten marks: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z)

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP
CNPJ nº 02.746.438/0001-49
Cruz Machado, PR.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2018.


000081

Cruz Machado – PR, 17 de dezembro de 2018.

À Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Avenida Vitória, nº 251, Cruz Machado – PR.
À Comissão de Licitações,

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 30º, IV, da Lei n.º 8.666/93, a empresa CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP cumpre plenamente os requisitos de habilitação para a TOMADA DE PREÇOS nº 007/2018, cujo objeto é O Objeto desta TOMADA DE PREÇOS é **a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para execução de reforma e manutenção da Escola Municipal Milene da Silva Braczak e Escola do Campo Helena Kolody, conforme especificações constantes do Anexo I e do Memorial Descritivo.**

Cruz Machado – PR, 17 de dezembro de 2018.








Sócio Administrador
ALVIR LOPES
RG 5.685.365-0

02.746.438/0001-49


CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA

Rua Charqueada Lote 181 s/n
Cruz Machado - Paraná

Rua Charqueada Lote 181, s/n, Centro - Cruz Machado, PR.
Fone: 042 9 8832 8209 - construtoraalvirlopes@hotmail.com



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE LUCAS MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE BATISTA MOREIRA	(mãe) NERLI RIBEIRO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/11/1999	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 140460915	Órgão emissor II	UF PR
CPF(número) 112.094.559-35		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PROF.ANDRE PIWOWARSKI			NÚMERO 301
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	CEP 84620-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICIPIO Cruz Machado		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA PROF.ANDRE PIWOWARSKI			NÚMERO 301
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	CEP 84620-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICIPIO Cruz Machado	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JB.MOREIRA2010@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 2330301, 2330302, 2330399, 3811400, 4211101, 4291000, 4299501, 4313400, 4744099, 4924800, 5221400, 8011101, 8121400, 8129000, 8130300	Descrição do Objeto Construção de edificações, Industriais e Comerciais, Construção de instalações esportivas e recreativas, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de Administração e conservação de rodovias, pontes e túneis, Varricao c		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/11/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 20/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Lucas Moreira</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002192760	

0082

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 08:23 SOB N° 41108521803.
PROTOCOLO: 186060149 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804957156. NIRE: 41108521803.
JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE LUCAS MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE BATISTA MOREIRA	(mãe) NERLI RIBEIRO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/11/1999	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 140460915	Órgão emissor II	UF PR
CPF(número) 112.094.559-35			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PROF.ANDRE PIWOWARSKI			NÚMERO 301
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICÍPIO Cruz Machado			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PROF.ANDRE PIWOWARSKI			NÚMERO 301
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICÍPIO Cruz Machado	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JB.MOREIRA2010@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Capina Manual e Mecanizada de vias públicas, Coleta de resíduos não-perigosos, Serviços de Jardinagem, paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins, poda e plantio de árvores, Obras de terraplenagem, Construção de rodovias e ferrovias, Limpeza geral de ambientes internos e externos de prédios residenciais, comerciais, públicos, escritórios, armazéns e hospitais, Atividades de vigilância e segurança privada, Transporte escolar Municipal e Intermunicipal e Obras de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/11/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 20/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Lucas Moreira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002192760	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 08:23 SOB N° 41108521803.
PROTOCOLO: 186060149 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804957156. NIRE: 41108521803.
JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



000084

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE LUCAS MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE BATISTA MOREIRA	(mãe) NERLI RIBEIRO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/11/1999	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 140460915	Orgão emissor II	UF PR
CPF(número) 112.094.559-35			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PROF.ANDRE PIWOWARSKI			NUMERO 301
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	CEP 84620-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICIPIO Cruz Machado			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PROF.ANDRE PIWOWARSKI			NUMERO 301
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	CEP 84620-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICIPIO Cruz Machado	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JB.MOREIRA2010@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Desassoreamento, dragagem, limpeza de rios, portos, canais, lagos represas e açudes.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/11/2018	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 20/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Lucas Moreira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002192760	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 08:23 SOB N° 41108521803.
PROTOCOLO: 186060149 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804957156. NIRE: 41108521803.
JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Empreendimentos Moreira

CNPJ: 32.109.017/0001-78

Tomada de Preços nº 007/2018

Processo Nº 238/2018

000085

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

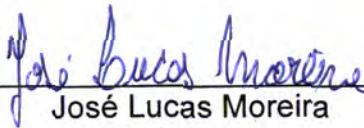
REF. Edital de Tomada de Preço Nº. 007/2018

À Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Avenida Vitória, 251
Cruz Machado/Pr.

À Comissão de Licitações,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 30º, IV, da Lei nº 8.666/93, a empresa José Lucas Moreira Empreendimentos cumpre plenamente os requisitos de habilitação para **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2018**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma e manutenção da Escola Municipal Milene da Silva Barczak e Escola do Campo Helena Kolody**, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Cruz Machado, 17 de dezembro de 2018


José Lucas Moreira
Administrador

CNPJ: 32.109.017/0001-78

**JOSE LUCAS MOREIRA
EMPREENDIMIENTOS**

R: André Piwowski, 301 – São José – CEP: 84620-000

Cruz Machado – Paraná

Telefone: (42) 8887.3453

André Piwowski, Nº 301 Bairro São José
CEP: 84.620-000 Cruz Machado Paraná

Empreendimentos Moreira

CNPJ: 32.109.017/0001-78

Tomada de Preços nº 007/2018

Processo Nº 238/2018

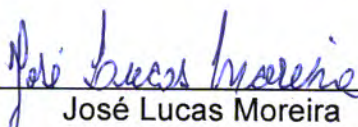
.ANEXO V

000086

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa JOSÉ LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 32.109.017/0001-78, é Microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR

Cruz Machado, 17 de dezembro de 2018



José Lucas Moreira
Administrador


CNPJ: 32.109.017/0001-78

JOSE LUCAS MOREIRA
EMPREENDIMENTOS

R: André Piwowski, 301 – São José – CEP: 84620-000

Cruz Machado – Paraná

Telefone: (42) 8887.3453

André Piwowski, Nº 301 Bairro São José
CEP: 84.620-000 Cruz Machado Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA


Página: 001 / 001

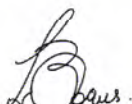
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS			000087
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0852180-3	CNPJ 32.109.017/0001-78	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 27/11/2018	Data de Início de Atividade 20/11/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PROF.ANDRE PIWOWARSKI, 301, SAO JOSE, CRUZ MACHADO, PR, 84.620-000			
Objeto Construção de edificações, Industriais e Comerciais, Construção de instalações esportivas e recreativas, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de Administração e conservação de rodovias, pontes e túneis, Varricão e Capina Manual e Mecanizada de vias públicas, Coleta de resíduos não-perigosos, Serviços de Jardinagem, paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins, poda e plantio de arvores, Obras de terraplenagem, Construção de rodovias e ferrovias, Limpeza geral de ambientes internos e externos de prédios residenciais, comerciais, públicos, escritórios, armazéns e hospitais, Atividades de vigilância e segurança privada, Transporte escolar Municipal e Intermunicipal e Obras de Desassoreamento, dragagem, limpeza de rios, portos, canais, lagos represas e açudes.			
Capital: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 11/12/2018 Ato: BALANCO Evento (s): BALANCO		Número: 20187077053 Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário JOSE LUCAS MOREIRA Identidade: 140460915,II/PR Estado Civil: Solteiro		CPF: 112.094.559-35 Regime de Bens: Não Informado	

CURITIBA - PR, 11 de dezembro de 2018

18/713489-8


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.667.095/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA FRONTIN LTDA

000088

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA FRONTIN LTDA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MIGUEL ANDREIOV	NÚMERO 00	COMPLEMENTO
--	---------------------	-------------

CEP 84.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAULO FRONTIN	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO aecandrade@hotmail.com	TELEFONE (42) 3543-1444 / (42) 9136-6117
--	--

ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/12/2018 às 18:47:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Handwritten signatures and initials)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA


Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA FRONTIN LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0779051-9	CNPJ 19.667.095/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/01/2014	Data de Início de Atividade 13/01/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MIGUEL ANDREIOV, S/N, CENTRO, PAULO FRONTIN, PR, 84.635-000			
Objeto Social Construção de edifícios, construção de telhados e coberturas, instalação de sistemas de limpeza por vácuo, rebaixamento de teto, revestimento de tubulações, revestimento de dutos e tubulações, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de fundações, obras de acabamento da construção, serviços de preparação do terreno para obras, instalação e manutenção elétrica e atividades paisagísticas.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARCELINO VANDERLEI FERREIRA DA ROSA 031.080.859-64	60.000,00	SOCIO	Administrador
VANDERLEIA DAVIES FERREIRA DA ROSA 042.428.129-57	40.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 08/10/2018	Número: 20183151313		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

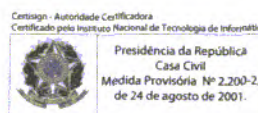
CURITIBA - PR, 18 de dezembro de 2018

18/718933-1


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL







ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO


000090

REF. TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2018.

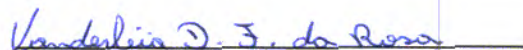
Por este instrumento particular de Procuração, EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA FRONTIN LTDA - ME, com sede na cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, à Rua Vereador Miguel Andreiv, SN, Bairro Centro, Cep 84635-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.667.095/0001-20 e Inscrição Estadual Isenta, representada neste ato por seus representantes, Sra. Vanderleia Davies Ferreira da Rosa, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8855458-2 e CPF n.º 042.428.129-57 e Sr. Marcelino Vanderlei Ferreira da Rosa, portador a Cédula de identidade RG n.º 7611712-8 e CPF n.º 031.080.859-64, nomeiam e constituem seu bastante Procurador o Sr. Marcelino Vanderlei Ferreira da Rosa, já qualificado, a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA FRONTIN LTDA - ME perante a Prefeitura Municipal de Cruz Machado, no que se referir a presente TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2018, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do certame, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 02) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 01) em nome da Outorgante, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CPL, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 21 de dezembro de 2018.

Paulo Frontin, 18 de dezembro de 2018.



Marcelino Vanderlei Ferreira da Rosa



Vanderleia Davies Ferreira da Rosa



ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
REF. TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2018.**

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA FRONTIN LTDA, CNPJ nº 19.667.095/0001-20 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR.

Paulo Frontin, 18 de dezembro de 2018.

marcelino v. f. da rosa

Marcelino Vanderlei Ferreira da Rosa

Vanderleia D. F. da Rosa

Vanderleia Davies Ferreira da Rosa

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a large 'B', a circled '13', and other illegible scribbles.

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2018.

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 30º, IV, da Lei n.º 8.666/93, a empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA FRONTIN LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para a TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para execução de reforma e manutenção da Escola Municipal Milene da Silva Braczak e Escola do Campo Helena Kolody, conforme especificações constantes do Anexo I e do Memorial Descritivo.

Paulo Frontin, 18 de dezembro de 2018.

Marcelino Vanderlei da Rosa

Marcelino Vanderlei Ferreira da Rosa

Vanderleia D. S. da Rosa

Vanderleia Davies Ferreira da Rosa

y
R
R
R

CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA
CONTRATO SOCIAL.

BERNARDO SIEDLOWSKI, brasileiro, solteiro, maior, Mestre de obras, residente e domiciliado em Cruz Machado-Paraná à rua Aguinaldo Small, nº baíro São José, carteira de Identidade Civil RG sob nº 5.635.514-6 do Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 830.459.969-49 e HENRIQUE SIEDLOWSKI, brasileiro, casado, maior, Pedreiro, residente e domiciliado em Cruz Machado-Pr, a rua Aguinaldo Small, nº Baíro São José, carteira de Identidade Civil, RG sob nº 1.566.946 do Instituto de Identificação do Pr e CPF/MF nº 193.089.229-20. Resolvem constituir uma sociedade por quotas de Responsabilidade Limitada regida pelas Cláusulas seguintes: 1093

1ª) NOME COMERCIAL.....: CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA.
SEDE, FORO E ENDEREÇO.....: Av. Vitória, nº Centro Cruz Machado-Pr
PRAZO DE DURAÇÃO.....: Indeterminado.
INÍCIO ATIVIDADES.....: 14 de Novembro de 1994.
OBJETO SOCIAL.....: Indústria da construção civil, construção de Edifícios (Industriais, comerciais, e de serviços, residenciais, de caráter cultural educacional, esportivo, recreativo, institucional. Montagem de estruturas de Pré-moldados e trilhados. Fabricação de artefatos de cimento para construção.

2ª) CAPITAL SOCIAL.....: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais.)
.. NUMERO DE QUOTAS.....: 5.000 - Valor Unitário R\$ 1,00.
DISTRIBUIÇÃO.....: BERNARDO SIEDLOWSKI R\$ 3.000,00
HENRIQUE SIEDLOWSKI R\$ 2.000,00
INTEGRALIZAÇÃO.....: Forma moeda corrente do País Prazo neste ato.
RESPONSABILIDADE.....: Dos sócios limitada ao total do capital social.

3ª) GERENTES.....: BERNARDO SIEDLOWSKI e HENRIQUE SIEDLOWSKI.
.. USO NOME COMERCIAL.....: Individualmente.
PROIBIÇÕES.....: Aval, endoso, fiança e caução de favor.
PRO-LABORE.....: Aos sócios que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.
CAUÇÃO DE GERENCIA.....: Dispensados.

4ª) BALANÇO GERAL.....: Anualmente em 31 de dezembro.
.. RESULTADOS.....: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

5ª) DESIMPEDIMENTOS.....: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

6ª) DELIBERAÇÃO SOCIAL.....: Por maioria absoluta de votos inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

7ª) CESSÃO DE QUOTAS.....: Por consentimento dos demais sócios e decorso de prazo de direito de preferência de sessenta dias mediante notificação prévia e alteração de contrato.

8ª) MICROEMPRESA.....: Declaram para registro especial de Microempresa que se enquadram a Lei Federal nº 7.256 de 27.11.1984.

9ª) ENGENHEIRO RESPONSÁVEL...: Fica como responsável técnico da empresa o Dr SILVIO TYMUS, brasileiro, engenheiro civil Registrado no CREA/PR sob nº 18.915-D.

Lavrado em tres vias de igual teor e forma.
Cruz Machado-Pr, 14 de novembro de 1994.

BERNARDO SIEDLOWSKI
Testemunhas:

VALDOMIRO MITZCO

HENRIQUE SIEDLOWSKI

IVANA JAKUBIU MITZCO.

Advogado
OAB/PR 3.30 - Classe 3109
CPF 068.228.109-87

CONFERE COM O ORIGINAL
18/12/15

Renato Eckerl
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto 2853/2017

CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 00.335.806/0001-30
NIRE 41.2.0320091-1

1

000094

LEONI APARECIDA SZALA SIEDLOWSKI, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 30.03.1977 no Município de Cruz Machado - PR., residente e domiciliada no município de Cruz Machado - PR, na Avenida Interventor Manoel Ribas, n.º 511 - Centro, CEP 84.620-000, Carteira de Identidade RG n.º 6.809.415-1/SSP-II-PR, e CPF n.º 031.075.169-10.

SB

NEOMAR SIEDLOWSKI, brasileiro, solteiro, maior, estudante, nascido no dia 03.12.1995, no município de Cruz Machado-PR, residente e domiciliado em Cruz Machado-PR, à Avenida Interventor Manoel Ribas, n.º 313 - Centro - CEP 84.620-000, carteira de identidade RG n.º 13.282.430-4/II-SSP-PR e CPF 096.172.179-02.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA EPP**, CNPJ n.º 00.335.806/0001-30, com sede no Município de Cruz Machado-Pr, à Avenida Interventor Manoel Ribas, n.º 313 - Centro - CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n. 41.2.0320091-1 em 06.12.1994 e ultima alteração contratual arquivada sob n.º 20155290517 em 20.08.2015, resolvem, alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio-administrador **NEOMAR SIEDLOWSKI**, pelo seu falecimento e por força de Certidão de Escritura Pública de Inventário, Livro 163, Folha 090, tendo-se determinado transferência de suas quotas de capital de 75.000,00 (Setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) para seus herdeiros, ora admitido na sociedade Sr. **BERNARDO SIEDLOWSKI**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20.05.1973 no Município de Cruz Machado-PR, residente e domiciliado no Município de Cruz Machado-PR, na Avenida Interventor Manoel Ribas, n.º 511 - Centro, CEP 84.620-000, Carteira de Identidade RG n.º 5.635.514-6/SSP-II-PR e CPF 830.459.969-49, 37.500 (Trinta e sete mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais) e para a sócia remanescente **LEONI APARECIDA SZALA SIEDLOWSKI**, 37.500 (Trinta e sete mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais).

SB

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração na cláusula anterior, o capital social inteiramente subscrito e realizado é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

Nome	Quotas	%	Valor R\$
LEONI APARECIDA SZALA SIEDLOWSKI	112.500	75	112.500,00
BERNARDO SIEDLOWSKI	37.500	25	37.500,00
TOTAL CAPITAL SOCIAL	150.000	100	150.000,00

9

SB

SB

CONFERE COM O ORIGINAL
18/12/17

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto 2853/2017

CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 00.335.806/0001-30
NIRE 41.2.0320091-1

2

000095

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio LEONI APARECIDA SZALA SIEDLOWSKI e BERNARDO SIEDLOWSKI, com os poderes e atribuições de gerência autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único: O sócio ingressante BERNARDO SIEDLOWSKI declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: A vista das modificações, resolvem os sócios, CONSOLIDAR o contrato social da empresa, ficando assim com a seguinte redação:

CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA EPP
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ: 00.335.806/0001-30
NIRE 41.2.0320091-1

LEONI APARECIDA SZALA SIEDLOWSKI, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 30.03.1977 no Município de Cruz Machado-PR, residente e domiciliada no município de Cruz Machado – PR, na Avenida Interventor Manoel Ribas, n.º 511 - Centro, CEP 84.620-000, Carteira de Identidade RG n.º 6.809.415-1/SSP-II-PR, e CPF n.º 031.075.169-10.

BERNARDO SIEDLOWSKI, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20.05.1973 no Município de Cruz Machado-PR, residente e domiciliado no Município de Cruz Machado-PR, na Avenida Interventor Manoel Ribas, n.º 511 – Centro, CEP 84.620-000, Carteira de Identidade RG n.º 5.635.514-6/SSP-II-PR e CPF 830.459.969-49.

CONFERE COM O ORIGINAL
18/12/15

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 00.335.806/0001-30
NIRE 41.2.0320091-1

3

000096

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA EPP**, CNPJ n.º 00.335.806/0001-30, com sede no Município de Cruz Machado-Pr, à Avenida Interventor Manoel Ribas, n.º 313 – Centro – CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n. 41.2.0320091-1 em 06.12.1994.

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA EPP** com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, n.º 313 – Centro – CEP 84.620-000 no município de Cruz Machado-PR.

SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o ramo de Indústria da Construção Civil (CNAE 42.99-5/99), Construção de Edifícios (Industriais, comerciais e de serviços, residenciais, de caráter cultural, Educacional, esportivo, recreativo, institucional) (CNAE 41.20-4/00), Fabricação e Montagem de Estruturas de Pré-moldados e trifaçados (CNAE 23.30-3/01), Fabricação de Artefatos de Cimento para Construção (CNAE 23.30-3/02), Fabricação e Montagem de Estruturas Metálicas (CNAE 25.11-0/00), Serviços de Pavimentação Asfáltica em Ruas e Rodovias (CNAE 42.11-1/01), Obras de pavimentação Poliédrica de ruas, praças e rodovias (CNAE 42.13-8/00), Serviços de Varrição de Ruas e Logradouro (CNAE 81.29-0/00), Serviços de Coleta e Transporte de Lixo Urbano (CNAE 38.11-4/00), Comercio Varejista de Materiais para Construção (CNAE 47.44-0/99), Serviços de terraplanagem, corte, aterro, movimentação de terra, aluguel de maquinas de terraplanagem, escavadeiras para construção e motoniveladoras com operador (CNAE 43.13-4/00) e Aluguel de Maquinas de terraplanagem sem operador (CNAE 7732-2/01).

TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado com início das atividades em 14.11.1994.

QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que os sócios integralizam da seguinte forma:

Nome	Quotas	%	Valor R\$
LEONI APARECIDA SZALA SIEDLOWSKI	112.500	75	112.500,00
BERNARDO SIEDLOWSKI	37.500	25	37.500,00
TOTAL CAPITAL SOCIAL	150.000	100	150.000,00

QUINTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para sua aquisição de, postas venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **LEONI APARECIDA SZALA SIEDLOWSKI** e **BERNARDO SIEDLOWSKI** com poderes e atribuições de gerência, autorizada o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas

CONFERE COM O ORIGINAL
15/12/18

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 00.335.806/0001-30
NIRE 41.2.0320091-1

4

000097

ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou contra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pró-labore" observada as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da (o) sócia (o) remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Declaração Empresa de Pequeno Porte - EPP

DÉCIMA QUARTA: A sociedade declara que esta enquadrada na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o fôro da Comarca de União da Vitória-PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CONFERE COM O ORIGINAL
15/12/18

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Contas
Decreto: 2853/2017

CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 00.335.806/0001-30
NIRE 41.2.0320091-1

5

000098

E, por estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cruz Machado (PR), 23 de Julho de 2018.



LEONI APARECIDA SZALA SIEDLOWSKI
CPF 031.075.169-10



BERNARDO SIEDLOWSKI
CPF 830.459.969-49



NEOMAR SIEDLOWSKI
INVENTARIANTE
BERNARDO SIEDLOWSKI
CPF 830.459.969-49



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/08/2018
SOB NÚMERO: 20184679141
Protocolo: 18/467914-1, DE 01/08/2018

Empresa: 41.2.0320091-1
CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA - EPP

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



23 AGO. 2018

Marcia R. da Silva Vick
RG. 3.903.331-1

CONFERE COM O ORIGINAL
18/08/18

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

Construtora Siedlowski Ltda - EPP

CNPJ: 00.335.806/0001-30

000099

Tomada de Preços Nº. 007/2018

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

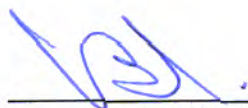
REF. Edital de Tomada de Preço Nº. 007/2018

À Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Avenida Vitória, 251
Cruz Machado/Pr.

À Comissão de Licitações,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 30º, IV, da Lei nº 8.666/93, a empresa Construtora Siedlowski Ltda cumpre plenamente os requisitos de habilitação para **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2018**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma e manutenção da Escola Municipal Milene da Silva Barczak e Escola do Campo Helena Kolody**, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Cruz Machado, 13 de dezembro de 2018



Bernardo Siedlowski
RG: 5.635.514-6
Sócio-Administrador



Av: Manoel Ribas, 313 – Centro
Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000
Fone: (42) 3554.1972

00.335.806/0001-30

CONSTRUTORA
SIEDLOWSKI LTDA

AV. INTERV. MANOEL RIBAS, 313
CENTRO - CEP 84620-000
CRUZ MACHADO - PR



Construtora Siedlowski Ltda - EPP

CNPJ: 00.335.806/0001-30

000100

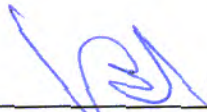
Tomada de Preços Nº. 007/2018

ANEXO V

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Construtora Siedlowski Ltda, CNPJ nº 00.335.806/0001-30, é Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR.

Cruz Machado, 13 de dezembro de 2018



Bernardo Siedlowski
RG: 5.635.514-6
Sócio-Administrador

00.335.806/0001-30

CONSTRUTORA
SIEDŁOWSKI LTDA

Av: Manoel Ribas, 313 – Centro
Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000
Fone: (42) 3554.1972

AV. INTERV. MANOEL RIBAS. 313
CENTRO - CEP 84620-000
CRUZ MACHADO - PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0320091-1	00.335.806/0001-30	06/12/1994	14/11/1994
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 313, CENTRO, CRUZ MACHADO, PR, 84.620-000			
Objeto Social INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL (CNAE 42.99-5/99), CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (INDUSTRIAS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS, RESIDENCIAIS, DE CARÁTER CULTURAL, EDUCACIONAL, ESPORTIVO, RECREATIVO, INSTITUCIONAL) (CNAE 41.20-4/00), FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE PRÉ-MOLDADOS E TRILHAÇOS (CNAE 23.30-3/01), FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO (23.30-3/02), FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (CNAE 25.11-0/00), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁUTICA EM RUAS E RODOVIAS (CNAE 42.11-1/01), OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE RUAS, PRAÇAS E RODOVIAS (CNAE 42.13-8/00), SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS E LOGRADOURO (CNAE 81.29-0/00), SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO (CNAE 38.11-4/00), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO (CNAE 47.44-0/99), SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, CORTE, ATERRO, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E ALUGUEL DE MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM, ESCAVADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO E MOTONIVELADORAS COM OPERADOR (CNAE 43.13-4/00) E ALUGUEL DE MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM SEM OPERADOR (CNAE 77.32-2/01).			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
BERNARDO SIEDLOWSKI 830.459.969-49	37.500,00	SOCIO	Administrador
LEONI APARECIDA SZALA SIEDLOWSKI 031.075.169-10	112.500,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 23/08/2018	Número: 20184679141	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

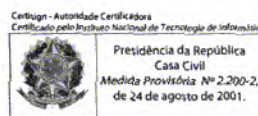
CURITIBA - PR, 11 de dezembro de 2018

18714060-0

*18714060

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Leandro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARCELINO VANDERLEI FERREIRA DA ROSA

Nº de inscrição **031080859-64** Data de Nascimento **01/06/77**



000102

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL




Marcelino V. F. da Rosa

CARTÃO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **7.611.742-8** DATA DE EMISSÃO **19/10/1995**

NOME
MARCELINO VANDERLEI FERREIRA DA ROSA

RESIDÊNCIA
**ANI JOSE FERREIRA DA ROSA
ROZENI DE JESUS GUIMARÃES DA ROSA**

NACIONALIDADE **GAL. CARNEIRO/PR** DATA DE NASCIMENTO **01/06/1977**

DOC. ORIGIN **COMARCA-UNIÃO VITÓRIA/PR, GAL. CARNEIRO
C.NASC 1290, LIVRO-26A, FOLHA-110V**

CPF **031080859-64**
Bel. Renato Souza Lobo

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DO PARANÁ
LEI Nº 7.112 DE 25/03/83

Handwritten signatures and initials in blue ink.


Handwritten mark in blue ink.


Receita Federal
CPF
 Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição
042.428.129-57
 Nome
 VANDERLEIA DAVIES FERREIRA DA ROSA
 Nascimento
 27/07/1984

000103

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.855.458-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/09/2008
 NOME: **VANDERLEIA DAVIES FERREIRA DA ROSA**
 FILIAÇÃO: SERGIO DAVIES
 DULCE LUCIA DAVIES
 NATURALIDADE: MALLEI/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/07/1984
 DOC. ORIGEM: COMARCA=MALLEI/PR, PAULO FRONTIN
 C.CAS=1880, LVRO=7B, FOLHA=229
 CURITIBA/PR


 ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 22/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 8.855.458-2


 POLEGAR DIREITO



Vanderleia D. F. da Rosa
 ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
INTRODUÇÃO LEI Nº 7.116 DE 22/09/83








EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA FRONTIN LTDA

CONTRATO SOCIAL

000104

Os abaixo assinados: **MARCELINO VANDERLEI FERREIRA DA ROSA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, maior, data de nascimento 01/06/1977, empresário, residente e domiciliado na cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, na Rua Miguel Andreiov, 00, - centro - CEP 84635-000, portador da Cédula de Identidade RG 7.611.712-8, emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF 031.080.859-64, e **VANDERLEIA DAVIES FERREIRA DA ROSA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, maior, data de nascimento 27/07/1984, empresária, residente e domiciliado na cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, na Rua Miguel Andreiov, 00,, - centro - CEP 84635-000, portador da Cédula de Identidade RG 8.855.458-2, emitida pelo Instituto de Identificação Estado do Paraná, CPF 042.428.129-57, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob o nome empresarial de **EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA FRONTIN LTDA**, com sede em Paulo Frontin, Estado do Paraná, à Rua Miguel Andreiov, 00, - Centro - CEP 84635-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade terá por objetivo o serviço de mão de obra de preparação, fundação, instalação, construção, pintura e acabamento de obras.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e iniciará suas atividades em 13 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	O/O
MARCELINO VANDERLEI FERREIRA DA ROSA	20.000	20.000,00	50,00
VANDERLEIA DAVIES FERREIRA DA ROSA	20.000	20.000,00	50,00
TOTAL	40.000	40.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte, sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo a este, o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuir. As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis, não sujeitas à execução de dívidas de qualquer natureza de seus titulares.

Marcelino Vanderlei Ferreira da Rosa

Vanderleia D. F. da Rosa

1

EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA FRONTIN LTDA
CONTRATO SOCIAL

000105

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar alienar ou transferir as suas quotas deverá notificar, por escrito, e mediante recibo, à sociedade e a cada um dos sócios as condições da alienação ou transferência, para que possa exercer o direito de preferência, objetivando a manutenção da proporcionalidade na distribuição das quotas de capital entre os remanescentes, o que deverão fazer até sessenta (60) dias contados do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo: Havendo discordância dos sócios remanescentes quanto ao valor e/ou condições da alienação ou transferência das quotas, proceder-se-á conforme previsto na Cláusula Sétima do presente Contrato Social.

Parágrafo Terceiro: Após o decurso do prazo de sessenta (60) dias da comunicação de que trata o Parágrafo Primeiro desta Cláusula, poderão as quotas ser negociada com os sócios interessados, independentemente da proporcionalidade na participação do Capital Social.

Parágrafo Quarto: Não havendo interessados entre os sócios na aquisição das quotas ofertadas, o sócio alienante comunicará a Sociedade, por escrito, informando o nome e qualificação do pretendente, e as condições da operação. Os sócios remanescentes terão o direito de vetar o pretendente, se este por qualquer razão for julgado inconveniente para participar da Sociedade. Na inconveniência da admissão de novo sócio, proceder-se-á a indenização do respectivo titular, de acordo com o Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima do presente Contrato Social, com a conseqüente redução do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações sociais poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social, com exceção da modificação do contrato social e a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, onde serão necessários votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social.

Parágrafo Primeiro: O sócio que discordar de qualquer deliberação, poderá retirar-se da sociedade, recebendo seus haveres de acordo com o que for apurado em Balanço Extraordinário que será procedido, no prazo de sessenta (60) dias, para este fim específico, levando-se em conta na apuração dos haveres o chamado Fundo de Comércio, que será avaliado de comum acordo entre as partes. O pagamento far-se-á em vinte e quatro (24) parcelas mensais e sucessivas, sem juros, vencendo-se a primeira trinta (30) dias após o encerramento do Balanço de que trata este Parágrafo. A impontualidade de qualquer das parcelas, tomam as demais vencidas, sujeitando-se a sociedade a cominações legais pertinentes aos juros e variações monetárias se procedimento judicial se fizer necessário.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio: **MARCELINO VANDERLEI FERREIRA DA ROSA**, que assinará isoladamente, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Marcelino Vanderlei Ferreira da Rosa
Vanderleio D. S. da Rosa 2

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA FRONTIN LTDA
CONTRATO SOCIAL

000106

Parágrafo Primeiro: É vedado aos administradores outorgar procuração por prazo superior a doze (12) meses.

Parágrafo Segundo: Para o caso específico de alienação de imóveis sob qualquer forma, será indispensável à assinatura da totalidade dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Fica estabelecido que os administradores estão dispensados de prestar caução.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: O falecimento, interdição ou a insolvência de qualquer dos sócios, não implicará em dissolução da Sociedade, continuando esta com os sócios remanescentes, ficando os herdeiros do "de-cujus" ou o representante legal do sócio insolvente, sub-rogados nos direitos e obrigações da Sociedade, devendo estes se fazer representar na Sociedade por um deles, devidamente credenciado pelos demais, enquanto forem indivisos esses direitos.

Parágrafo Primeiro: O Balanço por morte, interdição ou insolvência de sócio será levantado com base nas operações até o último dia do mês em que ocorrer o fato.

Parágrafo Segundo: Apurados em Balanço os haveres em conta corrente do sócio falecido ou insolvente, serão eles pagos sob solicitação, por escrito, dentro de trinta (30) dias após a apresentação à Sociedade da autorização judicial que permita formalizar legalmente a operação.

Parágrafo Terceiro: Caso os herdeiros não manifestem desejo de permanecer na Sociedade, proceder-se-á da mesma forma como ficou estabelecido na Cláusula Sexta e seus parágrafos

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: A Sociedade poderá ser extinta por vontade unânime dos sócios, e desde que decidida à liquidação, e os compromissos forem solvidos na sua totalidade, o acerto final será rateado entre os sócios na proporção das suas respectivas participações no Capital Social, sendo adotado o mesmo critério caso o resultado seja negativo.

Marcelino Vanderlei Serrina da Rosa
Vanderlei D. F. da Rosa

[Handwritten signatures and initials]

EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA FRONTIN LTDA
CONTRATO SOCIAL

000107

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que impede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet – PR, para dirimir e solucionar qualquer dúvida decorrente do cumprimento do presente contrato.

E por estarem assim justos e acertados, lavram, datam e assinam juntamente com as testemunhas adiante nomeadas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Paulo Frontin, 13 de janeiro de 2014.

a) Marcelino V. F. da Rosa
MARCELINO V. F. DA ROSA

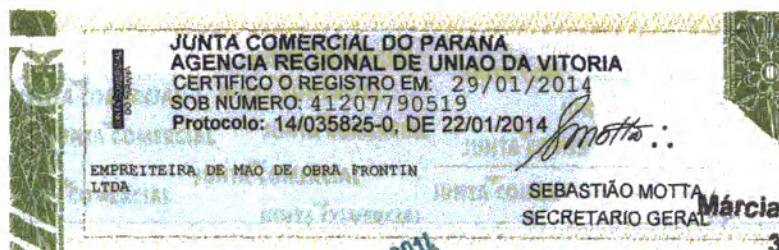
b) Vanderleia D. F. da Rosa
VANDERLEIA D. F. DA ROSA,

TESTEMUNHAS:

1) Maria Cristina Skibinski de Andrade
MÁRIA CRISTINA SKIBINSKI DE ANDRADE
RG 1.044.485.3 - IIPR

2) Jessica Maria de Andrade
JESSICA MÁRIA DE ANDRADE
RG 10.222.741-7 - IIPR

Elaborado por: Alfredo de Andrade
CRC- 011987-O - PR



29 JAN 2014

Marcia R. da Silva Vick
3.903.332-1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA FRONTIN LTDA - ME 000108
CNPJ 19.667.095/0001-20
NIRE 41207790519

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

MARCELINO VANDERLEI FERREIRA DA ROSA, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), empresário, nascido em 01 de junho de 1977, portador da cédula de identidade nº 7.611.712-8 – II/PR, inscrito no CPF nº 031.080.859-64, e **VANDERLEIA DAVIES FERREIRA DA ROSA**, brasileira, casada (comunhão parcial de bens), empresária, nascida em 27 de julho de 1984, portadora da cédula de identidade nº 8.855.458-2 – II/PR, inscrita no CPF nº 042.428.129-57, ambos residentes e domiciliados na Cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, à Rua Miguel Andreiov, SN, Bairro Centro, Cep 84635-000, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome empresarial de **EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA FRONTIN LTDA - ME**, com sede na Cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, à Rua Miguel Andreiov, SN, Bairro Centro, Cep 84635-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado, sob NIRE 41207790519, datado em 29 de janeiro de 2014, e inscrita no CNPJ sob nº 19.667.095/0001-20, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

O objeto social da empresa que era o serviço de mão de obra de preparação, fundação, instalação, construção, pintura e acabamento de obras, passa neste ato a ser a construção de edifícios, construção de telhados e coberturas, instalação de sistemas de limpeza por vácuo, rebaixamento de teto, revestimento de tubulações, revestimento de dutos e tubulações, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de fundações, obras de acabamento da construção, serviços de preparação do terreno para obras, instalação e manutenção elétrica e atividades paisagísticas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social que era de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), passa a ser de R\$100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado pelo sócio **MARCELINO VANDERLEI FERREIRA DA ROSA**, neste ato, pelos seguintes bens que transfere para a sociedade: um veículo caminhão, marca volkswagem, chassi 9BWZZZH7ZHCO48267, ano de fabricação 1987, sem nenhum ônus pesando sobre o mesmo; um veículo camionete, marca GM, chassi 9BG124ARTTC935823, ano de fabricação 1996, sem nenhum ônus pesando sobre o



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 09:02 SOB Nº 20183151313.
 PROTOCOLO: 183151313 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804229622. NIRE: 41207790519.
 EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA FRONTIN LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/10/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA FRONTIN LTDA - ME
 CNPJ 19.667.095/0001-20
 NIRE 41207790519**

000109

mesmo; bens esses que, devidamente avaliados, montam em R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VENDA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS
 O sócio **MARCELINO VANDERLEI FERREIRA DA ROSA** vende e transfere 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$20.000,00 (vinte mil reais), em moeda corrente do País, à sócia **VANDERLEIA DAVIES FERREIRA DA ROSA**, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS:
 Em virtude das alterações do capital social, as quotas ficam assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	COTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
MARCELINO VANDERLEI FERREIRA DA ROSA	60.000 (sessenta mil)	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	60% (sessenta por cento)
VANDERLEIA DAVIES FERREIRA DA ROSA	40.000 (quarenta mil)	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	40% (quarenta por cento)
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Paulo Frontin, 19 de julho de 2018.

Marcelino V. F. da Rosa

MARCELINO VANDERLEI FERREIRA DA ROSA

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Vanderleia D. F. da Rosa

VANDERLEIA DAVIES FERREIRA DA ROSA

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Handwritten initials and marks:
 J, 8, N, M3, B



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 09:02 SOB Nº 20183151313.
 PROTOCOLO: 183151313 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804229622. NIRE: 41207790519.
 EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA FRONTIN LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/10/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL DE PAULO FRONTIN
 Comarca de Matiet - Estado do Paraná
 Tabellionato de Notas e Cartório de Registro Civil
 Reconheço a firma por VERDADEIRA de **MARCELINO VANDERLEI FERREIRA DA ROSA, VANDERLEIA DAVIES FERREIRA DA ROSA**

Do que dou fé.
 Em testemunho da verdade

Paulo Frontin, 02 de Outubro de 2018.

Ladislau Alberto Brzezinski - Titular
 Lucimara Brzezinski de Andrade - Escrevente Juramentada

Selo Digital: x7C8G . kRbh5 . EdYYT - s9WUG . 27jWw
 Consulta serie selo em: <http://fumarpar.com.br>

Rua Alexandre Poppo, 25 - Centro - Paulo Frontin-PR - Fone: (42) 3543-1161 - E-mail: cartoriofrontin@yahoo.com.br

75.213.355/0001-68
 PAULO FRONTIN TABELIAO DE
 NOTAS E OFICIAL DO REG. CIVIL
 RUA ALEXANDRE POPPO, 25 - CENTRO
 CEP 84635-000 - PAULO FRONTIN - PR

000110

LADISLAU ALBERTO BRZEZINSKI
 CPF 221.627.639-15
 Tabelião
 Paulo Frontin - Paraná

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 09:02 SOB Nº 20183151313.
 PROTOCOLO: 183151313 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804229622. NIRE: 41207790519.
 EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA FRONTIN LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 31

Data da Inscrição: 16/07/2018	Data da Renovação:	Válido Até: 16/01/2019
--------------------------------------	---------------------------	-------------------------------

DADOS GERAIS:

Razão Social: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA FRONTIN LTDA -ME	Data do Cadastro: 12/09/2018
Código: 12435 Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa: Empreiteira de Obras 000111
Endereço: RUA VEREADOR MIGUEL ANDREIV	
Bairro:	e-mail: contatoborgescontabilidade@gmail.com
Cidade: Paulo Frontin	Estado: PR País:
C.E.P.: 84635-000	Telefone: 543-1444 Fax:
CNPJ: 19.667.095/0001-20	Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
Responsável:	Identificação:
Outras Informações:	

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ALVARÁ DE LICENÇA MUNICIPAL	478/2018	24/04/2018	31/12/2018
CARTÃO CNPJ	19667095000120	14/02/2018	14/02/2018
CERTIDÃO DA RECEITA ESTADUAL	018360671-37	14/07/2018	11/11/2018
CERTIDÃO DE REGISTRO CREA - PESSOA JURÍDICA	101878/2018	18/07/2018	14/01/2019
CERTIDÃO FGTS	2018070204264514876306	06/07/2018	31/07/2018
CERTIDÃO JUNTO À FAZENDA FEDERAL	1FAD.EAF3.1468.B0A6	28/03/2018	24/09/2018
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	19667095000120	17/07/2018	15/09/2018
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	153398551/2018	06/07/2018	01/01/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	263/2018	22/06/2018	20/09/2018

(Handwritten initials and signatures)

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Paulo Frontin, 18 de Dezembro de 2018

(Signature of Antonio Gilberto Gruba)
ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.667.095/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2014	
NOME EMPRESARIAL EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA FRONTIN LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA FRONTIN LTDA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MIGUEL ANDREIOV	NÚMERO 00	COMPLEMENTO	
CEP 84.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAULO FRONTIN	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO aecandrade@hotmail.com	TELEFONE (42) 3543-1444 / (42) 9136-6117		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

000112

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/12/2018 às 18:47:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA FRONTIN LTDA
CNPJ: 19.667.095/0001-20

000113

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:29:18 do dia 18/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2019.

Código de controle da certidão: **A5F4.2056.DD4E.83AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019255489-19

000114

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.667.095/0001-20**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

NUMERO
541

VÁLIDO ATÉ
11/02/2019

CERTIDÃO NEGATIVA

000115

NOME / RAZÃO SOCIAL EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA FRONTIN LTDA -ME - CNPJ 19.667.095/0001-20

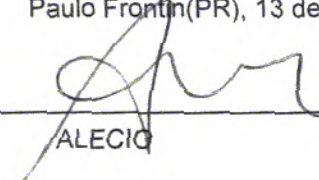
AVISO SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 13/11/2018
--

COMPROVAÇÃO JUNTO A VANDERLEIA DA ROSA	FINALIDADE
--	------------

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).
Ressalva :

INSCRIÇÃO 3278	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO Rua - VEREADOR MIGUEL ANDREIV	NÚMERO S/N	BLOCO	APTO
-------------------	---	---------------	-------	------

Paulo Frontin(PR), 13 de Novembro de 2018.



ALECIO



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

000116

Inscrição: 19667095/0001-20
Razão Social: EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA FRONTIN LTDA
Endereço: RUA MIGUEL ANDREIOV / CENTRO / PAULO FRONTIN / PR / 84635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2018 a 03/01/2019

Certificação Número: 2018120505142634850949

Informação obtida em 18/12/2018, às 18:28:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom left and several initials and a circled mark on the right side.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

000117

Nome: EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA FRONTIN LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.667.095/0001-20

Certidão nº: 164756248/2018

Expedição: 18/12/2018, às 18:30:07

Validade: 15/06/2019 ~ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA FRONTIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.667.095/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MALLET - PARANÁ

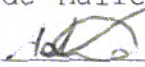
Fórum Desembargador "José Henrique de Santa Ritta"
Cartório do Distribuidor e Anexos


☒ Rua XV de Novembro, 412 - CEP 84570-000 - ☎\fax (042) 3542 1227.

JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO - TITULAR
ADRIANA ALVES - ESCRIVENTE JURAMENTADA

= C E R T I D ã O =


Certifico a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo em Cartório a meu cargo os livros de distribuição, deles pude verificar que "não consta" distribuída nenhuma **AÇÃO DE FALENCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** tendo como requerido(a): **EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA FRONTIN LTDA - ME**, com sede à Rua Miguel Andreiov, s/nº, Comarca de Mallet/PR, inscrita no CNPJ sob nº 19.667.095/0001-20.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mallet, Estado do Paraná, aos 18 de dezembro de 2018. Eu  (Adriana Alves) escrevente juramentada, que o digitei e subscrevo.


JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO
DISTRIBUIDORA JUDICIAL
ADRIANA ALVES
ESCRIVENTE JURAMENTADA

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR
AVALIADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO.
Mallet - Estado do Paraná

Custas certidão: R\$ 31,33



-----Dia-----	-----Conta-----	-----Nomenclatura-----	-----Seq.-----	-----Valor-----	-----Historico-----
30/01/2017	111010001	CAIXA GERAL	215	11.000,00D	VLR REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS CFE NF 18
30/01/2017	312010001	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	215	11.000,00C	VLR REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS CFE NF 18
TOTALS DO DIA 30/01/2017		A DEBITO ==> 11.000,00		A CREDITO ==> 11.000,00	
31/01/2017	341010002	SALARIOS	24	4.723,86D	VLR REF SALÁRIOS MÊS 01/2017
31/01/2017	211010001	SALARIOS A PAGAR	24	4.723,86C	VLR REF SALÁRIOS MÊS 01/2017
31/01/2017	211010001	SALARIOS A PAGAR	25	409,00D	VLR REF INSS MÊS 01/2017
31/01/2017	211010002	INSS A RECOLHER	25	409,00C	VLR REF INSS MÊS 01/2017
31/01/2017	341010004	FGTS	26	377,90D	VLR REF FGTS MÊS 01/2017
31/01/2017	211010003	FGTS A RECOLHER	26	377,90C	VLR REF FGTS MÊS 01/2017
31/01/2017	211010001	SALARIOS A PAGAR	27	4.314,86D	VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 01/2017
31/01/2017	111010001	CAIXA GERAL	27	4.314,86C	VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 01/2017
31/01/2017	341010013	HONORARIOS CONTABEIS	185	250,00D	VLR REF PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 01/2017
31/01/2017	111010001	CAIXA GERAL	185	250,00C	VLR REF PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 01/2017
31/01/2017	312010001	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	374	11.000,00D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 312010001 P/ 511010001
31/01/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	374	11.000,00C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 312010001 P/ 511010001
31/01/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	375	4.723,86D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010002 P/ 511010001
31/01/2017	341010002	SALARIOS	375	4.723,86C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010002 P/ 511010001
31/01/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	376	377,90D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010004 P/ 511010001
31/01/2017	341010004	FGTS	376	377,90C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010004 P/ 511010001
31/01/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	377	250,00D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010013 P/ 511010001
31/01/2017	341010013	HONORARIOS CONTABEIS	377	250,00C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010013 P/ 511010001
31/01/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	378	5.648,24D	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 511010001 P/ 24 1040001
31/01/2017	241040001	LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS	378	5.648,24C	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 511010001 P/ 24 1040001
TOTALS DO DIA 31/01/2017		A DEBITO ==> 32.075,62		A CREDITO ==> 32.075,62	
07/02/2017	211010003	FGTS A RECOLHER	78	377,90D	VLR REF PAGTO FGTS MÊS 01/2017
07/02/2017	111010001	CAIXA GERAL	78	377,90C	VLR REF PAGTO FGTS MÊS 01/2017
TOTALS DO DIA 07/02/2017		A DEBITO ==> 377,90		A CREDITO ==> 377,90	
27/02/2017	111020002	BANCO SICCOOB	216	8.500,00D	VLR REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS CFE NF 19
27/02/2017	312010001	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	216	8.500,00C	VLR REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS CFE NF 19
TOTALS DO DIA 27/02/2017		A DEBITO ==> 8.500,00		A CREDITO ==> 8.500,00	
28/02/2017	341010002	SALARIOS	28	5.793,79D	VLR REF SALÁRIOS MÊS 02/2017
28/02/2017	211010001	SALARIOS A PAGAR	28	5.793,79C	VLR REF SALÁRIOS MÊS 02/2017
28/02/2017	211010001	SALARIOS A PAGAR	40	510,61D	VLR REF INSS MÊS 02/2017
28/02/2017	211010002	INSS A RECOLHER	40	510,61C	VLR REF INSS MÊS 02/2017
28/02/2017	341010004	FGTS	52	463,50D	VLR REF FGTS MÊS 02/2017
28/02/2017	211010003	FGTS A RECOLHER	52	463,50C	VLR REF FGTS MÊS 02/2017
28/02/2017	211010001	SALARIOS A PAGAR	63	5.283,18D	VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 02/2017
28/02/2017	111010001	CAIXA GERAL	63	5.283,18C	VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 02/2017
28/02/2017	341010013	HONORARIOS CONTABEIS	186	250,00D	VLR REF PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 02/2017
28/02/2017	111010001	CAIXA GERAL	186	250,00C	VLR REF PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 02/2017
28/02/2017	312010001	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	379	8.500,00D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 312010001 P/ 511010001
28/02/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	379	8.500,00C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 312010001 P/ 511010001
28/02/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	380	5.793,79D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010002 P/ 511010001
28/02/2017	341010002	SALARIOS	380	5.793,79C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010002 P/ 511010001
28/02/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	381	463,50D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010004 P/ 511010001
28/02/2017	341010004	FGTS	381	463,50C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010004 P/ 511010001
28/02/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	382	250,00D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010013 P/ 511010001
28/02/2017	341010013	HONORARIOS CONTABEIS	382	250,00C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010013 P/ 511010001
A TRANSPORTAR		A DEBITO ==> 79.261,89		A CREDITO ==> 79.261,89	

000120

J
W
MR

[Handwritten signatures]



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

000116

Inscrição: 19667095/0001-20
Razão Social: EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA FRONTIN LTDA
Endereço: RUA MIGUEL ANDREIOV / CENTRO / PAULO FRONTIN / PR / 84635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2018 a 03/01/2019

Certificação Número: 2018120505142634850949

Informação obtida em 18/12/2018, às 18:28:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled '113' and other illegible marks.

---Dia---	---Conta---	-----Nomenclatura-----	-Seq.-	-----Valor-----	-----Histórico-----
DE TRANSPORTE	A DEBITO ==>	79.261,89	A CREDITO ==>	79.261,89	
28/02/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	383	1.992,71D	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 511010001 P/ 24 1040001
28/02/2017	241040001	LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS	383	1.992,71C	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 511010001 P/ 24 1040001
TOTAIS DO DIA 28/02/2017	A DEBITO ==>	29.301,08	A CREDITO ==>	29.301,08	
07/03/2017	211010003	FGTS A RECOLHER	79	463,50D	VLR REF PAGTO FGTS MÊS 02/2017
07/03/2017	111010001	CAIXA GERAL	79	463,50C	VLR REF PAGTO FGTS MÊS 02/2017
TOTAIS DO DIA 07/03/2017	A DEBITO ==>	463,50	A CREDITO ==>	463,50	
20/03/2017	111020002	BANCO SICOOB	217	9.500,00D	VLR REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS CFE NF 20
20/03/2017	312010001	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	217	9.500,00C	VLR REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS CFE NF 20
TOTAIS DO DIA 20/03/2017	A DEBITO ==>	9.500,00	A CREDITO ==>	9.500,00	
30/03/2017	111010001	CAIXA GERAL	1	1.330,00D	VLR REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 21 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA / FUNDO ROTATIVO
30/03/2017	312010001	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	1	1.330,00C	VLR REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 21 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA / FUNDO ROTATIVO
30/03/2017	111010001	CAIXA GERAL	2	1.130,00D	VLR REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 22 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA / FUNDO ROTATIVO
30/03/2017	312010001	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	2	1.130,00C	VLR REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 22 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA / FUNDO ROTATIVO
30/03/2017	111010001	CAIXA GERAL	3	1.270,00D	VLR REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 23 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA / FUNDO ROTATIVO
30/03/2017	312010001	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	3	1.270,00C	VLR REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 23 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA / FUNDO ROTATIVO
30/03/2017	111010001	CAIXA GERAL	4	1.270,00D	VLR REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 24 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA / FUNDO ROTATIVO
30/03/2017	312010001	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	4	1.270,00C	VLR REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 24 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA / FUNDO ROTATIVO
TOTAIS DO DIA 30/03/2017	A DEBITO ==>	5.000,00	A CREDITO ==>	5.000,00	
31/03/2017	391010002	IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL	18	208,00D	VLR REF SIMPLES NACIONAL MÊS 03/2017
31/03/2017	211020001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	18	208,00C	VLR REF SIMPLES NACIONAL MÊS 03/2017
31/03/2017	341010002	SALARIOS	29	3.575,44D	VLR REF SALÁRIOS MÊS 03/2017
31/03/2017	211010001	SALARIOS A PAGAR	29	3.575,44C	VLR REF SALÁRIOS MÊS 03/2017
31/03/2017	211010001	SALARIOS A PAGAR	41	321,78D	VLR REF INSS MÊS 03/2017
31/03/2017	211010002	INSS A RECOLHER	41	321,78C	VLR REF INSS MÊS 03/2017
1/03/2017	341010004	FGTS	53	286,03D	VLR REF FGTS MÊS 03/2017
31/03/2017	211010003	FGTS A RECOLHER	53	286,03C	VLR REF FGTS MÊS 03/2017
31/03/2017	211010001	SALARIOS A PAGAR	64	3.253,66D	VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 03/2017
31/03/2017	111010001	CAIXA GERAL	64	3.253,66C	VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 03/2017
31/03/2017	341010005	RESCISOES	83	1.182,06D	VLR REF RESCISÃO DE CONTRATO ALDEMIR RODRIGO MACHADO
31/03/2017	211010001	SALARIOS A PAGAR	83	1.182,06C	VLR REF RESCISÃO DE CONTRATO ALDEMIR RODRIGO MACHADO
31/03/2017	341010005	RESCISOES	84	2.436,16D	VLR REF RESCISÃO DE CONTRATO SEVERO OSNIR NOS
31/03/2017	211010001	SALARIOS A PAGAR	84	2.436,16C	VLR REF RESCISÃO DE CONTRATO SEVERO OSNIR NOS
31/03/2017	211010001	SALARIOS A PAGAR	85	1.182,06D	VLR REF PAGTO RESCISÃO DE CONTRATO ALDEMIR RODRIGO MACHADO
31/03/2017	111010001	CAIXA GERAL	85	1.182,06C	VLR REF PAGTO RESCISÃO DE CONTRATO ALDEMIR RODRIGO MACHADO
31/03/2017	211010001	SALARIOS A PAGAR	86	2.436,16D	VLR REF PAGTO RESCISÃO DE CONTRATO SEVERO OSNIR NOS
A TRANSPORTAR	A DEBITO ==>	111.099,45	A CREDITO ==>	108.663,29	

000121

-----Dia-----	-----Conta-----	-----Nomenclatura-----	-----Seq.-----	-----Valor-----	-----Historico-----
		A DEBITO ==>	111.099,45	A CREDITO ==>	108.663,29
31/03/2017	111010001	CAIXA GERAL	86	2.436,16C	VLR REF PAGTO RESCISÃO DE CONTRATO SEVERO OSNIR NOS
31/03/2017	341010004	FGTS	87	343,47D	VLR REF FGTS S/ RESCISÃO DE CONTRATO ALDEMIR RODRIGO MACHADO
31/03/2017	211010003	FGTS A RECOLHER	87	343,47C	VLR REF FGTS S/ RESCISÃO DE CONTRATO ALDEMIR RODRIGO MACHADO
31/03/2017	341010004	FGTS	88	1.416,35D	VLR REF FGTS S/ RESCISÃO DE CONTRATO SEVERO OSNIR NOS
31/03/2017	211010003	FGTS A RECOLHER	88	1.416,35C	VLR REF FGTS S/ RESCISÃO DE CONTRATO SEVERO OSNIR NOS
31/03/2017	211010003	FGTS A RECOLHER	89	343,47D	VLR REF PAGTO FGTS S/ RESCISÃO DE CONTRATO ALDEMIR RODRIGO MACHADO
31/03/2017	111010001	CAIXA GERAL	89	343,47C	VLR REF PAGTO FGTS S/ RESCISÃO DE CONTRATO ALDEMIR RODRIGO MACHADO
31/03/2017	211010003	FGTS A RECOLHER	90	1.416,35D	VLR REF PAGTO FGTS S/ RESCISÃO DE CONTRATO SEVERO OSNIR NOS
31/03/2017	111010001	CAIXA GERAL	90	1.416,35C	VLR REF PAGTO FGTS S/ RESCISÃO DE CONTRATO SEVERO OSNIR NOS
31/03/2017	341010013	HONORARIOS CONTABEIS	187	250,00D	VLR REF PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 03/2017
31/03/2017	111010001	CAIXA GERAL	187	250,00C	VLR REF PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 03/2017
31/03/2017	312010001	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	384	14.500,00D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 312010001 P/ 511010001
31/03/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	384	14.500,00C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 312010001 P/ 511010001
31/03/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	385	3.575,44D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010002 P/ 511010001
31/03/2017	341010002	SALARIOS	385	3.575,44C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010002 P/ 511010001
31/03/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	386	2.045,85D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010004 P/ 511010001
31/03/2017	341010004	FGTS	386	2.045,85C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010004 P/ 511010001
31/03/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	387	3.618,22D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010005 P/ 511010001
31/03/2017	341010005	RESCISOES	387	3.618,22C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010005 P/ 511010001
31/03/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	388	250,00D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010013 P/ 511010001
31/03/2017	341010013	HONORARIOS CONTABEIS	388	250,00C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010013 P/ 511010001
31/03/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	389	208,00D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 391010002 P/ 511010001
31/03/2017	391010002	IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL	389	208,00C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 391010002 P/ 511010001
31/03/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	390	4.802,49D	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 511010001 P/ 24 1040001
1/03/2017	241040001	LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS	390	4.802,49C	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 511010001 P/ 24 1040001
TOTAIS DO DIA 31/03/2017		A DEBITO ==>	47.650,99	A CREDITO ==>	47.650,99
07/04/2017	211010003	FGTS A RECOLHER	80	286,03D	VLR REF PAGTO FGTS MÊS 03/2017
07/04/2017	111010001	CAIXA GERAL	80	286,03C	VLR REF PAGTO FGTS MÊS 03/2017
TOTAIS DO DIA 07/04/2017		A DEBITO ==>	286,03	A CREDITO ==>	286,03
28/04/2017	341010002	SALARIOS	30	2.948,24D	VLR REF SALÁRIOS MÊS 04/2017
28/04/2017	211010001	SALARIOS A PAGAR	30	2.948,24C	VLR REF SALÁRIOS MÊS 04/2017
28/04/2017	211010001	SALARIOS A PAGAR	42	265,33D	VLR REF INSS MÊS 04/2017
28/04/2017	211010002	INSS A RECOLHER	42	265,33C	VLR REF INSS MÊS 04/2017
28/04/2017	341010004	FGTS	54	235,85D	VLR REF FGTS MÊS 04/2017
28/04/2017	211010003	FGTS A RECOLHER	54	235,85C	VLR REF FGTS MÊS 04/2017
28/04/2017	211010001	SALARIOS A PAGAR	65	2.682,91D	VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 04/2017
28/04/2017	111010001	CAIXA GERAL	65	2.682,91C	VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 04/2017
28/04/2017	341010013	HONORARIOS CONTABEIS	188	250,00D	VLR REF PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 04/2017
28/04/2017	111010001	CAIXA GERAL	188	250,00C	VLR REF PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 04/2017
A TRANSPORTAR		A DEBITO ==>	150.537,45	A CREDITO ==>	150.537,45

---Dia---	---Conta---	-----Nomenclatura-----	~Seq.~	-----Valor-----	-----Historico-----
DE TRANSPORTE	A DEBITO ==>	150.537,45	A CREDITO ==>	150.537,45	
TOTAIS DO DIA 28/04/2017	A DEBITO ==>	6.382,33	A CREDITO ==>	6.382,33	
30/04/2017 511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	391	2.948,24D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010002 P/ 511010001	
30/04/2017 341010002	SALARIOS	391	2.948,24C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010002 P/ 511010001	
30/04/2017 511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	392	235,85D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010004 P/ 511010001	
30/04/2017 341010004	FGTS	392	235,85C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010004 P/ 511010001	
30/04/2017 511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	393	250,00D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010013 P/ 511010001	
30/04/2017 341010013	HONORARIOS CONTABEIS	393	250,00C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010013 P/ 511010001	
30/04/2017 241040001	LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS	394	3.434,09D	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 511010001 P/ 24 1040001	
30/04/2017 511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	394	3.434,09C	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 511010001 P/ 24 1040001	
TOTAIS DO DIA 30/04/2017	A DEBITO ==>	6.868,18	A CREDITO ==>	6.868,18	
05/05/2017 211010003	FGTS A RECOLHER	81	235,85D	VLR REF PAGTO FGTS MÊS 04/2017	
05/05/2017 111010001	CAIXA GERAL	81	235,85C	VLR REF PAGTO FGTS MÊS 04/2017	
TOTAIS DO DIA 05/05/2017	A DEBITO ==>	235,85	A CREDITO ==>	235,85	
31/05/2017 341010002	SALARIOS	31	2.948,24D	VLR REF SALÁRIOS MÊS 05/2017	
31/05/2017 211010001	SALARIOS A PAGAR	31	2.948,24C	VLR REF SALÁRIOS MÊS 05/2017	
31/05/2017 211010001	SALARIOS A PAGAR	43	265,33D	VLR REF INSS MÊS 05/2017	
31/05/2017 211010002	INSS A RECOLHER	43	265,33C	VLR REF INSS MÊS 05/2017	
31/05/2017 341010004	FGTS	55	235,85D	VLR REF FGTS MÊS 05/2017	
31/05/2017 211010003	FGTS A RECOLHER	55	235,85C	VLR REF FGTS MÊS 05/2017	
31/05/2017 211010001	SALARIOS A PAGAR	66	2.682,91D	VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 05/2017	
31/05/2017 111010001	CAIXA GERAL	66	2.682,91C	VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 05/2017	
31/05/2017 341010013	HONORARIOS CONTABEIS	189	250,00D	VLR REF PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 05/2017	
31/05/2017 111010001	CAIXA GERAL	189	250,00C	VLR REF PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 05/2017	
31/05/2017 511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	395	2.948,24D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010002 P/ 511010001	
31/05/2017 341010002	SALARIOS	395	2.948,24C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010002 P/ 511010001	
31/05/2017 511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	396	235,85D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010004 P/ 511010001	
31/05/2017 341010004	FGTS	396	235,85C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010004 P/ 511010001	
31/05/2017 511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	397	250,00D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010013 P/ 511010001	
31/05/2017 341010013	HONORARIOS CONTABEIS	397	250,00C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010013 P/ 511010001	
31/05/2017 241040001	LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS	398	3.434,09D	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 511010001 P/ 24 1040001	
31/05/2017 511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	398	3.434,09C	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 511010001 P/ 24 1040001	
TOTAIS DO DIA 31/05/2017	A DEBITO ==>	13.250,51	A CREDITO ==>	13.250,51	
30/06/2017 341010002	SALARIOS	32	4.719,35D	VLR REF SALÁRIOS MÊS 06/2017	
30/06/2017 211010001	SALARIOS A PAGAR	32	4.719,35C	VLR REF SALÁRIOS MÊS 06/2017	
30/06/2017 211010001	SALARIOS A PAGAR	44	394,31D	VLR REF INSS MÊS 06/2017	
30/06/2017 211010002	INSS A RECOLHER	44	394,31C	VLR REF INSS MÊS 06/2017	
30/06/2017 341010004	FGTS	56	377,54D	VLR REF FGTS MÊS 06/2017	
30/06/2017 211010003	FGTS A RECOLHER	56	377,54C	VLR REF FGTS MÊS 06/2017	
30/06/2017 211010001	SALARIOS A PAGAR	67	4.325,04D	VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 06/2017	
30/06/2017 111010001	CAIXA GERAL	67	4.325,04C	VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 06/2017	
30/06/2017 341010013	HONORARIOS CONTABEIS	190	250,00D	VLR REF PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 06/2017	
30/06/2017 111010001	CAIXA GERAL	190	250,00C	VLR REF PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 06/2017	
30/06/2017 511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	399	4.719,35D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010002 P/ 511010001	
30/06/2017 341010002	SALARIOS	399	4.719,35C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010002 P/ 511010001	
30/06/2017 511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	400	377,54D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010004 P/ 511010001	
30/06/2017 341010004	FGTS	400	377,54C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010004 P/ 511010001	
A TRANSPORTAR	A DEBITO ==>	186.055,12	A CREDITO ==>	186.055,12	

000123

(Handwritten mark)

(Handwritten signatures and initials)

-----Dia-----	-----Conta-----	-----Nomenclatura-----	-----Seq.-----	-----Valor-----	-----Historico-----
		A DEBITO ==> 186.055,12		A CREDITO ==> 186.055,12	
30/06/2017	511010001	DE TRANSPORTE			
30/06/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	401	250,00D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010013 P/ 511010001
30/06/2017	341010013	HONORARIOS CONTABEIS	401	250,00C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010013 P/ 511010001
30/06/2017	241040001	LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS	402	5.346,89D	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 511010001 P/ 241040001
30/06/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	402	5.346,89C	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 511010001 P/ 241040001
TOTAIS DO DIA 30/06/2017	A DEBITO ==>	20.760,02	A CREDITO ==>	20.760,02	
31/07/2017	341010002	SALARIOS	33	4.979,55D	VLR REF SALÁRIOS MÊS 07/2017
31/07/2017	211010001	SALARIOS A PAGAR	33	4.979,55C	VLR REF SALÁRIOS MÊS 07/2017
31/07/2017	211010001	SALARIOS A PAGAR	45	435,07D	VLR REF INSS MÊS 07/2017
31/07/2017	211010002	INSS A RECOLHER	45	435,07C	VLR REF INSS MÊS 07/2017
31/07/2017	341010004	FGTS	57	398,36D	VLR REF FGTS MÊS 07/2017
31/07/2017	211010003	FGTS A RECOLHER	57	398,36C	VLR REF FGTS MÊS 07/2017
31/07/2017	211010001	SALARIOS A PAGAR	68	4.544,48D	VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 07/2017
31/07/2017	111010001	CAIXA GERAL	68	4.544,48C	VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 07/2017
31/07/2017	341010013	HONORARIOS CONTABEIS	191	250,00D	VLR REF PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 07/2017
31/07/2017	111010001	CAIXA GERAL	191	250,00C	VLR REF PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 07/2017
31/07/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	403	4.979,55D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010002 P/ 511010001
31/07/2017	341010002	SALARIOS	403	4.979,55C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010002 P/ 511010001
31/07/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	404	398,36D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010004 P/ 511010001
31/07/2017	341010004	FGTS	404	398,36C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010004 P/ 511010001
31/07/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	405	250,00D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010013 P/ 511010001
31/07/2017	341010013	HONORARIOS CONTABEIS	405	250,00C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010013 P/ 511010001
31/07/2017	241040001	LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS	406	5.627,91D	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 511010001 P/ 241040001
31/07/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	406	5.627,91C	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 511010001 P/ 241040001
TOTAIS DO DIA 31/07/2017	A DEBITO ==>	21.863,28	A CREDITO ==>	21.863,28	
30/08/2017	111010001	CAIXA GERAL	5	1.800,00D	VLR REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 25 COOP. DE CREDITO DE LIVRE ADM. DE ASSOC. DO VALE DO CANOINHAS
30/08/2017	312010001	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	5	1.800,00C	VLR REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 25 COOP. DE CREDITO DE LIVRE ADM. DE ASSOC. DO VALE DO CANOINHAS
TOTAIS DO DIA 30/08/2017	A DEBITO ==>	1.800,00	A CREDITO ==>	1.800,00	
31/08/2017	391010002	IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL	19	72,00D	VLR REF SIMPLES NACIONAL MÊS 08/2017
31/08/2017	211020001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	19	72,00C	VLR REF SIMPLES NACIONAL MÊS 08/2017
31/08/2017	341010002	SALARIOS	34	5.273,07D	VLR REF SALÁRIOS MÊS 08/2017
31/08/2017	211010001	SALARIOS A PAGAR	34	5.273,07C	VLR REF SALÁRIOS MÊS 08/2017
31/08/2017	211010001	SALARIOS A PAGAR	46	458,49D	VLR REF INSS MÊS 08/2017
31/08/2017	211010002	INSS A RECOLHER	46	458,49C	VLR REF INSS MÊS 08/2017
31/08/2017	341010004	FGTS	58	421,84D	VLR REF FGTS MÊS 08/2017
31/08/2017	211010003	FGTS A RECOLHER	58	421,84C	VLR REF FGTS MÊS 08/2017
31/08/2017	211010001	SALARIOS A PAGAR	69	4.814,58D	VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 08/2017
31/08/2017	111010001	CAIXA GERAL	69	4.814,58C	VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 08/2017
31/08/2017	341010013	HONORARIOS CONTABEIS	192	250,00D	VLR REF PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 08/2017
31/08/2017	111010001	CAIXA GERAL	192	250,00C	VLR REF PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 08/2017
31/08/2017	312010001	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	407	1.800,00D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 312010001 P/ 511010001
31/08/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	407	1.800,00C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 312010001 P/ 511010001
31/08/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	408	5.273,07D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010002 P/ 511010001
31/08/2017	341010002	SALARIOS	408	5.273,07C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010002 P/ 511010001
31/08/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	409	421,84D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010004 P/ 511010001
A TRANSPORTAR	A DEBITO ==>	234.100,18	A CREDITO ==>	233.678,34	

000124

-----Dia-----	-----Conta-----	-----Nomenclatura-----	-----Seq.-----	-----Valor-----	-----Historico-----
		A DEBITO ==>	234.100,18	A CREDITO ==>	233.678,34
DE TRANSPORTE					
31/08/2017	341010004	FGTS	409	421,84C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010004 P/ 511010001
31/08/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	410	250,00D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010013 P/ 511010001
31/08/2017	341010013	HONORARIOS CONTABEIS	410	250,00C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010013 P/ 511010001
31/08/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	411	72,00D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 391010002 P/ 511010001
31/08/2017	391010002	IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL	411	72,00C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 391010002 P/ 511010001
31/08/2017	241040001	LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS	412	4.216,91D	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 511010001 P/ 24 1040001
31/08/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	412	4.216,91C	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 511010001 P/ 24 1040001
TOTAIS DO DIA 31/08/2017		A DEBITO ==>	23.323,80	A CREDITO ==>	23.323,80
22/09/2017	111010001	CAIXA GERAL	6	230,00D	VLR REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 26 COOP. DE CREDI TO DE LIVRE ADM. DE ASSOC. DO VALE DO CANOINHAS
22/09/2017	312010001	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	6	230,00C	VLR REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 26 COOP. DE CREDI TO DE LIVRE ADM. DE ASSOC. DO VALE DO CANOINHAS
22/09/2017	111010001	CAIXA GERAL	7	12.000,00D	VLR REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 27 COOP. DE CREDI TO DE LIVRE ADM. DE ASSOC. DO VALE DO CANOINHAS
22/09/2017	312010001	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	7	12.000,00C	VLR REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 27 COOP. DE CREDI TO DE LIVRE ADM. DE ASSOC. DO VALE DO CANOINHAS
TOTAIS DO DIA 22/09/2017		A DEBITO ==>	12.230,00	A CREDITO ==>	12.230,00
29/09/2017	111010001	CAIXA GERAL	8	2.500,00D	VLR REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 28 COOP. DE CREDI TO DE LIVRE ADM. DE ASSOC. DO VALE DO CANOINHAS
29/09/2017	312010001	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	8	2.500,00C	VLR REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 28 COOP. DE CREDI TO DE LIVRE ADM. DE ASSOC. DO VALE DO CANOINHAS
29/09/2017	111010001	CAIXA GERAL	9	950,00D	VLR REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 30 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA E ADMINISTRACAO PE
29/09/2017	312010001	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	9	950,00C	VLR REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 30 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA E ADMINISTRACAO PE
29/09/2017	111010001	CAIXA GERAL	10	1.500,00D	VLR REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 31 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA E ADMINISTRACAO PE
29/09/2017	312010001	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	10	1.500,00C	VLR REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 31 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA E ADMINISTRACAO PE
29/09/2017	341010002	SALARIOS	35	4.982,90D	VLR REF SALÁRIOS MÊS 09/2017
29/09/2017	211010001	SALARIOS A PAGAR	35	4.982,90C	VLR REF SALÁRIOS MÊS 09/2017
29/09/2017	211010001	SALARIOS A PAGAR	47	433,88D	VLR REF INSS MÊS 09/2017
29/09/2017	211010002	INSS A RECOLHER	47	433,88C	VLR REF INSS MÊS 09/2017
29/09/2017	341010004	FGTS	59	398,63D	VLR REF FGTS MÊS 09/2017
29/09/2017	211010003	FGTS A RECOLHER	59	398,63C	VLR REF FGTS MÊS 09/2017
29/09/2017	211010001	SALARIOS A PAGAR	70	4.549,02D	VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 09/2017
29/09/2017	111010001	CAIXA GERAL	70	4.549,02C	VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 09/2017
29/09/2017	341010013	HONORARIOS CONTABEIS	193	250,00D	VLR REF PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 09/2017
29/09/2017	111010001	CAIXA GERAL	193	250,00C	VLR REF PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 09/2017
TOTAIS DO DIA 29/09/2017		A DEBITO ==>	15.564,43	A CREDITO ==>	15.564,43
30/09/2017	391010002	IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL	20	687,20D	VLR REF SIMPLES NACIONAL MÊS 09/2017
30/09/2017	211020001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	20	687,20C	VLR REF SIMPLES NACIONAL MÊS 09/2017
30/09/2017	312010001	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	413	17.180,00D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 312010001 P/ 511010001
30/09/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	413	17.180,00C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 312010001 P/ 511010001
30/09/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	414	4.982,90D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010002 P/ 511010001
30/09/2017	341010002	SALARIOS	414	4.982,90C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010002 P/ 511010001
30/09/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	415	398,63D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010004 P/ 511010001
30/09/2017	341010004	FGTS	415	398,63C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010004 P/ 511010001
A TRANSPORTAR		A DEBITO ==>	289.682,25	A CREDITO ==>	289.682,25

000125

①

①

①

①

①

①

-----Dia-----	-----Conta-----	-----Nomenclatura-----	-----Seq.-----	-----Valor-----	-----Historico-----
	DE TRANSPORTE	A DEBITO ==> 289.682,25	A CREDITO ==>	289.682,25	
30/09/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	416	250,00D	TRANSFERENCIA DE SALDOS 341010013 P/ 511010001
30/09/2017	341010013	HONORARIOS CONTABEIS	416	250,00C	TRANSFERENCIA DE SALDOS 341010013 P/ 511010001
30/09/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	417	687,20D	TRANSFERENCIA DE SALDOS 391010002 P/ 511010001
30/09/2017	391010002	IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL	417	687,20C	TRANSFERENCIA DE SALDOS 391010002 P/ 511010001
30/09/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	418	10.861,27D	APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO 511010001 P/ 24 1040001
30/09/2017	241040001	LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS	418	10.861,27C	APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO 511010001 P/ 24 1040001
TOTAIS DO DIA 30/09/2017	A DEBITO ==>	35.047,20	A CREDITO ==>	35.047,20	
18/10/2017	111010001	CAIXA GERAL	11	12.000,00D	VLR REF PRESTACAO DE SERVICOS NF 32 COOP. DE CREDI TO DE LIVRE ADM. DE ASSOC. DO VALE DO CANOINHAS
18/10/2017	312010001	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	11	12.000,00C	VLR REF PRESTACAO DE SERVICOS NF 32 COOP. DE CREDI TO DE LIVRE ADM. DE ASSOC. DO VALE DO CANOINHAS
TOTAIS DO DIA 18/10/2017	A DEBITO ==>	12.000,00	A CREDITO ==>	12.000,00	
31/10/2017	391010002	IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL	21	480,00D	VLR REF SIMPLES NACIONAL MÊS 10/2017
31/10/2017	211020001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	21	480,00C	VLR REF SIMPLES NACIONAL MÊS 10/2017
31/10/2017	341010002	SALARIOS	36	5.249,74D	VLR REF SALARIOS MÊS 10/2017
31/10/2017	211010001	SALARIOS A PAGAR	36	5.249,74C	VLR REF SALARIOS MÊS 10/2017
31/10/2017	211010001	SALARIOS A PAGAR	48	456,05D	VLR REF INSS MÊS 10/2017
31/10/2017	211010002	INSS A RECOLHER	48	456,05C	VLR REF INSS MÊS 10/2017
31/10/2017	341010004	FGTS	60	419,97D	VLR REF FGTS MÊS 10/2017
31/10/2017	211010003	FGTS A RECOLHER	60	419,97C	VLR REF FGTS MÊS 10/2017
31/10/2017	211010001	SALARIOS A PAGAR	71	4.793,69D	VLR REF PAGTO SALARIOS MÊS 10/2017
31/10/2017	111010001	CAIXA GERAL	71	4.793,69C	VLR REF PAGTO SALARIOS MÊS 10/2017
31/10/2017	341010013	HONORARIOS CONTABEIS	194	250,00D	VLR REF PAGTO HONORARIOS CONTABEIS MÊS 10/2017
31/10/2017	111010001	CAIXA GERAL	194	250,00C	VLR REF PAGTO HONORARIOS CONTABEIS MÊS 10/2017
31/10/2017	312010001	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	419	12.000,00D	TRANSFERENCIA DE SALDOS 312010001 P/ 511010001
31/10/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	419	12.000,00C	TRANSFERENCIA DE SALDOS 312010001 P/ 511010001
31/10/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	420	5.249,74D	TRANSFERENCIA DE SALDOS 341010002 P/ 511010001
31/10/2017	341010002	SALARIOS	420	5.249,74C	TRANSFERENCIA DE SALDOS 341010002 P/ 511010001
31/10/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	421	419,97D	TRANSFERENCIA DE SALDOS 341010004 P/ 511010001
31/10/2017	341010004	FGTS	421	419,97C	TRANSFERENCIA DE SALDOS 341010004 P/ 511010001
31/10/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	422	250,00D	TRANSFERENCIA DE SALDOS 341010013 P/ 511010001
31/10/2017	341010013	HONORARIOS CONTABEIS	422	250,00C	TRANSFERENCIA DE SALDOS 341010013 P/ 511010001
31/10/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	423	480,00D	TRANSFERENCIA DE SALDOS 391010002 P/ 511010001
31/10/2017	391010002	IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL	423	480,00C	TRANSFERENCIA DE SALDOS 391010002 P/ 511010001
31/10/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	424	5.600,29D	APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO 511010001 P/ 24 1040001
31/10/2017	241040001	LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS	424	5.600,29C	APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO 511010001 P/ 24 1040001
TOTAIS DO DIA 31/10/2017	A DEBITO ==>	35.649,45	A CREDITO ==>	35.649,45	
07/11/2017	111010001	CAIXA GERAL	12	12.000,00D	VLR REF PRESTACAO DE SERVICOS NF 33 COOP. DE CREDI TO DE LIVRE ADM. DE ASSOC. DO VALE DO CANOINHAS
07/11/2017	312010001	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	12	12.000,00C	VLR REF PRESTACAO DE SERVICOS NF 33 COOP. DE CREDI TO DE LIVRE ADM. DE ASSOC. DO VALE DO CANOINHAS
TOTAIS DO DIA 07/11/2017	A DEBITO ==>	12.000,00	A CREDITO ==>	12.000,00	
30/11/2017	391010002	IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL	22	480,00D	VLR REF SIMPLES NACIONAL MÊS 11/2017
30/11/2017	211020001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	22	480,00C	VLR REF SIMPLES NACIONAL MÊS 11/2017
30/11/2017	341010002	SALARIOS	37	4.952,73D	VLR REF SALARIOS MÊS 11/2017
30/11/2017	211010001	SALARIOS A PAGAR	37	4.952,73C	VLR REF SALARIOS MÊS 11/2017
A TRANSPORTAR	A DEBITO ==>	366.562,90	A CREDITO ==>	366.562,90	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

dia	conta	Nomenclatura	Seq.	Valor	Historico
DE TRANSPORTE		A DEBITO ==>	366.562,90	A CREDITO ==>	366.562,90
30/11/2017	211010001	SALARIOS A PAGAR	49	445,73D	VLR REF INSS MÊS 11/2017
30/11/2017	211010002	INSS A RECOLHER	49	445,73C	VLR REF INSS MÊS 11/2017
30/11/2017	341010004	FGTS	61	396,21D	VLR REF FGTS MÊS 11/2017
30/11/2017	211010003	FGTS A RECOLHER	61	396,21C	VLR REF FGTS MÊS 11/2017
30/11/2017	211010001	SALARIOS A PAGAR	72	4.507,00D	VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 11/2017
30/11/2017	111010001	CAIXA GERAL	72	4.507,00C	VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 11/2017
30/11/2017	111010001	CAIXA GERAL	75	87,58C	VLR REF PAGTO SIMPLES NACIONAL MÊS 08/2017
30/11/2017	211020001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	76	72,00D	VLR REF PAGTO SIMPLES NACIONAL MÊS 08/2017
30/11/2017	341020001	JUROS PAGOS	77	15,58D	VLR REF PAGTO JUROS S/ SIMPLES NACIONAL MÊS 08/2017
30/11/2017	341010013	HONORARIOS CONTABEIS	195	250,00D	VLR REF PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 11/2017
30/11/2017	111010001	CAIXA GERAL	195	250,00C	VLR REF PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 11/2017
30/11/2017	312010001	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	425	12.000,00D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 312010001 P/ 511010001
30/11/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	425	12.000,00C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 312010001 P/ 511010001
30/11/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	426	4.952,73D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010002 P/ 511010001
30/11/2017	341010002	SALARIOS	426	4.952,73C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010002 P/ 511010001
30/11/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	427	396,21D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010004 P/ 511010001
30/11/2017	341010004	FGTS	427	396,21C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010004 P/ 511010001
30/11/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	428	250,00D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010013 P/ 511010001
30/11/2017	341010013	HONORARIOS CONTABEIS	428	250,00C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010013 P/ 511010001
30/11/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	429	15,58D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341020001 P/ 511010001
30/11/2017	341020001	JUROS PAGOS	429	15,58C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341020001 P/ 511010001
30/11/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	430	480,00D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 391010002 P/ 511010001
30/11/2017	391010002	IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL	430	480,00C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 391010002 P/ 511010001
30/11/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	431	5.905,48D	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 511010001 P/ 241040001
30/11/2017	241040001	LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS	431	5.905,48C	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 511010001 P/ 241040001
TOTAIS DO DIA 30/11/2017		A DEBITO ==>	35.119,25	A CREDITO ==>	35.119,25
07/12/2017	211010003	FGTS A RECOLHER	82	396,21D	VLR REF PAGTO FGTS MÊS 11/2017
07/12/2017	111010001	CAIXA GERAL	82	396,21C	VLR REF PAGTO FGTS MÊS 11/2017
TOTAIS DO DIA 07/12/2017		A DEBITO ==>	396,21	A CREDITO ==>	396,21
08/12/2017	111010001	CAIXA GERAL	13	2.000,00D	VLR REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 34 COOP. DE CREDITO DE LIVRE ADM. DE ASSOC. DO VALE DO CANOINHAS
08/12/2017	312010001	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	13	2.000,00C	VLR REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 34 COOP. DE CREDITO DE LIVRE ADM. DE ASSOC. DO VALE DO CANOINHAS
08/12/2017	111010001	CAIXA GERAL	14	2.300,00D	VLR REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 35 COOP. DE CREDITO DE LIVRE ADM. DE ASSOC. DO VALE DO CANOINHAS
08/12/2017	312010001	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	14	2.300,00C	VLR REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 35 COOP. DE CREDITO DE LIVRE ADM. DE ASSOC. DO VALE DO CANOINHAS
TOTAIS DO DIA 08/12/2017		A DEBITO ==>	4.300,00	A CREDITO ==>	4.300,00
15/12/2017	111010001	CAIXA GERAL	15	900,00D	VLR REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 37 SESP - FUNDO ROTATIVO DPM PORTO VITORIA
15/12/2017	312010001	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	15	900,00C	VLR REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 37 SESP - FUNDO ROTATIVO DPM PORTO VITORIA
15/12/2017	111010001	CAIXA GERAL	16	2.870,00D	VLR REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 38 COOP. DE CREDITO DE LIVRE ADM. DE ASSOC. DO VALE DO CANOINHAS
15/12/2017	312010001	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	16	2.870,00C	VLR REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 38 COOP. DE CREDITO DE LIVRE ADM. DE ASSOC. DO VALE DO CANOINHAS
A TRANSPORTAR		A DEBITO ==>	404.715,63	A CREDITO ==>	404.715,63

000127

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

-----Dia-----	-----Conta-----	-----Nomenclatura-----	-----Seq.-----	-----Valor-----	-----Historico-----
		DE TRANSPORTE	A DEBITO ==>	404.715,63	A CREDITO ==> 404.715,63
		TOTAIS DO DIA 15/12/2017	A DEBITO ==>	3.770,00	A CREDITO ==> 3.770,00
20/12/2017	111010001	CAIXA GERAL		17	720,00D VLR REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 39 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA E ADMINISTRACAO PE
20/12/2017	312010001	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA		17	720,00C VLR REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 39 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA E ADMINISTRACAO PE
20/12/2017	341010002	SALARIOS		39	4.032,52D VLR REF SALÁRIOS MÊS 13/2017
20/12/2017	211010001	SALARIOS A PAGAR		39	4.032,52C VLR REF SALÁRIOS MÊS 13/2017
20/12/2017	211010001	SALARIOS A PAGAR		51	339,55D VLR REF INSS MÊS 13/2017
20/12/2017	211010002	INSS A RECOLHER		51	339,55C VLR REF INSS MÊS 13/2017
20/12/2017	211010001	SALARIOS A PAGAR		73	3.692,97D VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 13/2017
20/12/2017	111010001	CAIXA GERAL		73	3.692,97C VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 13/2017
		TOTAIS DO DIA 20/12/2017	A DEBITO ==>	8.785,04	A CREDITO ==> 8.785,04
29/12/2017	341010002	SALARIOS		38	6.550,61D VLR REF SALÁRIOS MÊS 12/2017
29/12/2017	211010001	SALARIOS A PAGAR		38	6.550,61C VLR REF SALÁRIOS MÊS 12/2017
29/12/2017	211010001	SALARIOS A PAGAR		50	201,43D VLR REF INSS MÊS 12/2017
29/12/2017	211010002	INSS A RECOLHER		50	201,43C VLR REF INSS MÊS 12/2017
29/12/2017	341010004	FGTS		62	524,04D VLR REF FGTS MÊS 12/2017
29/12/2017	211010003	FGTS A RECOLHER		62	524,04C VLR REF FGTS MÊS 12/2017
29/12/2017	211010001	SALARIOS A PAGAR		74	6.349,18D VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 12/2017
29/12/2017	111010001	CAIXA GERAL		74	6.349,18C VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 12/2017
29/12/2017	341010013	HONORARIOS CONTABEIS		196	250,00D VLR REF PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 12/2017
29/12/2017	111010001	CAIXA GERAL		196	250,00C VLR REF PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 12/2017
		TOTAIS DO DIA 29/12/2017	A DEBITO ==>	13.875,26	A CREDITO ==> 13.875,26
31/12/2017	391010002	IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL		23	575,40D VLR REF SIMPLES NACIONAL MÊS 12/2017
31/12/2017	211020001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		23	575,40C VLR REF SIMPLES NACIONAL MÊS 12/2017
31/12/2017	312010001	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA		432	8.790,00D TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 312010001 P/ 511010001
31/12/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS		432	8.790,00C TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 312010001 P/ 511010001
31/12/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS		433	10.583,13D TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010002 P/ 511010001
31/12/2017	341010002	SALARIOS		433	10.583,13C TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010002 P/ 511010001
31/12/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS		434	524,04D TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010004 P/ 511010001
31/12/2017	341010004	FGTS		434	524,04C TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010004 P/ 511010001
31/12/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS		435	250,00D TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010013 P/ 511010001
31/12/2017	341010013	HONORARIOS CONTABEIS		435	250,00C TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 341010013 P/ 511010001
31/12/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS		436	575,40D TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 391010002 P/ 511010001
31/12/2017	391010002	IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL		436	575,40C TRANSFERÊNCIA DE SALDOS 391010002 P/ 511010001
31/12/2017	241040001	LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS		437	3.142,57D APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 511010001 P/ 241040001
31/12/2017	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS		437	3.142,57C APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 511010001 P/ 241040001
		TOTAIS DO DIA 31/12/2017	A DEBITO ==>	24.440,54	A CREDITO ==> 24.440,54
		TOTAL GERAL	A DEBITO ==>	451.816,47	A CREDITO ==> 451.816,47

000128

Nomenclatura	Saldo	Total
ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		
CAIXA		
CAIXA GERAL	19.168,62D	
TOTAL CAIXA		19.168,62D
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
BANCO SICOOB	40.251,18D	
TOTAL BANCOS CONTA MOVIMENTO		40.251,18D
TOTAL DISPONIBILIDADES		59.419,80D
TOTAL CIRCULANTE		59.419,80D
TOTAL ATIVO		59.419,80D

000129

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

PAULO FRONTIN, 31 de DEZEMBRO de 2017

Marcelino V. Ferreira da Rosa

MARCELINO VANDERLEI FERREIRA DA ROSA
ADMINISTRADOR
RG nº 76117128 / Estado Expedidor SP
CPF nº 03108085964

Vanderleia D. F. da Rosa

VANDERLEIA DAVIES FERREIRA DA ROSA
EMPRESÁRIA
RG nº 88554582 / Estado Expedidor SP
CPF nº 04242812957

Julio Cezar Sitko

JULIO CEZAR SITKO
CONTADOR - CRC PR-054719/0-2
RG nº 6.766.749-2 / Estado Expedidor -P
CPF nº 02656622905

6

(Handwritten initials and signatures)

	Reservas de Capital					Reservas de Lucros					TOTAL
	Capital Realizado	Ágio na Emissão de Ações	Subvenções para Investimentos	Reserva para Contingência	Reservas Estatutária	Retenção de Lucros para Expansão	Reserva Legal	Reserva de Lucros a Realizar	Lucros ou Prejuízos Acumulados		
SALDO INICIAL EM 2017	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES											
Efeitos das mudanças de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADIMENTO DE CAPITAL											
Com lucros e reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Por subscrição realizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REVERSÕES DE RESERVAS											
De Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO											
TRANSFERÊNCIAS DE RESERVAS											
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre o Capital Próprio a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO EM 31/12/2017	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

PAULO FRONTIN, 2017

 MARCELINO VANDERLEI FERREIRA DA ROSA
 ADMINISTRADOR
 RG n° 7611718 / Estado Expedidor SP
 CPF n° 03108095954
 MARCELINO V. F. FERREIRA DA ROSA
 V. FERREIRA DAVIES FERREIRA DA ROSA
 EMPRESÁRIA
 RG n° 88554582 / Estado Expedidor SP
 CPF n° 04242812957

JULIO CEZAR SITKO
 CONTADOR - CRC PR-054719/0-2
 RG° 6.766.748-2 / Estado Expedidor - PR
 CPF n° 0265-8622905

000135

M





CONTÉM O PRESENTE LIVRO 18 PÁGINAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE DO Nº. 001 AO

Nº. 018, E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 1 DE:

EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA FRONTIN LTDA

COM SEDE EM PAULO FRONTIN - PR A R MIGUEL ANDREIOV D , CEP 84635000 BAIRRO

CENTRO, REGISTRADO NO(A) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SOB O Nº. 41207790519 POR

DESPACHO EM SESSÃO DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

CNPJ 19.667.095/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL EM 31/12/2017

ESCRITURAÇÃO DO PERIODO DE 01 DE JANEIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

PAULO FRONTIN, 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

marcelino vanderlei ferreira da rosa

MARCELINO VANDERLEI FERREIRA DA ROSA
ADMINISTRADOR
RG nº 76117128 / Estado Expedidor SP
CPF nº 03108085964

Vanderleia D. F. da Rosa

VANDERLEIA DAVIES FERREIRA DA ROSA
EMPRESÁRIA
RG nº 88554582 / Estado Expedidor SP
CPF nº 04242812957

Julio Cezar Sitko

JULIO CEZAR SITKO
CONTADOR - CRC PR-054719/0-2
RG nº 6.766.749-2 / Estado Expedidor -P
CPF nº 02656622905

000136

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2018

ÍNDICES DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

000137

Empresa: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA FRONTIN LTDA - ME

Índice de Liquidez Geral		
$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	$LG = \frac{59.419,80 + 0,00}{10.143,39 + 0,00}$	LG = 5,86

Índice de Liquidez Corrente		
$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$LC = \frac{59.419,80}{10.143,39}$	LC = 5,86

Paulo Frontin, 18 de dezembro de 2018.

marcelino V. S. da Rosa

MARCELINO VANDERLEI FERREIRA DA ROSA

SÓCIO

Vanderleia D. J. da Rosa

VANDERLEIA DAVIES FERREIRA DA ROSA

SÓCIA

(Handwritten signatures and initials)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

000138

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **132359/2018**

Validade: 19/03/2019

Nome Civil: THAMIRIS MAIANE THOMAS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-167130/D

Registro Nacional : 1717184251

Registrado(a) desde : 08/02/2018

Filiação : CARL HEINZ THOMAS
LUCIA CHOJNACKI THOMAS

Data de Nascimento : 03/03/1995

Carteira de Identidade : 100820552

Naturalidade : PORTO UNIAO/SC

CPF : 09438935932

Título: ENGENHEIRA CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA

Data da Colação de Grau : 26/01/2018

Diplomação : 26/01/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal nº. 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea nº. 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

66015 - EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA FRONTIN LTDA - ME

Desde: 12/04/2018 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 357446/2018.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000139



Handwritten marks and scribbles in blue ink, including a circle, a horizontal line with a scribble underneath, and a lightning bolt-like shape.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e 000140 Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 132360/2018

Validade: 19/03/2019 ✓

Razão Social: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA FRONTIN LTDA - ME

CNPJ: 19667095000120

Num. Registro: 66015

Registrada desde : 12/04/2018

Capital Social: R\$ 40.000,00

Endereço: RUA MIGUEL ANDREIV, S/N CENTRO

Município/Estado: PAULO FRONTIN-PR

CEP: 84635000

Objetivo Social:

Serviço de mão de obra de preparação, fundação, instalação, construção, pintura e acabamento de obras.

Restrição de Atividade : As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - THAMIRIS MAIANE THOMAS

Carteira: PR-167130/D Data de Expedição: 08/02/2018

Desde: 12/04/2018 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal nº. 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea nº. 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 357448/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/09/2018 14:36:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000141

[Handwritten marks and signatures]

ANEXO XI

000142

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

REF. TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2018.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

NOME	FORMAÇÃO	CREA Nº	ASSINATURA
THAMIRIS MAIANE THOMAS	ENGENHEIRA CIVIL	PR-167130/D	<i>Thamiris Maiane Thomas</i>

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Paulo Frontin, 18 de dezembro de 2018.

marcelino v. f. da Rosa

Marcelino Vanderlei Ferreira da Rosa

Vanderleia D. F. da Rosa

Vanderleia Davies Ferreira da Rosa

Bo.
MD
ka
ka
ky

000143

ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
REF. TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2018.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

NOME	FORMAÇÃO	CREA Nº
THAMIRIS MAIANE THOMAS	ENGENHEIRA CIVIL	PR-167130/D

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Paulo Frontin, 18 de dezembro de 2018.

Marcelino V. F. da Rosa

Marcelino Vanderlei Ferreira da Rosa

Vanderleia D. F. da Rosa

Vanderleia Davies Ferreira da Rosa

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

000144

Trata-se de contrato de prestação de serviços que entre si celebram a empresa, **EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA FRONTIN LTDA- ME** com sede na Rua MIGUEL ANDREIV, S/N, bairro centro, Paulo Frontin - PR, inscrita no CNPJ :19.667.095/0001-20, doravante denominada de **Contratante**, e a **Engenheira Civil, Thamiris Maiane Thomas**, com RG.: 10.082.055-2 e o CPF.: 094.389.359-32 registro no CREA 167130/D - PR, residente à rua Antonio Louri de Oliveira, 68, Paulo Frontin - PR, doravante denominado de **Contratado**.

OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato de prestação de Serviços de Engenharia, tem por objetivo estabelecer às obrigações de ambas as partes para que o contrato exerça a partir desta data a responsabilidade técnica de obras executadas pela contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA: PRAZOS

1.1: O presente contrato de prestação de serviços tem prazo de vigência de 2 (dois) anos a contar da data de 02 de ABRIL de 2018 a 02 de ABRIL de 2020, data esta em que o mesmo poderá ser renovado mediante vontade de ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: VENCIMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.1: O contratante pagará ao contratado, pelos serviços executados, o valor mensal de R\$954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais), ou seja, 1 (um) salário mínimo, para jornada diária de 1 (uma) hora, valor este reajustado automaticamente sempre que houver aumento de salário mínimo em vigência no País. Esse valor será pago ao contratado pela contratante sempre até o quinto dia útil de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA: PAGAMENTO AO INSS

3.1 - A contratante recolherá mensalmente a contribuição previdenciária sobre os vencimentos do contratado e apresentará cópia da guia de pagamento ao contratado.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'O' at the top, a signature 'MB' in a circle, and other initials 'KA', 'P', and 'E' at the bottom right.

CLÁUSULA QUARTA: REGISTROS E ACOMPANHAMENTOS DAS OBRAS

4.1 - É responsabilidade do contratado registrar as obras em que a responsável pela execução seja a contratante, para isto expedindo Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), que será paga pela contratante, e ao seu término proceder as respectivas baixas.

000145

4.2 - É também, responsabilidade do contratado, o acompanhamento de tais obras, para que as mesmas sejam executadas conforme projetos e identificar as obrigatoriedade e providenciar todas as licenças necessárias à execução das referidas obras junto às Prefeituras, Concessionárias de serviços Públicos, Autarquias, etc...

CLÁUSULA QUINTA: ASSINATURA DO CONTRATO E INÍCIO DOS SERVIÇOS

5.1 - A assinatura do contrato dar-se-á na data abaixo e a Prestação de Serviços começará imediatamente.

CLÁUSULA SEXTA: FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

6.1 - A fiscalização e acompanhamento de execução dos serviços e ou obras executadas pela contratante, serão de responsabilidade do contratado.

6.2 - Toda e qualquer ocorrência, instrução ou alterações em serviços e ou obras executadas pela contratante e determinadas pelo contratado, deverá ser feita por escrito.

6.3 - A contratante deverá solicitar, ao longo da execução da obra, orientação técnica ao contratado sempre que surgirem dúvidas quanto à execução dos serviços e ou obras.

CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES

7.1 - Em caso de descumprimento das obrigações contraídas neste instrumento, por qualquer uma das partes, ambas ficarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.2 - Advertência,

7.3 - Rescisão do presente contrato com pagamento de multa pela parte que descumprir qualquer cláusula deste contrato, referente a 5 (cinco) salários mínimos vigentes no país.



CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1 - Para solução das questões decorrentes deste contrato elege-se a foro de Rebouças, Estado do Paraná, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

000146

Paulo Frontin, 29 de março de 2018.

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Marcelino V. F. da Rosa

Marcelino Vanderlei Ferreira da Rosa 031.080.859-64
EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA FRONTIN LTDA- ME
CNPJ.: 19.667.095/0001-20

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Thamiris Maiane Thomas

Engenheira Civil, Thamiris Maiane Thomas
CREA 167130/D CPF.: 094.389.359-32

 **SERVIÇO DISTRITAL DE PAULO FRONTIN**
Comarca de Mallet - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil

PR

75.213.355/0001-68
PAULO FRONTIN TABELIÃO DE NOTAS E OFICIAL DO REG. CIVIL
RUA ALEXANDRE POPA, 25 - CENTRO
CEP 8635-000 - PAULO FRONTIN - PR

Reconheço a firma por VERDADEIRA de: ** THAMIRIS MAIANE THOMAS, MARCELINO VANDERLEI FERREIRA DA ROSA **

Do que dou fé,
Em testemunho da verdade.

Paulo Frontin, 29 de Março de 2018.

Ladislau Alberto Brzezinski - Tabelião
Lucimara Brzezinski de Andrade - Escrevente Juramentada

Selo Digital: ckH7O . 861aF . NfvDt . a96wR . mNawE
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>
Rua Alexandre Popa, 25 - Centro - Paulo Frontin-PR - Fone: (42) 3543-1101 - E-mail: cartoriofrontin@yahoo.com.br

LADISLAU ALBERTO BRZEZINSKI
CPF 221.627.639-15
Tabelião
Paulo Frontin - Paraná

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

000147

ANEXO XIV
DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA
REF. TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2018.

TOMADA DE PREÇOS 007/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para execução de reforma e manutenção da Escola Municipal Milene da Silva Braczak e Escola do Campo Helena Kolody, conforme especificações constantes do Anexo I e do Memorial Descritivo;

EMPRESA: EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA FRONTIN LTDA

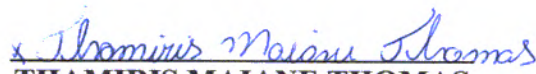
CNPJ: 19.667.095/0001-20

ENDEREÇO: RUA VEREADOR MIGUEL ANDREIOV, SN, CENTRO, PAULO FRONTIN-PR

FONE: (42) 99137-6117

O representante técnico da EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA FRONTIN LTDA, Sra. THAMIRIS MAIANE THOMAS, devidamente habilitada junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizara para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Paulo Frontin, 18 de dezembro de 2018.


THAMIRIS MAIANE THOMAS
CREA PR-167130/D



EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA FRONTIN LTDA-ME

Fone/Fax: (42) 3543-1444 / (42) 9136-6117

Endereço: RUA MIGUEL ANDREIV, S/N CENTRO

CNPJ: 19.667.095/0001-20

000148

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

Paulo Frontin, 18 de Dezembro de 2018

A Comissão de Licitação - Município Cruz Machado - PR

Referente: Edital de Tomada de Preços nº07/2018

O representante técnico da EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA FRONTIN LTDA-ME Sr. (a) (THAMIRIS MAIANE THOMAS), devidamente habilitado junto ao CREA, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, Assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizara para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

PAULO FRONTIN, 18 DEZEMBRO DE 2018

Atenciosamente:

THAMIRIS THOMAS
CREA/PR - 167130/D

Thamiris Maiane Thomas

Thamiris Maiane Thomas

CREA-PR 152591/D

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

ART: 20182576772

Profissional: **THAMIRIS MAIANE THOMAS** Carteira: **PR-167130/D**
Título Formação Prof.: **ENGENHEIRA CIVIL**
Empresa: **EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA FRONTIN LTDA - ME** Registro: **66015**
Tipo de Contrato: **4-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Ativ. Técnica: **11-EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**
Área de Comp.: **1100-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**
Tipo de Obra: **9 - EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**

Serviços Contratados
50 EXECUÇÃO

Dim/Qtde: **300 M2**
Dados Compl.: **0**
Data de Início: **01/06/2018**
Data de Conclusão: **01/12/2018**
Entidade de Classe: **0** Vlr. Obra: **98517,47** Vlr. Serviço: **98517,47**

Vlr. Pago: **218,54** Data de Pgto.: **07/06/2018**

Situação da ART: **OBRA/SERVIÇO EM ANDAMENTO**
Data da Baixa: **-**

Descrição Complementar
REFORMA EM EDIFICAÇÃO EXISTENTE APROXIMADAMENTE 300 M2

A obra/serviço descrito nesta ART NÃO POSSUI contrato(s) de subempreitada

Verso da ART

Contratantes:

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE PAULO FRONTIN
Endereço do Contratante: **RUA PEDRO HOINACKI 135**
Bairro: **CENTRO** CEP: **84635000** Cidade: **PAULO FRONTIN** UF: **PR**
Local da Obra/Serviço: **RUA PEDRO HOINACKI 135**
Bairro: **CENTRO** CEP: **84635000** Quadra: Lote:
Cidade: **PAULO FRONTIN** UF: **PR**

ARTs Vinculadas:

ARTs de Corresponsabilidade/Coautoria:

000149



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

ART: 20184132855

Profissional: **THAMIRIS MAIANE THOMAS** Carteira: **PR-167130/D**
Título Formação Prof.: **ENGENHEIRA CIVIL**
Empresa: **EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA FRONTIN LTDA - ME** Registro: **66015**
Tipo de Contrato: **4-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Ativ. Técnica: **11-EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**
Área de Comp.: **1100-SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**
Tipo de Obra: **9 - EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**

000150

Serviços Contratados
50 EXECUÇÃO

Dim/Qtde: **1 M2**
Dados Compl.: **0**
Data de Início: **15/08/2018**
Data de Conclusão: **15/08/2019**
Entidade de Classe: **0** Vlr. Obra: **140732,25** Vlr. Serviço: **140732,25**

Vlr. Pago: **218,54** Data de Pgto.: **06/09/2018**

Situação da ART: **OBRA/SERVIÇO EM ANDAMENTO**
Data da Baixa: **-**

Descrição Complementar
EXECUÇÃO DE REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO GAWLOUSKI E NA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES, DUALIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR, CONFORME CONTRATO N.º 103/2018 DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2018.

A obra/serviço descrito nesta ART NÃO POSSUI contrato(s) de subempreitada

Verso da ART

Contratantes:

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Endereço do Contratante: **RUA RUI BARBOSA 204**
Bairro: **CENTRO** CEP: **84635000** Cidade: **PAULO FRONTIN** UF: **PR**
Local da Obra/Serviço: **ESTRADA PRINCIPAL- SÃO ROQUE S/N**
Bairro: **SÃO ROQUE** CEP: **84635000** Quadra: Lote:
Cidade: **PAULO FRONTIN** UF: **PR**

ARTs Vinculadas:

ARTs de Corresponsabilidade/Coautoria:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000151

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **168133/2018**

Validade: 31/03/2019

Nome Civil: THAMIRIS MAIANE THOMAS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-167130/D

Registro Nacional : 1717184251

Registrado(a) desde : 08/02/2018

Filiação : CARL HEINZ THOMAS
LUCIA CHOJNACKI THOMAS

Data de Nascimento : 03/03/1995

Carteira de Identidade : 100820552

Naturalidade : PORTO UNIAO/SC

CPF : 09438935932

Título: ENGENHEIRA CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA

Data da Colação de Grau : 26/01/2018

Diplomação : 26/01/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal nº. 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea nº. 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

66015 - EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA FRONTIN LTDA - ME

Desde: 12/04/2018 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 461639/2018.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'J' and 'A'.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000152

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 168141/2018

Validade: 31/03/2019

Razão Social: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA FRONTIN LTDA - ME

CNPJ: 19667095000120

Num. Registro: 66015

Registrada desde : 12/04/2018

Capital Social: R\$ 40.000,00

Endereço: RUA MIGUEL ANDREIV, S/N CENTRO

Município/Estado: PAULO FRONTIN-PR

CEP: 84635000

Objetivo Social:

Serviço de mão de obra de preparação, fundação, instalação, construção, pintura e acabamento de obras.

Restrição de Atividade : As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - THAMIRIS MAIANE THOMAS

Carteira: PR-167130/D Data de Expedição: 08/02/2018

Desde: 12/04/2018 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal nº. 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea nº. 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 461653/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
REF. TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2018.

EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA FRONTIN LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.667.095/0001-20, *por intermédio de seus representantes legais, os quais abaixo assinam, DECLARAM*, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Paulo Frontin, 18 de dezembro de 2018.

marcelino f. da rosa

Marcelino Vanderlei Ferreira da Rosa

Vanderleia D. F. da Rosa

Vanderleia Davies Ferreira da Rosa

[Handwritten mark]

[Handwritten initials and marks]

000154

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

REF. TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2018.

EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA FRONTIN LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.667.095/0001-20, por intermédio de seus representantes legais, os quais abaixo assinam, DECLARAM, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Paulo Frontin, 18 de dezembro de 2018.

marcelino v. f. da rosa

Marcelino Vanderlei Ferreira da Rosa

Vanderleia Davies Ferreira da Rosa

①

J
19
①
MS
Bo.
HA

ANEXO XII
DECLARAÇÃO

000155

REF. TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2018.

EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA FRONTIN LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.667.095/0001-20, sediada na Rua Miguel Andreiov, SN, Bairro Centro, Cep 84635-000, Paulo Frontin, Estado do Paraná, por intermédio de seus representantes legais, os quais abaixo assinam, DECLARAM, sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Paulo Frontin, 18 de dezembro de 2018.

Marcelino V. Ferreira da Rosa

Marcelino Vanderlei Ferreira da Rosa

Vanderleia D. F. da Rosa

Vanderleia Davies Ferreira da Rosa

J
M
13
20. 10

000156

ANEXO IX

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL E DADOS SOBRE A
EMPRESA**

REF. TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2018.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 152/2018 sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 007/2018, instaurado por este Município, que os responsáveis legais do proponente são o Sr. Marcelino Vanderlei Ferreira da Rosa, Portador do RG nº 7611712-8 e CPF nº 031.080.859-64 e a Sra. Vanderleia Davies Ferreira da Rosa, Portadora do RG nº 8855458-2 e CPF nº 042.428.129-57.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Paulo Frontin, 18 de dezembro de 2018.

marcelino V. F. da Rosa

Marcelino Vanderlei Ferreira da Rosa

Vanderleia D. F. da Rosa

Vanderleia Davies Ferreira da Rosa

J M

Ⓟ

Ⓜ
R. W

000157

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

REF. TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2018.

PROPONENTE: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA FRONTIN LTDA

ENDEREÇO: Rua Miguel Andreiov, SN, Centro, Paulo Frontin –PR

CNPJ: 19.667.095/0001-20

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 007/2018, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO– PR, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Paulo Frontin, 18 de dezembro de 2018.

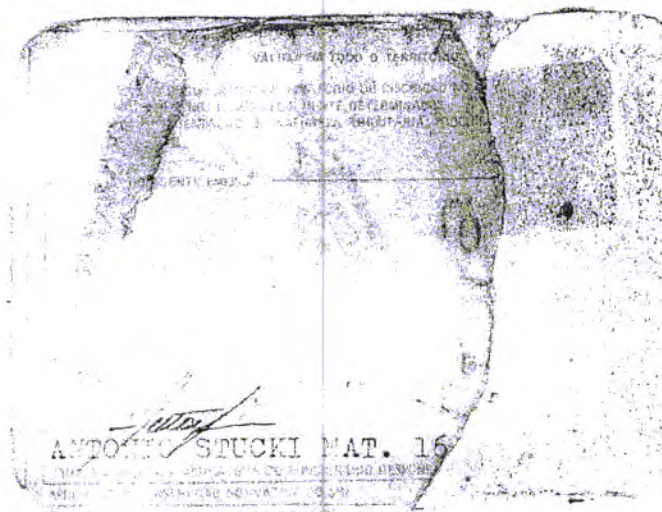
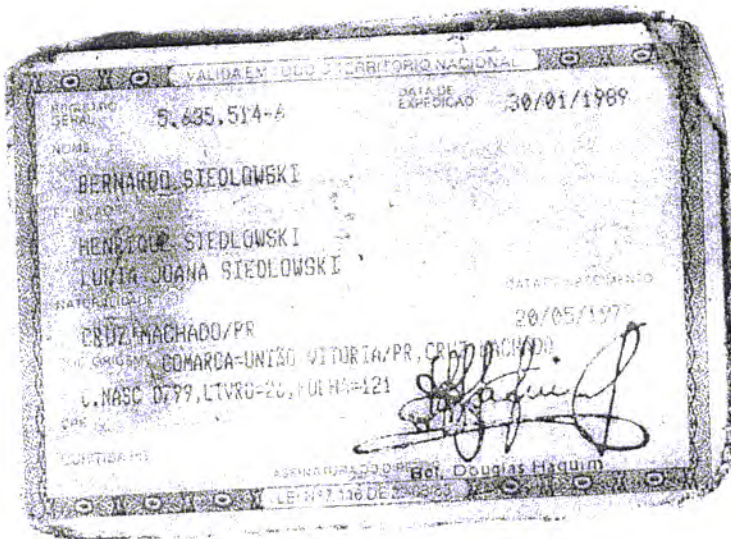
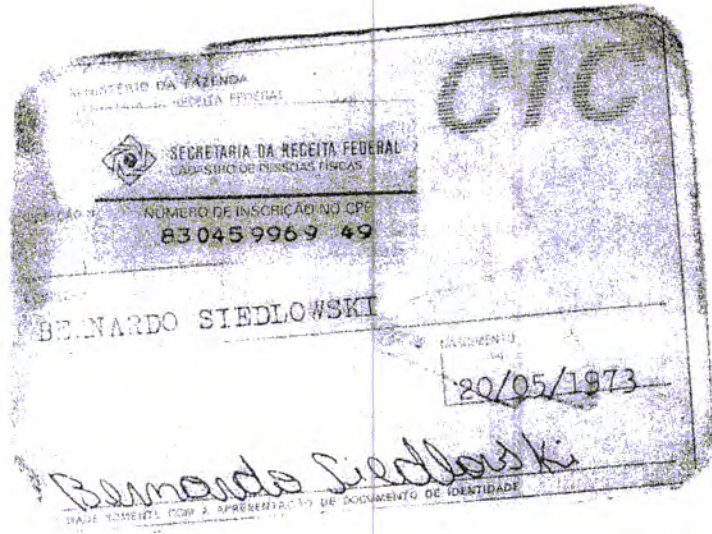
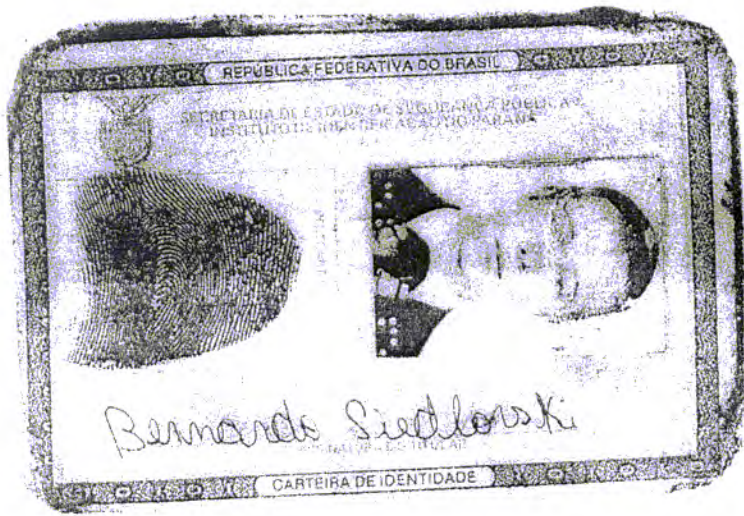
Marcelino V. F. da Rosa

Marcelino Vanderlei Ferreira da Rosa

Vanderleia D. F. da Rosa

Vanderleia Davies Ferreira da Rosa

(Handwritten marks and signatures)



000158

Handwritten blue ink marks: a downward arrow, a checkmark, and several initials and scribbles.

CONFERE COM O ORIGINAL
18/12/18

Rene F. Stucki
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
1997

CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 00.335.806/0001-30
NIRE 41.2.0320091-1

00016

LEONI APARECIDA SZALA SIEDLOWSKI, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 30.03.1977 no Município de Cruz Machado - PR., residente e domiciliada no município de Cruz Machado - PR, na Avenida Interventor Manoel Ribas, n.º 511 - Centro, CEP 84.620-000, Carteira de Identidade RG n.º 6.809.415-1/SSP-II-PR, e CPF n.º 031.075.169-10.

SD

NEOMAR SIEDLOWSKI, brasileiro, solteiro, maior, estudante, nascido no dia 03.12.1995, no município de Cruz Machado-PR, residente e domiciliado em Cruz Machado-PR, à Avenida Interventor Manoel Ribas, n.º 313 - Centro - CEP 84.620-000, carteira de identidade RG n.º 13.282.430-4/II-SSP-PR e CPF 096.172.179-02.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA EPP**, CNPJ n.º 00.335.806/0001-30, com sede no Município de Cruz Machado-Pr, à Avenida Interventor Manoel Ribas, n.º 313 - Centro - CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n. 41.2.0320091-1 em 06.12.1994 e última alteração contratual arquivada sob n.º 20155290517 em 20.08.2015, resolvem, alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas:

SD

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio-administrador **NEOMAR SIEDLOWSKI**, pelo seu falecimento e por força de Certidão de Escritura Pública de Inventário, Livro 163, Folha 090, tendo-se determinado transferência de suas quotas de capital de 75.000,00 (Setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) para seus herdeiros, ora admitido na sociedade Sr. **BERNARDO SIEDLOWSKI**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20.05.1973 no Município de Cruz Machado-PR, residente e domiciliado no Município de Cruz Machado-PR, na Avenida Interventor Manoel Ribas, n.º 511 - Centro, CEP 84.620-000, Carteira de Identidade RG n.º 5.635.514 6/SSP-II-PR e CPF 830.459.969-49, 37.500 (Trinta e sete mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais) e para a sócia remanescente **LEONI APARECIDA SZALA SIEDLOWSKI**, 37.500 (Trinta e sete mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração na cláusula anterior, o capital social inteiramente subscrito e realizado é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

Nome	Quotas	%	Valor R\$
LEONI APARECIDA SZALA SIEDLOWSKI	112.500	75	112.500,00
BERNARDO SIEDLOWSKI	37.500	25	37.500,00
TOTAL CAPITAL SOCIAL	150.000	100	150.000,00

SD

SD

CONFERE COM O ORIGINAL
18/12/18

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto 2853/2017

SD

SD

CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 00.335.806/0001-30
NIRE 41.2.0320091-1

2

000161

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio LEONI APARECIDA SZALA SIEDLOWSKI e BERNARDO SIEDLOWSKI, com os poderes e atribuições de gerência autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único: O sócio ingressante BERNARDO SIEDLOWSKI declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: A vista das modificações, resolvem os sócios, CONSOLIDAR o contrato social da empresa, ficando assim com a seguinte redação:

CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA EPP
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ: 00.335.806/0001-30
NIRE 41.2.0320091-1

LEONI APARECIDA SZALA SIEDLOWSKI, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 30.03.1977 no Município de Cruz Machado-PR, residente e domiciliada no município de Cruz Machado - PR, na Avenida Interventor Manoel Ribas, n.º 511 - Centro, CEP 84.620-000, Carteira de Identidade RG n.º 6.809.415-1/SSP-II-PR, e CPF n.º 031.075.169-10.

BERNARDO SIEDLOWSKI, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20.05.1973 no Município de Cruz Machado-PR, residente e domiciliado no Município de Cruz Machado-PR, na Avenida Interventor Manoel Ribas, n.º 511 - Centro, CEP 84.620-000, Carteira de Identidade RG n.º 5.635.514-6/SSP-II-PR e CPF 830.459.969-49.

CONFERE COM O ORIGINAL
13/12/18

Renato Adriano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

3

CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 00.335.806/0001-30
NIRE 41.2.0320091-1

000162

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA EPP**, CNPJ n.º 00.335.806/0001-30, com sede no Município de Cruz Machado-Pr. à Avenida Interventor Manoel Ribas, n.º 313 – Centro – CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n. 41.2.0320091-1 em 06.12.1994.

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA EPP** com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, n.º 313 – Centro – CEP 84.620-000 no município de Cruz Machado-PR.

SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o ramo de Indústria da Construção Civil (CNAE 42.99-5/99), Construção de Edifícios (Industriais, comerciais e de serviços, residenciais, de caráter cultural, Educacional, esportivo, recreativo, institucional) (CNAE 41.20-4/00), Fabricação e Montagem de Estruturas de Pré-moldados e trilçados (CNAE 23.30-3/01), Fabricação de Artefatos de Cimento para Construção (CNAE 23.30-3/02), Fabricação e Montagem de Estruturas Metálicas (CNAE 25.11-0/00), Serviços de Pavimentação Asfáltica em Ruas e Rodovias (CNAE 42.11-1/01), Obras de pavimentação Polidétrica de ruas, praças e rodovias (CNAE 42.13-8/00), Serviços de Varrição de Ruas e Logradouro (CNAE 81.29-0/00), Serviços de Coleta e Transporte de Lixo Urbano (CNAE 38.11-4/00), Comercio Varejista de Materiais para Construção (CNAE 47.44-0/99), Serviços de terraplanagem, corte, aterro, movimentação de terra, aluguel de máquinas de terraplenagem, escavadeiras para construção e motoniveladoras com operador (CNAE 43.13-4/00) e Aluguel de Máquinas de terraplenagem sem operador (CNAE 7732-2/01).

TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado com início das atividades em 14.11.1994.

QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que os sócios integralizam da seguinte forma:

Nome	Quotas	%	Valor R\$
LEONI APARECIDA SZALA SIEDLOWSKI	112.500	75	112.500,00
BERNARDO SIEDLOWSKI	37.500	25	37.500,00
TOTAL CAPITAL SOCIAL	150.000	100	150.000,00

QUINTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para sua aquisição de, postas venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **LEONI APARECIDA SZALA SIEDLOWSKI** e **BERNARDO SIEDLOWSKI** com poderes e atribuições de gerência, autorizada o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas

CONFERE COM O ORIGINAL
18/12/18

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 00.335.806/0001-30
NIRE 41.2.0320091-1

4

000163

ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou contra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pró-labore" observada as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da (o) sócia (o) remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Declaração Empresa de Pequeno Porte - EPP

DÉCIMA QUARTA: A sociedade declara que esta enquadrada na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o fôro da Comarca de União da Vitória-PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CONFERE COM O ORIGINAL
18/12/15

Reneo Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 00.335.806/0001-30
NIRE 41.2.0320091-1

5

000164

E, por estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cruz Machado (PR), 23 de Julho de 2018.

FIRMA RECONHECIDA

LEONI APARECIDA SZALA SIEDLOWSKI
CPF 031.075.169-10

FIRMA RECONHECIDA

BERNARDO SIEDLOWSKI
CPF 830.459.969-49

FIRMA RECONHECIDA

NEOMAR SIEDLOWSKI
INVENTARIANTE
BERNARDO SIEDLOWSKI
CPF 830.459.969-49

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2018
SOB NUMERO: 2184679141
Protocolo: 18/467914-1, DE 01/08/2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

23 AGO. 2018

Marcia R. da Silva Vick
RG. 3.903.334-1

CONFERE COM O ORIGINAL
18/12/18

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 539

000165

Data da Inscrição: 15/10/2018

Data da Renovação: 15/04/2019

Válido Até: 15/04/2019

DADOS GERAIS:

Razão Social:	CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA.		Data do Cadastro:	19/11/2014
Código:	6187	Ativ.Econ.: 4299599	Tipo de Empresa: Obras de Engenharia	
Endereço:	AVENIDA VITORIA, S/N.			
Bairro:		e-mail:		
Cidade:	Cruz Machado	Estado:	PR	País: Brasil
C.E.P.:	84620-000	Telefone:	Fax:	
CNPJ:	00.335.806/0001-30	Inscr. Estadual:	30500450-Y	Inscr. Municipal:
Responsável:	Bernardo Siedlowsky	Identificação:		
Capital Social:	150.000,00	Faturamento Mensal:	0,00	Qtde Funcion.: 0
Área Disponível:		Área Construída:		
Sócios Diretores:	BERNARDO SIEDLOWSKI, LEONI APARECIDA SZALA SIEDLOWSKI			
Principais Clientes:				
Principais Fornecedores:				
Outras Informações:	Este certificado de registro cadastral é válido por 180 dias, porém AS CERTIDÕES DEVERÃO SER ATUALIZADAS CONFORME VENCIMENTOS; ART 37 LEI 8666 de 21/06/1993:- A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art 27 desta lei, ou as estabelecidas para classificação cadastral.			

RAMO / SUB-RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
0-00-18	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO, E MATERIAIS SEMELHANTES
0-00-45	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
0-00-72	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
0-00-76	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
0-00-80	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA.
0-00-84	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS	01923607012	14/12/2018	13/04/2019
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF	2018121302484512404786	13/12/2018	11/01/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Cruz Machado, 17 de Dezembro de 2018

[Assinatura]
Iera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Comissão de Cadastro e Licitação

CONFERE COM O ORIGINAL
13/12/18

[Assinatura]
Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras
Decreto: 2453/2017

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 539

000166

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CND - DÉBITOS TRABALHISTAS	160237018	11/10/2018	08/04/2019
CND - TRIBUTOS MUNICIPAIS	1467	10/10/2018	08/01/2019
CNPJ - CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICA	00.335.806/0001-30	15/10/2018	15/10/2019
INSS/FEDERAL	7B13CBA145B31E6D	28/10/2018	26/04/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Cruz Machado, 17 de Dezembro de 2018

[Handwritten Signature]
Vera Benzak Krawczyk
 Secr. Fazenda e Planejamento
 Decreto 2834/2017
 Comissão de Cadastro de Fornecedores

CONFERE COM O ORIGINAL
 13/12/18

[Handwritten Signature]
Renato Fabiano Eckert
 Municipal do Departamento de
 Licitação e Contratos
 Decreto: 2853/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

000167

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.335.806/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/1994
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA SIEDLOWSKI		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS	NÚMERO 313	COMPLEMENTO
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (42) 3554-1020 / (42) 3554-1360		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/12/2018** às **18:14:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

000168

Nome: **CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA**
CNPJ: 00.335.806/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:07:14 do dia 28/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2019. ✓

Código de controle da certidão: **7B13.CBA1.45B3.1E6D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019236070-12

000169

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.335.806/0001-30**
Nome: **CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000170

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA CNPJ: 00335806000130

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWAAUSCQRPONNAI2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 17 de Dezembro de 2018

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000171

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00335806/0001-30
Razão Social: CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA SIEDLOWSKI
Endereço: AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS 313 CASA / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/12/2018 a 11/01/2019 ✓

Certificação Número: 2018121302484512404786

Informação obtida em 14/12/2018, às 15:40:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000172

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.335.806/0001-30

Certidão nº: 164511013/2018

Expedição: 14/12/2018, às 15:41:15

Validade: 11/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.335.806/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
 OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
 COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
 R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
 União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431
 Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

000173

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA EPP, CNPJ Nº 00.335.806/0001-30.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
 Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família(adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro de Dois Mil e Dezoito.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 10 de dezembro de 2018.

Luciane Hoepfner
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.

Ofício de Registro de Distribuição
 Cumulado ao Ofício do Gerente, Partido
 Avaliador e Responsável Público da
 Comarca de União da Vitória - PR
 Luciane Hoepfner
 Pertence Nº 0000012
 Distribuidora Judicial Designada

CONFERE COM O ORIGINAL
 18/12/18

Renato Patrício
 Diretor Municipal do Departamento de Registro e Cartório

TERMO DE ABERTURA

000174

Livro Diário

Número: 15 Página: 1

Contém este livro 40 páginas numeradas do No. 1 ao 40 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2017.

Nome da Empresa: CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA - EPP

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 313

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: CRUZ MACHADO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 00.335.806/0001-30

Inscrição Estadual.....: 3050045020

Registro na Junta.....: 41.2.0320091-1 Data registro: 06/12/1994

Inscrição Municipal.....:

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art.9º II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado. GIOVANI JOSE NUNES

CRUZ MACHADO, 01/01/2017

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

LEONI APARECIDA SZALA SIEDLOWSKI

CPF: 031.075.169-10



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Termo de Autenticação 18/060212-8

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MARCIA REGINA DA SILVA VICK
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

GIOVANI JOSE NUNES

Reg. no CRC - PR sob o No. 1PRR5008/O-8
CPF: 688.278.909-63

CONFERE COM O ORIGINAL
18/12/18

Renato Fabiano Fickert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Contratos
Decreto: 2853/2017

Empresa: **CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA - EPP**
 CNPJ: 00.335.806/0001-30
 Endereço: AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 313, CENTRO, CRUZ MACHADO/PR, CEP 84620-000
 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Balanço encerrado em: 31/12/2017

Número livro: 000175

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017	
	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO	1.441.588,78D	1.491.145,00
ATIVO CIRCULANTE	209.020,82D	201.044,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2.252,42D	110.303,00
CAIXA	2.252,42D	110.303,00
CAIXA GERAL	2.252,42D	110.303,00
ESTOQUE	206.768,40D	90.741,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	206.768,40D	90.741,00
MATÉRIAS	206.768,40D	90.741,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.232.567,96D	1.290.100,00
INVESTIMENTOS	490.118,63D	488.080,00
VEÍCULOS	454.731,00D	454.731,00
Caminhão M.Benz.AXOR 2035 REN.46177077-6	196.929,00D	196.929,00
Caminhão Scania/P124CBX4NZ420-2007	200.166,00D	200.166,00
Camionete Fiat/Strada Fire Flex AQK7283	22.500,00D	22.500,00
Caminhão VW/14.140 1988 REN.00246509457	35.136,00D	35.136,00
CONSÓRCIOS	35.387,63D	33.349,00
CONSÓRCIO A CONTEMPLAR	35.387,63D	33.349,00
IMOBILIZADO	742.449,33D	802.020,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	795.500,00D	795.500,00
Escavadeira Hidraulica Komatsu	440.000,00D	440.000,00
Retro Escavadeira CASE 580-L	28.000,00D	28.000,00
Trator de Rodas CASE/M.A5 580L 1998	70.000,00D	70.000,00
MQ2320247-Pa-Carregadeira	257.500,00D	257.500,00
VEÍCULOS	323.813,00D	323.813,00
Caminhão Ford Cargo 2218 REN. 52282482-0	46.600,00D	46.600,00
Caminhão M.Benz - 1513 RENAVAL 55553877-0	37.800,00D	37.800,00
Caminhão Agrale 7500TDX RENAVAL 67259960-0	37.000,00D	37.000,00
Semi-Reboque SR Guerra RENAVAL 097172931-0	42.000,00D	42.000,00
Semi-Reboque SR/Randon RENAVAL12521650-5	15.000,00D	15.000,00
Caminhão VW/26.310-2003-PLACA CPJ7762	80.000,00D	80.000,00
Camionete Fiat/Strada Fire AMG6739	15.800,00D	15.800,00
Caminhão M/BensL-1516 Renavam00531097218	49.613,00D	49.613,00
(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	376.863,67C	317.292,00
(-) Escavadeira Hidraulica Komatsu	204.166,71C	169.166,00
(-) Caminhão M.Benz - 1513 REN 55553877-0	25.715,04C	22.935,00
(-) Caminhão Agrale 7.500 REN.00672599600	6.369,00C	4.975,00
(-) Semi-Reboque SR G.RENAVAL.0097172931-0	28.800,04C	25.600,00
(-) Semi-Reboque Randon RENAVAL 12521650-5	9.249,96C	8.250,00
(-) Retro Escavadeira CASE 580-L	18.500,04C	16.500,00
(-) Trator de Rodas CASE/M.AS 580-L 1998	50.000,00C	50.000,00
(-) Caminhão VW/26.310-2003-CPJ7762	5.193,00C	5.193,00
(-) Camionete Fiat/Strada Fire AMG6739	1.075,00C	1.075,00
(-) Caminhão F/CARGO 2218 REN.00522824820	4.808,00C	4.200,00
(-) MQ2320247-Pa-Carregadeira	14.782,88C	4.200,00
(-) Caminhão M/BensL-1516 Ren00531097218	8.204,00C	5.000,00
PASSIVO	1.441.588,78C	1.491.145,00
PASSIVO CIRCULANTE	96.808,98C	109.500,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	11.405,42C	28.000,00
BANCOS CONTA CORRETE	0,35C	0,00
BANCO BRADESCO S.A.	0,35C	0,00
FINANCIAMENTOS	11.405,07C	27.300,00
BANCO BRADESCO S.A. IJMITE CREDITO	5.245,07C	1.300,00
BANCO BRADESCO S.A. FINAME OP. 0834351-9	0,00C	6.000,00
BNDS PSI/FINAME CONTRATO 0831044/0	0,00C	13.000,00
CAPITAL DE GIRO BRADESCO OP. 3493413	6.250,00C	6.000,00
FORNECEDORES	36.243,00C	37.000,00
FORNECEDORES	0,00C	15.000,00
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	0,00C	3.000,00
TRUBS S.A.	0,00C	10.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL
 15/12/18

Renato Adriano Padua
 Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Contratação
 Decreto: 2853/2017

Empresa: CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA - EPP
CNPJ: 00.335.806/0001-30
Insc. Junta Comercial: 412031200911 Data: 20/08/2015
Endereço: AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 313, CENTRO, CRUZ MACHADO/PR,
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Página 0032
 Número livro: 0016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	2017	2016
RECEITA BRUTA	62.975,00	188.069,72
VENDA DE PRODUTOS	0,00	30.000,00
SERVIÇOS PRESTADOS	62.975,00	158.069,72
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(8.762,19)	(26.831,16)
(-) ISS	(3.148,75)	(7.903,49)
(-) COFINS	(1.889,25)	(5.642,09)
(-) PIS	(440,31)	(1.222,45)
(-) ICMS	0,00	(3.600,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL RECEITA BRUTA	(3.283,88)	(8.463,13)
RECEITA LÍQUIDA	54.212,81	161.238,56
CPV	0,00	(1.713,06)
CUSTOS DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	(1.713,06)
LUCRO BRUTO	54.212,81	159.525,50
DESPESAS OPERACIONAIS	(73.040,07)	(98.138,87)
DESPESAS COM PESSOAL	(73.040,07)	(98.138,87)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(50.709,05)	(64.456,56)
PRÓ-LABORE	(8.433,00)	(6.160,00)
13º SALÁRIO	(4.494,88)	(5.866,43)
FÉRIAS	(826,32)	(7.100,08)
AVISO PRÉVIO	0,00	701,14
PREVIDÊNCIA SOCIAL	(4.069,17)	(6.510,90)
FGTS	(4.507,65)	(8.746,04)
DESPESAS GERAIS	(89.289,67)	(90.329,87)
SERVIÇOS CONTÁBIL	(14.010,00)	(11.830,00)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(59.571,08)	(58.073,84)
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	(7.008,00)	(6.758,07)
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	(5.382,33)	(4.317,50)
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR	0,00	(129,30)
TAXA ALVARÁ LICENÇA SANITÁRIA	0,00	(57,48)
TAXA ALVARÁ FUNCIONAMENTO REGULAR	0,00	(469,95)
TAXAS CARTÓRIO	0,00	(4,17)
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ	0,00	(108,26)
CREA	0,00	(2.688,00)
TAXA AQUISIÇÕES EDITAIS DE LICITAÇÕES	0,00	(300,00)
IPVA	(3.318,26)	(5.593,30)
DESPESAS FINANCEIRAS	(16.327,30)	(71.186,03)
MULTAS DE MORA	(1.673,92)	0,00
JUROS DE MORA	(3.065,19)	(30.389,44)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(10.416,41)	0,00
DESP. BANCO BRADESCO S.A.	(10,50)	(15.088,40)
IOF	0,00	(29,43)
ENCARGOS FGTS	0,00	(228,70)
ENCARGOS PARCELAMENTOS PGFN	0,00	(19.589,55)
MULTAS	(1.161,28)	(5.860,51)
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,14
JUROS DE APLICAÇÕES	0,00	0,14
RESULTADO OPERACIONAL	(124.444,23)	(100.129,13)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	(1.753,00)
PREJUÍZO NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADOS	0,00	(1.753,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	(124.444,23)	(101.882,13)

CONFERE COM O ORIGINAL
 18/12/18

Renato de Godtke
 Diretor Municipal do Departamento de
 Licitação e Contratos
 Decreto: 2853/2017

Empresa: **CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA - EPP**
CNPJ: 00.335.806/0001-30
Insc. Junta Comercial: 412031200911 Data: 20/08/2015
Endereço: AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 313, CENTRO, CRUZ MACHADO/PR,
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Página 0033
Número livro: 0016

000178

IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	(755,70)	(2.256,84)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(755,70)	(2.256,84)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/LUCRO LIQUIDO	(680,13)	(2.031,16)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(680,13)	(2.031,16)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(125.880,06)	(106.170,13)
	<u>(125.880,06)</u>	<u>(106.170,13)</u>

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

LEONI APARECIDA SZALA SIEDLOWSKI
ADMINISTRADORA
CPF: 031.075.169-10

RESPONSÁVEL TÉCNICO

GIOVANI JOSE NUNES
Reg. no CRC - PR sob o No. 1PR035008/O-8
CPF: 688.278.909-63

CONFERE COM O ORIGINAL
13/12/18

Renato Fekiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Contratos
Decreto: 2853/2017

Empresa: **CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA - EPP**
CNPJ: 00.335.806/0001-30
Endereço: AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 313, CENTRO, CRUZ
Insc. Junta Comercial: 412031200911 Data: 20/08/2015
Realizado em 31 de Dezembro de 2017

Página 0034
Número livro: 0016

000179

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	2017	2016
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	311.400,35	949.138,57
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	(125.880,06)	(637.738,22)
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	185.520,29	311.400,35
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	185.520,29	311.400,35

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

LEONI APARECIDA SZALA SIEDLOWSKI
ADMINISTRADORA
CPF: 031.075.169-10

RESPONSÁVEL TÉCNICO

GIOVANI JOSE NUNES
Reg. no CRC - PR sob o No. 1PR035008/O-8
CPF: 688.278.909-63

CONFERE COM O ORIGINAL
18/12/18

Renato Fekert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto 2853/2017

NOTAS EXPLICATIVAS 31/12/2017

000180

CONTEXTO OPERACIONAL :

CONSTRUTORA SIEDELOWSKI LTDA EPP, sociedade empresária limitada, cadastrada no CNPJ sob nº 00.335.806/0001-30, com Sede na Avenida Interventor Manoel Rias 313, CENTRO, Cruz Machado - PR CEP: 84620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41203200911 em 06/12/1994, tributada pelo Lucro Presumido com apuração trimestral tem como objeto social:

- CNAE-41.20-4-00 - Construção de edifícios
- CNAE-42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente,
- CNAE- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção ,
- CNAE-25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas,
- CNAE-42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias,
- CNAE-42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas,
- CNAE-81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente,
- CNAE-38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos,
- CNAE- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral,
- CNAE- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem,
- CNAE- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

PRATICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, comparativas, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração dos Lucros ou prejuízos acumulados (DLPA) e Notas Explicativas foram elaboradas e apresentadas em consonância com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente a ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade.

ATIVO CIRCULANTE:

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:

Compreendem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alteração de valor.

ESTOQUES:

O custo dos estoques foi calculado considerando os custos individuais dos itens, sempre que possível. Conforme os custos de aquisição, transformação e outros custos incorridos.

ATIVO NÃO CIRCULANTE:

São classificadas como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classifiquem como circulantes.

MOBILIZADO:

CONFERE COM O ORIGINAL
18/12/2017

Renato Adriano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Cotação
Decreto: 2853/2017

000181

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerado como custo todos os valores necessários para que o imobilizado esteja a disposição da administração. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que benefícios econômicos futuros associados ao item que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os custos de reparos e manutenções são lançados nas despesas, quando incorridos.

DEPRECIÇÃO:

A depreciação é reconhecida no resultado aplicando-se o método linear com base na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos bem como a estimativa de seu valor residual, conforme experiências anteriores com ativos semelhantes, já que este método é o mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

PASSIVO CIRCULANTE:

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver obrigação incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS:

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos dos encargos e juros proporcionais ao período incorrido.

FORNECEDORES:

Reconhecidas pelo valor nominal e acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até as datas dos balanços.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS:

Registrado nesta rubrica os valores correspondente ao ISS, IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social Sobre Lucro Líquido, reconhecidas apenas quando existe uma obrigação e dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante possa ser estimado.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS:

Registrado nesta rubrica os valores a pagar aos colaboradores, salários a pagar, férias a pagar e plano de saúde, reconhecidas apenas quando existe uma obrigação e dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante possa ser estimado.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS:

As obrigações sociais compreendem: Previdência social a recolher, FGTS Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuições descontada dos empregados e previdência social sobre faturamento. as obrigações são reconhecidas apenas quando ocorrer a saída de recursos.

CONFERE COM O ORIGINAL
15/02/18

Renato F. do Carmo
Diretor Municipal do Executivo
Licitação e Contratos
Decreto: 2853/2017

000182

PARCELAMENTOS:

A sociedade empresária possui parcelamentos junto a Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, cujas parcelas vencerão dentro de 12 meses.

TRIBUTOS FEDERAIS:

A empresa é tributada pelo lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE:

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico, sendo classificados como Passivo não circulantes quando as obrigações da empresa vencerem após o exercício seguinte, inclusive financiamentos para aquisições de direitos do ativo permanente, é formado pelos empréstimos e financiamentos.

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS:

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido.

PARCELAMENTOS:

A sociedade empresária possui parcelamentos junto a PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional com parcelas a vencer em prazo superior a 12 meses.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

O Patrimônio Líquido é formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos sócios.

CAPITAL SOCIAL:

O capital social da sociedade empresária corresponde aos investimentos efetuados pelos sócios é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 1000.000 (cem mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma distribuídas da seguinte forma:

Sócos	n.º de Cotas	Capital R\$	Percentual
LEONAR SIEDLOWSKI	75.000	75.000,00	50%
LEONI APARECIDA SZALA SIEDLOWSKI	75.000	75.000,00	50%
TOTAL	150.000	150.000	100 %

RESULTADO ACUMULADO:

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

CONFERE COM O ORIGINAL
18/12/15

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

000183

D.R - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:

A Demonstração do Resultado do Exercício tem como objetivo principal apresentar de forma vertical resumida o resultado apurado em relação ao conjunto de operações realizadas no exercício. Na determinação da apuração do resultado do exercício foram computados em obediência ao princípio da competência, as receitas e os rendimentos ganhos no período, independentemente de sua realização em moeda e os custos, despesas, encargos e perdas, pagos ou incorridos, correspondentes a essas receitas e rendimentos.

D.L.P.A - DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS:

A Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados tem por objetivo fornecer a movimentação ocorrida durante o exercício na Conta de lucros e prejuízos pertencente ao Patrimônio Líquido, fazendo indicações dos fluxos da conta além de indicar a origem de cada acréscimo ou diminuição de lucros e prejuízos.

EVENTOS SUBSEQUENTES :

A administração da sociedade empresária informou que não ocorreram quaisquer eventos subsequentes que possam afetar as Demonstrações Contábeis.

AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL:

A Sociedade nunca efetuou ajuste das contas Patrimoniais.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO:

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da Empresa.

CONTINUIDADE:

A entidade está em continuidade operacional conforme avaliação da Administração.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a ITG 1000 - RESOLUÇÃO CFC N.º 1.418/12 - Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: *Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma,*

Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas Com as normas internacionais de contabilidade (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

O administrador da empresa optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinca a legislação profissional, estando assim regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional, e ainda, conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo aludido contrato em todos os seus termos, e as presentes demonstrações espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pelo administração da empresa respondendo esta pela veracidade, integralidade e procedência. A Administração encontra-se ciente de toda legislação aqui aplicável especialmente ao tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte de suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada ao âmbito de atuação de sua profissão.

CONFERE COM O ORIGINAL
13/12/13
Rafael de A. Becker
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

000184

OS administradores da empresa declaram que as informações relativas aos períodos compreendidos por estas demonstrações, fornecidas ao profissional contábil responsável pela escrituração fisco-contábil são fidedignas; que os controles internos adotados pela empresa são de responsabilidade da administração, estando adequadas ao tipo de atividade e volume de transações, que todas as operações realizadas encontram-se respaldadas dentro das legislações vigentes, que os documentos entregues para contabilização estão revestidos de idoneidade e que confirmam que não houve fraude envolvendo a administração ou pelos que ocupam cargos de confiança de qualquer outra pessoa ligada, e ainda que todas as normas vigentes tanto na esfera administrativa, societária, tributária quanto previdenciária aplicadas e respeitadas.

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000 - RESOLUÇÃO CFC N.º 1.418/12 - Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

A Administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto no Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Cruz Machado 31 de dezembro de 2017

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

LEONI APARECIDA SZALA SIEDLOWSKI
ADMINISTRADORA
C.P.F. 031.075.169-10

RESPONSAVEL TECNICO

GIOVANI JOSÉ NUNES
CONTABILISTA
C.R.C. PR-035008/O-8
C.P.F. 688.278.909-63

CONFERE COM O ORIGINAL
18/12/18

Renato Fátano Fekert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

vida o
sultado
mentos
perdas,

exercício
sem de

o que
o para
idade

as de

nada a
ética
ncia de
ndos de
mpres
plicave
ações e
os fato

TERMO DE ENCERRAMENTO

000185

Livro Diário

Número: 15 Página: 40

Contém este livro 40 páginas numeradas do No. 1 ao 40 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA - EPP

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 313

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: CRUZ MACHADO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 00.335.806/0001-30

Inscrição Estadual.....: 3050045020

Registro na junta.....: 41.2.0320091-1 Data registro: 06/12/1994

Inscrição Municipal.....:

Conforme a instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

CRUZ MACHADO, 31/12/2017

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

LEONI APARECIDA SZALA SIEDLOWSKI

CPF: 031.075.169-10

RESPONSÁVEL TÉCNICO

GIOVANI JOSE NUNES

Reg. no CRC - PR sob o No. 1PR035008/O-8

CPF: 688.278.909-63

CONFERE COM O ORIGINAL
18/12/18

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto 2853/2017

000186

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2017

eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	209.020,82 + 0,00	0,19
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	96.808,98 + 1.009.259,51	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	209.020,82	2,16
	Passivo Circulante	96.808,98	

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

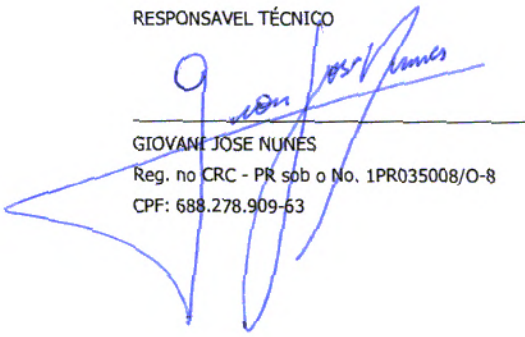


NARDO SIEDLOWSKI

ADMINISTRADOR

CPF: 830.459.969-49

RESPONSÁVEL TÉCNICO



GIOVANI JOSÉ NUNES

Reg. no CRC - PR sob o No. 1PR035008/O-8

CPF: 688.278.909-63





000187

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **168520/2018**

Validade: 31/03/2019 ✓

Nome Civil: ROQUE EDGAR STORI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-19659/D
Registro Nacional : 1701974487
Registrado(a) desde : 13/04/1988

Filiação : JOSE STORI
DYLSE MARIA STORI
Data de Nascimento : 13/05/1961
Carteira de Identidade : 861181
Naturalidade : GENERAL CARNEIRO/PR

CPF : 39250091915

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS
Data da Colação de Grau : 26/07/1985
Situação : Regular

Diplomação : 20/09/1985

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 462755/2018.

Emitida via Internet em 18/12/2018 17:33:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000188

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 167828/2018

Validade: 31/03/2019

Razão Social: CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA EPP

CNPJ: 00335806000130

Num. Registro: 13695

Registrada desde : 05/07/1996

Capital Social: R\$ 150.000,00

Endereço: AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 313 CENTRO

Município/Estado: CRUZ MACHADO-PR

CEP: 84620000

Objetivo Social:

Indústria da construção civil, Construção de edifícios (Industriais, comerciais e de serviços residenciais, de caráter cultural, educacional, esportivo, recreativo, institucional), Fabricação e Montagem de Estruturas de Pré-moldados e trilaçados, Fabricação de artefatos de cimento para construção, Fabricação e montagem de estruturas metálicas, Serviços de pavimentação asfáltica em ruas e rodovias, Obras de pavimentação Poliédrica de ruas, praças e rodovias, Serviços de Varrição de Ruas e Logradouro, Serviços de Coleta e Transporte de Lixo Urbano, Comércio varejista de materiais para construção, Serviços de terraplanagem, corte, aterro e movimentação de terra e transporte rodoviário de cargas secas, intermunicipal, interestadual e internacional.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições dos profissionais responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ROQUE EDGAR STORI

Carteira: PR-19659/D Data de Expedição: 13/04/1988

Desde: 05/04/2012 Carga Horária: 6:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - ROGER ALEXANDRE SCHEUER

Carteira: PR-126934/D Data de Expedição: 13/09/2012

Desde: 17/09/2013 Carga Horária: 20: H/S Até: 11/09/2015

Desde: 26/10/2015 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 460767/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

000189

Emitida via Internet em 17/12/2018 15:59:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten blue ink marks and signatures in the bottom right corner of the page. There are several scribbles, a circled mark, and some illegible initials or signatures.

Construtora Siedlowski Ltda - EPP

CNPJ: 00.335.806/0001-30

000190

Tomada de Preços Nº. 007/2018

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preço Nº. 007/2018


Conforme disposto no Edital em epígrafe declaramos que o responsável Técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA/CAU Nº	Assinatura do Responsável Técnico
01	Roque Edgar Stori	Engenheiro Civil	PR-19659/D	<i>Roque Edgar Stori</i>

ENGENHEIRO CIVIL - CREA-PR 19659-D
VISTO SC 20.541-2 - VISTO RS 94.467

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cruz Machado, 13 de dezembro de 2018



Bernardo Siedlowski
RG: 5.635.514-6
Sócio-Administrador

Av: Manoel Ribas, 313 – Centro
Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000
Fone: (42) 3554.1972

(Handwritten initials and signatures on the right side of the page)

REGISTRO DE EMPREGADO

Características físicas

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

000191

Cor
 Cabelo
 Olhos
 Altura
 Peso
 Sinais



Roque Edgar Stori portador da C. T. P. S.
 n.o. **0650094** Série **001.0 PR** C. T. P. S. (Rural) n.o. Série
 C. P. F. / CIC n.o. **392.500919-15** Título de Eleitor n.o. **11565060639** da **0022** zona: Cédula de Identidade
 R. G. n.o. **861181** foi admitido em **23** de **março** de **2012** para exercer a função de
Engenheiro nível CBO-2142-05 com o salário de R\$ **3.732,00**
três mil e setecentos e trinta e dois reais
 por **mês** no seguinte horário de trabalho: das **13:00** às **18:00** horas, com horas de
 intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO			
É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção / / 19.....	Data da retratação / / 19.....	Banco depositário CEF

Nacionalidade Brasileira Filho de Jose Stori e de Dybase Mario Stori nascido em General Carneiro UF PR a 13 de maio de 19 61 Estado civil Divorciado Nome do conjugue Grau de instrução Superior Residencia Cart. Nac. Habilitação n.o Série Cart. Militar n.o Categ.	QUANDO ESTRANGEIRO Carteira modelo 19 n.o N.o Registro Geral Casado(a) c/ brasileira(o)? Nome do conjugue Tem filhos brasileiros? Quantos? Data da chegada ao Brasil de de 19..... Naturalizado Decreto n.o	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) Cadastrado em / / 19..... sob n.o. 104.3141894.5 dep. no Banco CEF endereço D Pedro I 1410 Códigos Banco 104 Agência 404 endereço da agência União da Vitória Obs:
---	--	---

Beneficiários:

CONFERE COM O ORIGINAL
15/12/12
 Repetição de
 Diretor Municipal do Departamento de
 Licitação e Compras
 Decreto 2853/2017

Ruy Machado 23 de março de 19 **2012**

000192

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ERVA MATE SANTIAGO
 LINHA IGUAÇU NORTE, S/Nº - INTERIOR
 CRUZ MACHADO - PARANÁ

ATESTADO DE DESEMPENHO DE OBRA CIVIL

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ERVA MATE SANTIAGO, localizada na Linha Iguazu Norte, s/nº Interior, inscrita no CNPJ sob nº 00.266.823/0005-97, atesta para todos os fins que a empresa **CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA**, com sede neste município, à Av. Interventor Manoel Ribas, nº 313 – Centro, inscrita no CNPJ sob nº 00.335.806/0001-30, CAD/ICMS 305.00450-20 e CREA PR-13695-F, **executou** para esta Empresa a Edificação em alvenaria, Galpão / Barracão Fechado, com área de 1.000,00 m², sito na Linha Iguazu, s/nº, com início em 17/04/2012 e término em 23/07/2012. Tendo como Responsável Técnico Engº Roque Edgar Stori, CREA PR- 19659/D, serviços referentes aos projetos: Arquitetônico, Estrutural, Hidráulico, Elétrico, Prevenção Contra Incêndio, Tubulações Telefônicas e Execução conforme ART - 20121433902.

Cruz Machado, 24 de julho de 2012.

J. SOUZA

G3

Bo

WA
 (M)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ERVA MATE SANTIAGO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
 CREA - PR
 A 002.759

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE SANTIAGO
 TABELIÃO: JOAQUIM IRAN DE SOUZA JUNES
 Rua Bento Gonçalves, 1691 - Santiago - RS - Fone/fax: (55) 0251-1733
 Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de GENI SOARES BORDIM por
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ERVA MATE SANTIAGO LTDA
 Em testemunho da verdade.

Flavio Flores Dellevatti

50



000193

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL
ROQUE EDGAR STORI

Carteira Profissional: PR-19659/D
Acervo Técnico Nº.: **13063/2012**

RNP Nº: 1701974487
Protocolo Nº.: **2012/00299782**

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- Top right: MR
- Middle right: HA
- Middle: O
- Bottom right: O
- Bottom center: M



000194

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ROQUE EDGAR STORI

Carteira Profissional: PR-19659/D
Acervo Técnico Nº.: **13063/2012**

RNP Nº.: 1701974487
Protocolo Nº.: **2012/00299782**

ART Nº.: 20121433902 0..... Registrada: 17/04/2012.....
ART Co-Respons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA.....
Contratante(s).....: INDUSTRIA E COMERCIO DE ERVA MATE SANTIAGO -
CNPJ/CPF: 00.266.823/0005-97.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: GALPÃO / BARRACAO FECHADO.....
Serviço Contratado.: PROJETO ARQUITETÔNICO.....
PROJETO ESTRUTURAL.....
PROJETO HIDRÁULICO.....
PROJETO ELÉTRICO.....
PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 1.000,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2 ..
Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2 ..
Dados Complementares: 0,00 ..
Local da Obra.....: LINHA IGUAÇU, S/Nº INTERIOR.....
Município/Estado....: CRUZ MACHADO/PR.....
Data de Início.....: 01/04/2012..... Data de Conclusão: 23/07/2012.....
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.:
Observação.....: O vínculo do(a) profissional com a empresa contratada
iniciou em 05/04/2012.....

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



000195

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
ROQUE EDGAR STORI**

Carteira Profissional: PR-19659/D
Acervo Técnico Nº.: **13063/2012**

RNP Nº.: 1701974487

Protocolo Nº.: **2012/00299782**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00299782.

Emitida via Internet em 31/07/2012 16:11:17 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Construtora Siedlowski Ltda - EPP

CNPJ: 00.335.806/0001-30

000196

Tomada de Preços Nº. 007/2018

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Tomada de Preço Nº. 007/2018

Objeto: Reforma e Manutenção das Escola Municipal Milene da Silva Barczak e Escola de Campo Helena Kolody

Nome da Empresa: Construtora Siedlowski Ltda – EPP

CNPJ: 00.335.806/0001-30

Endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas, 313 – Centro Cruz Machado/Pr

Telefone: (42) 98809.7171

O representante técnico da Construtora Siedlowski Ltda - EPP, Sr. Roque Edgar Stori, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU nº PR-19659/D, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Cruz Machado, 13 de dezembro de 2018

Roque Edgar Stori

ENGENHEIRO CIVIL - CREA-PR 19659-D
VISTO SC 00.541-2 - VISTO RS 94 467

Roque Edgar Stori
CREA/CAU nº PR-19659/D
Responsável Técnico

Av: Manoel Ribas, 313 – Centro
Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000
Fone: (42) 3554.1972

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled signature and several other marks.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 129 - Fone/Fax (042) 554-1222
CEP 84620-000 - Cruz Machado - PR

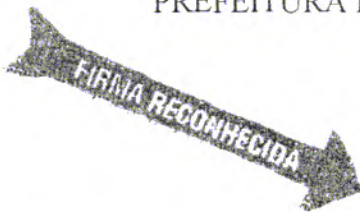
000197

ATESTADO DE DESEMPENHO DE OBRA CIVIL

ATESTAMOS PARA TODOS OS FINS QUE A EMPRESA CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA, INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, SEDIADA NA AV. INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 313, CENTRO, CNPJ 00.335.806/0001-30, INSC. EST. 305.00450-20, CREA PR-13695-F, EXECUTOU PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, A CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, DENOMINADO PAÇO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, EDIFICAÇÃO PÚBLICA COM ÁREA DE 959,00m². SITA NA AVENIDA VITÓRIA, 129, CENTRO, QUADRA U, LOTE 10, SERVIÇOS REFERENTES AOS PROJETOS: ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, TELEFÔNICO E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, CONFORME ART 2007205615-7.

03 DE MAIO DE 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO



Silvío Tymus
SILVÍO TYMUS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR-18915/D

Reconheço por semelhança _____ a(s) firma(s)

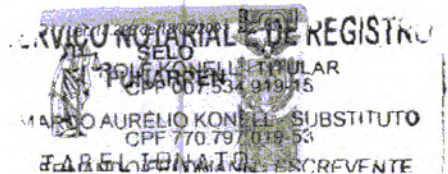
de lado W de Silvío Tymus

e dou fe _____

Em test^o de da verdade

Cruz Machado 04 de 05 de 2010

Mirion Baloi



Construtora Siedlowski Ltda - EPP

CNPJ: 00.335.806/0001-30

000198

Tomada de Preços Nº. 007/2018

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA, sediada à Av: Int. Manoel Ribas, 313 – Centro – Cruz Machado/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.335.806/0001-30, por intermédio de seu representante legal o Sr. Bernardo Siedlowski, portador da Carteira de identidade nº 5.635.514-6, e do CPF nº 830.459.969-49, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 – Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 – Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 – Que não foi apenada com rescisão de contrato que por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 – Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações

Cruz Machado, 13 de dezembro de 2018

Bernardo Siedlowski
RG: 5.635.514-6
Sócio-Administrador

00.335.806/0001-30

CONSTRUTORA
SIEDLOWSKI LTDA.

Av: Manoel Ribas, 313 – Centro
Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 Fone: (42) 3554.1972
AV. INTERV. MANOEL RIBAS, 313
CENTRO - CEP 84620-000
CRUZ MACHADO - PR

Construtora Siedlowski Ltda - EPP

CNPJ: 00.335.806/0001-30

Tomada de Preços Nº. 007/2018

000199

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A Empresa **CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 00.335.806/0001-30, por intermédio de seu representante legal o Sr. Bernardo Siedlowski, portador da Carteira de identidade nº **5.635.514-6**, e do CPF nº **830.459.969-49**, **DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Cruz Machado, 13 de dezembro de 2018



Bernardo Siedlowski
RG: 5.635.514-6
Sócio-Administrador



00.335.806/0001-30

CONSTRUTORA
SIEDLOWSKI LTDA.

Av: Manoel Ribas, 313 – Centro
Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000
Fone: (42) 3554.1972

AV. INTERV. MANOEL RIBAS, 313
CENTRO - CEP 84620-000
CRUZ MACHADO - PR

Construtora Siedlowski Ltda - EPP

CNPJ: 00.335.806/0001-30

Tomada de Preços Nº. 007/2018

007/200

ANEXO XII

DECLARAÇÃO

CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.335.806/0001-30, sediada à Av: Int. Manoel Ribas, 313 – Centro – Cruz Machado/Pr, por intermédio de seu representante legal o Sr. Bernardo Siedlowski, portador da Carteira de identidade nº 5.635.514-6, e do CPF nº 830.459.969-49, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1(um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1(um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Cruz Machado, 13 de dezembro de 2018



Bernardo Siedlowski
RG: 5.635.514-6
Sócio-Administrador

00.335.806/0001-30

CONSTRUTORA
SIEDLOWSKI LTDA.

Av: Manoel Ribas, 313 – Centro
Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000
Fone: (42) 3554.1972

AV. INTERV. MANOEL RIBAS, 313
CENTRO - CEP 84620-000
CRUZ MACHADO - PR

Construtora Siedlowski Ltda - EPP

CNPJ: 00.335.806/0001-30

Tomada de Preços Nº. 007/2018

ANEXO IX

000201

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL E DADOS SOBRE A EMPRESA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório nº 152/2018 sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 007/2018, instaurado por este Município, que o responsável legal da Proponente é o Sr. Bernardo Siedlowski, portador do RG nº 5.635.514-6 e CPF: 830.459.969-49.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME FANTASIA: Construtora Siedlowski
RAMOS DE ATIVIDADE: Construção

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cruz Machado, 13 de dezembro de 2018

Bernardo Siedlowski
RG: 5.635.514-6
Sócio-Administrador

00.335.806/0001-30

CONSTRUTORA
SIEDLOWSKI LTDA.

Av: Manoel Ribas, 313 – Centro
Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000
Fone: (42) 3554.1972

AV. INTERV. MANOEL RIBAS, 313
CENTRO – CEP 84620-000
CRUZ MACHADO - PR

Construtora Siedlowski Ltda - EPP

CNPJ: 00.335.806/0001-30

Tomada de Preços Nº. 007/2018

000202

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

PROPONENTE: Construtora Siedlowski Ltda
ENDEREÇO: Av: Int. Manoel Ribas, 313 – Centro
CNPJ: 00.335.806/0001-30 FONE/FAX: (42) 3554.1972

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento Licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 007/2018, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO/PR, de que essa empresa recebeu e/ ou obteve acesso a todos documentos e tomou conhecimento de todas as informações locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cruz Machado, 13 de dezembro de 2018



Bernardo Siedlowski
RG: 5.635.514-6
CPF: 830.459.969-49
Sócio-Administrador

00.335.806/0001-30

CONSTRUTORA
SIEDLOWSKI LTDA.

Av: Manoel Ribas, 313 – Centro
Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000
Fone: (42) 3554.1972

AV. INTERV. MANOEL RIBAS, 313
CENTRO - CEP 84620-000
CRUZ MACHADO - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DE PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
ALVIR LOPES



DOC. IDENTIDADE / CNH, EMISSOR / UF
5685365-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
928.271.798-20 25/01/1973

FILIAÇÃO
AVELINO LOPES
NEPOMUCENO
DAVINA RIBAS
NEPOMUCENO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
R

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
02398587139 21/11/2022 25/03/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
CRUZ MACHADO, PR 21/11/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

18850145006
PR915457234

PARANA

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1530481729

PROIBIDO PLASTIFICAR
1530481729

000203

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: 13.251.405-4



POLEGAR DIREITO



Patricia Lopes.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.251.405-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/03/2011

NOME: **PATRICIA LOPES**

FILIAÇÃO: JOSNI LOPES
FLAVIA MARIA PIROGEK LOPES

NATURALIDADE: PORTO UNIÃO/SC DATA DE NASCIMENTO: 11/09/1995

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, CRUZ MACHADO
C.NASC=7539, LIVRO=38A, FOLHA=35V

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

000204

f

f

Ro.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

CONTRATO SOCIAL

ALVIR LOPES, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado em Cruz Machado - Pr., na Av. Presidente Getúlio Vargas, s/nº portador da cedula de identidade RG. 5.685.365-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Pr. e CPF. nº 928.271.799-20 e EVALDO NAPOMUCENO, brasileiro, casado, carpinteiro, residente e domiciliado em Cruz Machado - Pr., Av. Presidente Getúlio Vargas, s/nº, portador da cedula de identidade RG. nº 3.998.123-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Pr. e CPF. nº 395.776.949-34, resolvem constituir uma sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

000205

- 1ª) NOME COMERCIAL.....: LOPES, NEPOMUCENO S/C LTDA.
 SEDE FORO ENDEREÇO.....: AV. PRESIDENTE GETÚLIOVARGAS, S/Nº-
 CENTRO - CRUZ MACHADO - PR - 84620.000.
 PRAZO DE DURAÇÃO.....: Indeterminado.
 INÍCIO ATIVIDADES.....: 01 de setembro de 1998.
 OBJETO SOCIAL.....: Serviço de mão de obra na construção civil .
- 2º) CAPITAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 NUMERO DE COTAS.....: 5.000 - VALOR UNITÁRIO - R\$ 1,00
 DISTRIBUIÇÃO.....: ALVIR LOPES - R\$ 2.500,00
 EVALDO NEPOMUCENO - R\$ 2.500,00
 INTEGRALIZAÇÃO.....: FORMA:- Moeda corrente do País. Prazo:- neste ato.
 RESPONSABILIDADE.....: Dos sócios limitada ao total do capital social.
- 3º) GERENTES.....: ALVIR LOPES.
 USO NOME COMERCIAL.....: Individualmente
 PROIBIÇÕES.....: Aval, endosso, fiança e caução de favor.
 PRÓ-LABORE.....: Os sócios renunciam à esta retirada
 CAUÇÃO DE GERÊNCIA.....: Dispensados
- 4º) BALANÇO GERAL.....: Anualmente em 31 de dezembro
 RESULTADOS.....: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com cotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.
- 5º) DESIMPEDIMENTO.....: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantil.
- 6º) DELIBERAÇÃO SOCIAL.....: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada cota de capital.
- 7º) CESSÃO DE COTAS.....: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferências de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

Jairino José Curatti
 Interventor
 CPF 572.307.819-44

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

(Handwritten signatures and initials)

LOPES, NEPOMUCENO S/C LTDA.

fls. 02

CONTRATO SOCIAL

000206

Cruz Machado, 03 de agosto de 1998.

Firma Reconhecida

Firma Reconhecida

ALVIR LOPES

EVALDO NEPOMUCENO

TESTEMUNHAS:

CID MARIO OTTO
RG. 1.429.784-PR

MIRNA OTTO
RG. 1.323.372-PR

Reconheço verdadeira as firmas
supra (2) de Alvir Lopes e
Evaldo Nepomuceno; da fé.
Em test.º da da verdade
Cruz Machado 17 de agosto de 1998.

Vera L. Hoik Lopes
Escrevente Autorizada

ROLF KONELL
Tabelião de Notas e Oficial do Registro
Civil Vitalecio
CPF 007.834.919-15
VITOR FELDMANN
Tab. e Oficial Substituto
CPF 177.703.359-49
Cruz Machado — PR

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE UNIAO DA VITORIA
Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Registrado sob Nr. 1031/1998 Livro Nr. 1
TÍTULOS E DOCUMENTOS

UNIAO DA VITORIA/PR, 03 de agosto de 1998

Luciene Hoepfner
Escrevente Juramentada

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE UNIAO DA VITORIA

Jaime José Clivatti
Interventor
CPF 572.307.819-49

1998 A-3
1129 A-2
15 08 98
Jaime José Clivatti
INTERVENTOR
CPF 572.307.819-49

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 02.746.438/0001-49
NIRE: 412.0647151-7

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

000207

1) VERA LUCIA HOLIK LOPES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cruz Machado-PR, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº. 742.413.549-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.926.921-8/II-PR, residente e domiciliada na Rua Marechal Hermes da Fonseca, SN, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.


2) ALVIR LOPES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cruz Machado-PR, pedreiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 928.271.799-20, portador da carteira de identidade RG nº. 5.685.365-0/II-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, SN, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME, com sede na Rua Marechal Hermes da Fonseca, SN, Centro, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.746.438/0001-49, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0647151-7 em 08/05/2009 e última alteração contratual registrada sob nº. 20136590365 em 26/11/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Marechal Hermes da Fonseca, Sn, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000, fica alterado para Rua Charqueada Lote 181, S/n, Centro, CEP: 84620-000, Cruz Machado-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: 4120-4/00 Construção de edifícios; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/99 Obras de acabamento da construção; 47.44.0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 38.11.4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 38.31-9/01 Recuperação de sucatas de alumínio; 38.31-9/99 Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; 38.32-7/00 Recuperação de materiais plásticos, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: 4120-4/00 Construção de edifícios; 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/99 Obras de acabamento da construção; 4744.0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4313-4/00 Obras de terraplanagem; 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificadas anteriormente; 4213-8/00 Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 2330-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 2599-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 2592-6/02 Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados; 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 2511-0-00 Fabricação de estruturas metálicas; 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), divididos em 130.000 (cento e trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica neste ato elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

 Alvir Lopes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 17:57 SOB Nº 20164037047.
PROTOCOLO: 164037047 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600932833. NIRE: 41206471517.
CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 02.746.438/0001-49
NIRE: 412.0647151-7

Folha: 2 de 5

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
VERA LUCIA HOLIK LOPES	5.00	10.000	10.000,00
ALVIR LOPES	95.00	190.000	190.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME
CNPJ/MF: 02.746.438/0001-49
NIRE: 412.0647151-7

Os abaixo identificados e qualificados:


1) VERA LUCIA HOLIK LOPES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cruz Machado-PR, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº. 742.413.549-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.926.921-8/II-PR, residente e domiciliada na Rua Marechal Hermes da Fonseca, SN, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

2) ALVIR LOPES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cruz Machado-PR, pedreiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 928.271.799-20, portador da carteira de identidade RG nº. 5.685.365-0/II-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, SN, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME, com sede na Rua Charqueada Lote 181, S/n, Centro, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.746.438/0001-49, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0647151-7 em 08/05/2009 e última alteração contratual registrada sob nº. 20136590365 em 26/11/2013; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Rua Charqueada Lote 181, S/n, Centro, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

 *Lopes.*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 17:57 SOB Nº 20164037047.
PROTOCOLO: 164037047 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600932833. NIRE: 41206471517.
CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 19/08/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: 4120-4/00 Construção de edifícios; 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/99 Obras de acabamento da construção; 4744.0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4313-4/00 Obras de terraplanagem; 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificadas anteriormente; 4213-8/00 Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 2330-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 2599-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 2592-6/02 Fabricação de produtos de treilados de metal, exceto padronizados; 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 2511-0-00 Fabricação de estruturas metálicas; 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
VERA LUCIA HOLIK LOPES	5.00	10.000	10.000,00
ALVIR LOPES	95.00	190.000	190.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ALVIR LOPES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 17:57 SOB Nº 20164037047.
PROTOCOLO: 164037047 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600932833. NIRE: 41206471517.
CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Alvir Lopes



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 17:57 SOB Nº 20164037047.
PROTOCOLO: 164037047 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600932833. NIRE: 41206471517.
CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 02.746.438/0001-49
NIRE: 412.0647151-7

000211

Folha: 5 de 5

Cruz Machado-PR, 15 de junho de 2016.



Lopes.
VERA LUCIA HOLIK LOPES



ALVIR LOPES
ALVIR LOPES

SERVIÇO DISTRIAL DE CRUZ MACHADO - PR Rolf Konell Tabelião
PRAC. RUI BARBOSA - CENTRO - CRUZ MACHADO - PR
Fone: (41) 3344-1832 E-mail: rkonell@tbltpr.com.br

Reconheço verdadeira(s) - a(s) - firma(s)
ALVIR LOPES, VERA LUCIA HOLIK LOPES

Em test. *Miriam* da verdade. Cruz Machado - PR, 20/06/2016
Miriam Cristina Wrubiewski Sabai
Miriam Cristina Wrubiewski Sabai

Funarpen Selo Digital Nº: myCHc.964OW.rmyBf m7o1E.pE8D
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 17:57 SOB Nº 20164037047.
PROTOCOLO: 164037047 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600932833. NIRE: 41206471517.
CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 540

00212

Data da Inscrição: 15/10/2018

Data da Renovação: 15/04/2019

Válido Até: 15/04/2019

DADOS GERAIS:

Razão Social:	CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME	Data do Cadastro:	29/05/2014		
Código:	10173	Ativ.Econ.:	4120400	Tipo de Empresa:	Fornecedor
Endereço:	R MARECHAL HERMES DA FONSECA, SN				
Bairro:	Centro	e-mail:	construtoraalvirlopes@hotmail.com		
Cidade:	Cruz Machado	Estado:	PR	País:	Brasil
C.E.P.:	84620-000	Telefone:	4288328209	Fax:	42
CNPJ:	02.746.438/0001-49	Inscr. Estadual:		Inscr. Municipal:	
Responsável:	ALVIR LOPES	Identificação:			
Capital Social:	200.000,00	Faturamento Mensal:	0,00	Qtde Funcion.:	0
Área Disponível:		Área Construída:			
Sócios Diretores:	ALVIR LOPES; VERA LUCIA HOLIK LOPES				
Principais Clientes:					
Principais Fornecedores:					
Outras Informações:	Este certificado de registro cadastral é válido por 180 dias, porém AS CERTIDÕES DEVERÃO SER ATUALIZADAS CONFORME VENCIMENTOS; ART 37 LEI 8666 de 21/06/1993:- A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art 27 desta lei, ou as estabelecidas para classificação cadastral.				

RAMO / SUB-RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
0-00-72	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
0-02-26	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
0-03-05	47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
0-03-06	47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
0-03-35	47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
0-03-37	38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
0-03-39	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
0-03-45	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
0-03-84	47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
0-04-02	47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Cruz Machado, 18 de Dezembro de 2018

Vera Benzak Krawczyk
Sec. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

Comissão de Cadastro de Fornecedores

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 540


Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
0-04-43	41.20-4-00 - Construção de edifícios
0-04-68	47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
0-04-82	47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
0-04-86	42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
0-04-87	42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
0-04-88	43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
0-04-89	43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
0-04-90	42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS	01887011538	15/10/2018	12/02/2019
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF	2018120601225699177066	06/12/2018	04/01/2019
CND - DÉBITOS TRABALHISTAS	160347654	15/10/2018	12/04/2019
CND - TRIBUTOS FEDERAIS	9CFFEB445C8E2DBA	09/10/2018	07/04/2019
CND - TRIBUTOS MUNICIPAIS	1488	15/10/2018	13/01/2019
CNPJ - CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICA	02.746.438/0001-49	15/10/2018	15/10/2019
INSS/FEDERAL	9CFF.EBA4.5C8E.2DBA	09/10/2018	07/04/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Cruz Machado, 18 de Dezembro de 2018


Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Comissão de Cadastro de Empresas
Decreto 2034/2017




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000214

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.746.438/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/08/1998
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C.A.L CONSTRUCOES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CHARQUEADA LOTE 181	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DELUITTO@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (42) 3554-1227 / (42) 8832-8209		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/12/2018 às 14:51:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000215

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA**
CNPJ: **02.746.438/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:55:07 do dia 17/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2019. ✓

Código de controle da certidão: **31B4.E257.B0A5.C32C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large 'M' in a circle and other illegible scribbles.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000216

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019247043-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.746.438/0001-49**
Nome: **CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large signature and several initials.

000217



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA CNPJ: 02746438000149

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

licitacao

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWFHV7BQCI4QG1K1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 17 de Dezembro de 2018

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000218

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02746438/0001-49
Razão Social: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA
Nome Fantasia: EMPREITEIRA ALEN
Endereço: AV PRES GETULIO VARGAS SN 001 CASA / CENTRO / CRUZ
MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2018 a 04/01/2019 ✓

Certificação Número: 2018120601225699177066

Informação obtida em 17/12/2018, às 17:01:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

N

HA

M

20.

D

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000219

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.746.438/0001-49

Certidão nº: 164655895/2018

Expedição: 17/12/2018, às 16:54:06

Validade: 14/06/2019 > 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.746.438/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada

000220

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA, CNPJ Nº 02.746.438/0001-49.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte dias do Mês de agosto de Dois Mil e Dezoito.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 20 de agosto de 2018.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vres.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
DISTRIBUIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS
E DE ORDEM PARA A VARA CÍVEL, VARA CRIMINAL E
VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXOS - PR
União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Oficial do Registro de Distribuição Designada

(Handwritten signatures and initials)

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - EPP

Página: 1

Diário nº 7

Termo de abertura

Contém este livro Diário 29 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 29 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - EPP

Endereço: RUA CHARQUEADA LOTE, 181

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Cruz Machado / PR / 84620-000

Registro junta: 41206471517 em 21/05/2009

Inscrição estadual: 90.488.752-86

CNPJ: 02.746.438/0001-49

Inscrição municipal:

Data da constituição: 21/05/2009

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017

Cruz Machado / PR, 01 de Janeiro de 2017



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Termo de Autenticação 18/045711-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

UNIÃO DA VITÓRIA

20 JUN, 2018



MARCELA REGINA DA SILVA VICK
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Decássia Otto
DECÁSSIA LOURDES OTTO
Contabilista
CPF: 019.377.129-23
CRC: .PR-049517/O-6

Alvir Lopes
ALVIR LOPES
Administrador (presidente)
CPF: 928.271.799-20

000221

A

Handwritten marks and initials in blue ink.

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - EPP
CNPJ : 02.746.438/0001-49 NIRE : 41206471517 de 21/05/2009
I.E.: 90.488.752-86
Balço Patrimonial em 01/01/2017 a 31/12/2017

000222

Classificação	Nome	2017	2016
01	ATIVO	1.491.725,59D	1.574.185,17D
01.1	ATIVO CIRCULANTE	1.491.299,71D	1.573.711,97D
01.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.443.464,57D	1.507.758,29D
01.1.1.01	CAIXA	1.443.464,57D	1.507.758,29D
01.1.1.01.001	Caixa	1.443.464,57D	1.507.758,29D
01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	47.835,14D	65.953,68D
01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	40.625,14D	44.510,78D
01.1.2.08.010	INSS A COMPENSAR	25.847,82D	29.733,46D
01.1.2.08.011	ISS A COMPENSAR	14.777,32D	14.777,32D
01.1.2.10	ESTOQUES	7.210,00D	21.442,90D
01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	7.210,00D	21.442,90D
01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	425,88D	473,20D
01.2.3	IMOBILIZADO	425,88D	473,20D
01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	473,20D	473,20D
01.2.3.01.011	Equipamentos e Instalações	473,20D	473,20D
01.2.3.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	47,32C	0,00
01.2.3.05.007	(-) Equipamentos e Instalações	47,32C	0,00
02	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.491.725,59C	1.574.185,17C
02.1	PASSIVO CIRCULANTE	62.890,51C	113.903,73C
02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	15.186,49C	39.938,69C
02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	11.299,55C	34.349,35C
02.1.3.01.001	Salários a Pagar	11.299,55C	12.154,37C
02.1.3.01.003	Rescisões a Pagar	0,00	22.194,98C
02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.667,86C	1.566,40C
02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	1.667,86C	1.566,40C
02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.219,08C	4.022,94C
02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	919,07C	2.794,95C
02.1.3.04.003	F.G.T.S. a Pagar	1.300,01C	1.194,07C
02.1.3.04.005	GRRF a Pagar	0,00	33,92C
02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	47.704,02C	73.965,04C
02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	54,96C	174,13C
02.1.4.01.001	I.R.R.F. a Recolher - Pessoa Física	54,96C	174,13C
02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	47.649,06C	73.790,91C
02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar	47.649,06C	73.790,91C
02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.428.835,08C	1.460.281,44C
02.3.1	CAPITAL	200.000,00C	200.000,00C
02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	200.000,00C	200.000,00C
02.3.4	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.228.835,08C	1.260.281,44C
02.3.4.03	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.228.835,08C	1.260.281,44C
02.3.4.03.001	Lucros Acumulados	1.228.835,08C	1.260.281,44C

Conhecemos a exatidão do presente Balço patrimonial encerrado em 01/01/2017 a 31/12/2017, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 1.491.725,59, Um Milhão Quatrocentos e Noventa e Um Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos, transcritos nas folhas 21 a 21 do livro diário nr.

M

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - EPP
CNPJ : 02.746.438/0001-49 NIRE : 41206471517 de 21/05/2009
I.E.: 90.488.752-86
Balço Patrimonial em 01/01/2017 a 31/12/2017

000223

Classificação Nome 2017 2016

Decassia Otto
DECASSIA LOURDES OTTO
Contabilista
CPF: 019.377.129-23
CRC: .PR-049517/O-6

Alvir Lopes
ALVIR LOPES
Administrador (presidente)
CPF: 928.271.799-20

A

[Handwritten marks]

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - EPP

Página: 29

Diário nº 7

Termo de encerramento

000224

Contém este livro Diário 29 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 29 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - EPP

Endereço: RUA CHARQUEADA LOTE, 181

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Cruz Machado / PR / 84620-000

Registro junta: 41206471517 em 21/05/2009

Inscrição estadual: 90.488.752-86

CNPJ: 02.746.438/0001-49

Inscrição municipal:

Data da constituição: 21/05/2009

Período de escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

Cruz Machado / PR, 31 de Dezembro de 2017

M

Decassia Otto

DECASSIA LOURDES OTTO

Contabilista

CPF: 019.377.129-23

CRC: .PR-049517/O-6

Alvir Lopes

ALVIR LOPES

Administrador (presidente)

CPF: 928.271.799-20

(m)

LP

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP

CNPJ nº 02.746.438/0001-49

Cruz Machado, PR.

000225

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 007/2018.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$LC = (1.491.299,71)/(62.890,51)$	23,71
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$SG = (1.491.299,71+0+0)/(62.890,51+0)$	23,71
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$LG = (1.491.299,71+0)/(62.890,51+0)$	23,71

AC - ativo circulante = 1.491.299,71

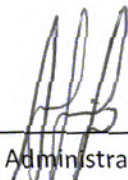
AP - ativo permanente = 0,00


PC - passivo circulante = 62.890,51

RLP - realizável a longo prazo = 0,00

ELP - exigível a longo prazo = 0,00

Cruz Machado, 18 de dezembro de 2018.


Sócio Administrador: ALVIR LOPES
RG 5.685.365-0


Contadora: DECÁSSIA LOURDES OTTO
CRC: PR - 049517/O-6

02.746.438/0001-49

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA

Rua Charqueada Lote 181, s/n, Centro - Cruz Machado, PR.

Telefone: 042 9 8832 8209

Fone: 042 9 8832 8209 - construtoraalvirlopes@hotmail.com

Cnpj: 02.746.438/0001-49

Cruz Machado - Paraná

M
d
M
20



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000226

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **168315/2018**

Validade: 31/03/2019

Nome Civil: DANIEL NEDOCHEKTO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-130638/D
Registro Nacional : 1711867349
Registrado(a) desde : 28/03/2013
Filiação : ORLANDO NEDOCHEKTO
ANNA LUIZE NEDOCHEKTO
Data de Nascimento : 20/01/1969
Carteira de Identidade : 3.872.382 0
Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 51233843915

Título: ENGENHEIRO CIVIL
CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA
Data da Colação de Grau : 01/03/2013
Situação : Regular

Diplomação : 12/04/2013

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
48725 - CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME
Desde: 10/04/2015 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 462224/2018.

Emitida via Internet em 18/12/2018 14:25:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000227

4


So. 42



000228

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **168313/2018**

Validade: 31/03/2019 -

Nome Civil: PATRICIA LOPES
Carteira - CREA-PR Nº :PR-167129/D
Registro Nacional : 1717184073
Registrado(a) desde : 08/02/2018
Filiação : JOSNI LOPES
FLAVIA MARIA PIROGEK LOPES
Data de Nascimento : 11/09/1995
Carteira de Identidade : 132514054
Naturalidade : PORTO UNIAO/SC

CPF : 08071320986

Título: ENGENHEIRA CIVIL
CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA
Data da Colação de Grau : 26/01/2018
Situação : Regular

Diplomação : 26/01/2018

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal nº. 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea nº. 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
48725 - CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME
Desde: 08/05/2018 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 462230/2018.

Emitida via Internet em 18/12/2018 14:25:15

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000229

Handwritten signature and initials in blue ink, including a stylized signature and the initials 'R.O.' below it.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000230

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 168318/2018

Validade: 31/03/2019

Razão Social: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME

CNPJ: 02746438000149

Num. Registro: 48725

Registrada desde : 29/09/2009

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: RUA CHARQUEADA LOTE 181, S/N CENTRO

Município/Estado: CRUZ MACHADO-PR

CEP: 84620000

Objetivo Social:

A exploração no ramo de: 4120-4/00 Construção de edifícios; 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/99 Obras de acabamento da construção; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4313-4/00 Obras de terraplanagem; 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificadas anteriormente; 4213-8/00 Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas; 422-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 2330-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 2599-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 2592-6/02 Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados; 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas; 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas da empresa, circunscritas às atribuições dos seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - DANIEL NEDOCHEKTO

Carteira: PR-130638/D Data de Expedição: 28/03/2013

Desde: 22/02/2014 Carga Horária: 4: H/D Até: 22/02/2015

Desde: 10/04/2015 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - PATRICIA LOPES

Carteira: PR-167129/D Data de Expedição: 08/02/2018

Desde: 08/05/2018 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal nº. 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea nº. 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

000231

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 462236/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/12/2018 14:25:43

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

M

J
Po. KQ


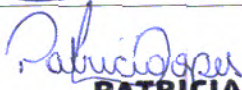
CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP
CNPJ nº 02.746.438/0001-49
Cruz Machado, PR.

000232

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

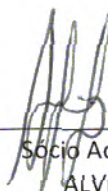
À Comissão de Licitação
Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 007/2018.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que os responsáveis técnicos pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

NOME	FORMAÇÃO	CREA Nº	ASSINATURA
DANIEL NEDOCHEKTO	Engenheiro Civil	CREA PR - 130638/D	 DANIEL NEDOCHEKTO Engenheiro Civil CREA/PR: 130.638/D
PATRICIA LOPES	Engenheira Civil	CREA PR - 167129/D	 PATRICIA LOPES Engenheira Civil CREA/PR 167129/D

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cruz Machado – PR, 17 de dezembro de 2018.



Sócio Administrador
ALVIR LOPES
RG 5.685.365-0

02.746.438/0001-49

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA

Rua Charqueada lote 181 -

Cep: 84620-000

Cruz Machado - Paraná

Rua Charqueada Lote 181, s/n, Centro - Cruz Machado, PR.
Fone: 042 9 8832 8209 - construtoraalvirlopes@hotmail.com



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

000233

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a Empresa **CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA.** Com sede e foro na rua Marechal Hermes da Fonseca, s/n, centro, na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 02.746.438/0001-49, neste ato representada por seu sócio administrador **ALVIR LOPES**, inscrito no CPF nº 928.271.799-20, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **DANIEL NEDOCHEKTO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na avenida Getúlio Vargas, 100, centro, na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, inscrito no CPF nº 512.338.439-15, identidade RG nº 3.872.382-0, com registro no CREA-PR 130638/D denominado **PRESTADOR DE SERVIÇOS**, tem entre si como justo e contratado o seguinte:

1º) O **CONTRATANTE**, a partir de 23/02/2015, tem contratado os serviços do **PRESTADOR DE SERVIÇOS**, que será o Responsável Técnico pelas atividades desenvolvidas pela empresa acima, onde trabalhará 04 (quatro) horas diárias de segunda a sexta-feira, perfazendo um total de 84 (oitenta e quatro) horas mês.

2º) O valor da remuneração mensal do **PRESTADOR DE SERVIÇOS** é de R\$ 2.896,00 (dois mil oitocentos e noventa e seis reais) por mês.

3º) Será incumbência do **PRESTADOR DE SERVIÇOS** a execução e responsabilidade técnica que a empresa do **CONTRATANTE** venha a executar, no município ou fora dele, bem como fiscalização das obras, do ponto de vista técnico e quanto a execução de seus projetos, representar a mesma junto ao CREA como **ENGENHEIRO TÉCNICO RESPONSÁVEL**.

4º) O prazo de duração deste instrumento é de 23/02/2015 até 23/02/2019, podendo ser rescindido mediante acordo entre as partes.

5º) A empresa **CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA.** Se compromete a executar as obras de acordo com as Normas Técnicas da ABNT e do CREA.

6º) As partes elegem o foro da cidade de União da Vitória-PR, para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS**.

Cruz Machado, 23 de fevereiro de 2015.


PENA RECONHECIDA

Construtora Alvir Lopes Ltda.
Alvir Lopes
Administrador


PENA RECONHECIDA

Daniel Nedochetko
Engenheiro Civil
CREA-PR:130638/D



REGISTRO DE EMPREGADO

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

r
 belo
 rba
 odo
 ios
 ura
 so
 ais



Patricia Lopes portador da C.T.P.S.
 nº 8403034 Série 0030 72 ; C.T.P.S. (Rural) nº Série
 ; P.F. nº 080.833.209-86 ; Título de Eleitor nº da zona; Cédula de Identidade R.G. nº 33.253.4054 foi admitido em 01 de agosto de 2015 para exercer função de Auxiliar de escritório com o salário de R\$ 550,00 (Cinquenta e cinco reais) no seguinte horário de trabalho: das 14:00 às 18:00 horas, com intervalo para repouso e alimentação.
 Afiliado ao Sindicato

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção 03/08/2015	Data da retratação	Banco depositário CEF
--	-----------------------------	-----------------------------	--------------------------

	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
acionalidade Brasileira	Carteira modelo 19 nº	Cadastrado em / / sob nº 300.59268.07.3
lho de João Lopes	Nº Registro Geral	dep. no Banco Caixa Econômica Federal
de Ilvina Maria Perceira Lopes	Casado (a) c/ brasileira(o)?	endereço
ascido em Porto União SC	Nome do cônjuge	Códigos { Banco 204 Agência 04080
13 de setembro de 1995	Tem filhos brasileiros?	endereço da agência Uniao da Victoria -??
stado civil solteiro	Quantos?	Obs.:
ome do cônjuge	Data da chegada ao Brasil:	
rau de instrução	de de	
esidência R. Daniel Rivas	Naturalizado	
art. Nac. Habilitação nº	Decreto nº	
ert. Militar nº		

beneficiários:

01 de agosto de 2015

Patricia Lopes

ASSINATURA DO EMPREGADO



(POLEGAR DIREITO)

Handwritten blue marks and signatures on the right margin.

ALTERAÇÃO DE SALÁRIO			(HORA-DIA-MÊS)	(HORA-DIA-MÊS)		
Em	03/10/16	R\$ 850,00	por	Em/...../.....	R\$ por
Em	03/10/18	R\$ 3816,00	por	Em/...../.....	R\$ por
Em/...../.....	R\$ por		Em/...../.....	R\$ por
Em/...../.....	R\$ por		Em/...../.....	R\$ por
Em/...../.....	R\$ por		Em/...../.....	R\$ por
Em/...../.....	R\$ por		Em/...../.....	R\$ por
Em/...../.....	R\$ por		Em/...../.....	R\$ por
Em/...../.....	R\$ por		Em/...../.....	R\$ por
Em/...../.....	R\$ por		Em/...../.....	R\$ por
Em/...../.....	R\$ por		Em/...../.....	R\$ por

09 235

DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO	DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO
03-09-2018	Engenheiro		

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		
GUIA Nº	DATA	SINDICATO

ACIDENTES OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	
Em	Alta em
Em	Alta em
Em	Alta em
Em	Alta em
Em	Alta em

FÉRIAS CONCEDIDAS			
de	a	referente ao período de/...../..... a
de	a	" " " "/...../..... a
de	a	" " " "/...../..... a
de	a	" " " "/...../..... a
de	a	" " " "/...../..... a
de	a	" " " "/...../..... a
de	a	" " " "/...../..... a
de	a	" " " "/...../..... a
de	a	" " " "/...../..... a
de	a	" " " "/...../..... a

Observações:

.....

.....

.....

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

Data da Demissão: de de

Assinatura:

W

J

BR

KA

PB.

CAIXA

000236

:: Extrato de Conta do Fundo de Garantia - FGTS

Data / Hora Consulta: 18/12/2018 14:56:00 014762

Nome: **PATRICIA LOPES.**
PIS/PASEP/NIT: **200.59268.07-1**
 Empresa: LOPES NEPOMUCENO SC LTDA
 CNPJ/CEI/CPF: **02.746.438/0001-49**
 Cód. Estab.: 09901302450003 Categoria: 01
 Nº Conta FGTS: 00000003246 Data Admissão: 01/08/2015
 Data/Cód. Movimentação: - Data Opção: 01/08/2015
 Taxa Juros: 3 % Tipo Conta: OPTANTE
 Valor Base para Fins Rescisórios: R\$ 3.866,57 Base: PR
SALDO: **R\$ 3.916,83** Atualizado em: 18/12/2018

Histórico dos Lançamentos

Data	Descrição dos Lançamentos	Valor R\$	Total R\$
	SALDO ANTERIOR		2.328,43
10/06/2018	CREDITO DE JAM	5,57	2.334,00
06/07/2018	DEPOSITO JUNHO/2018	68,00	2.402,00
10/07/2018	CREDITO DE JAM	5,75	2.407,75
07/08/2018	DEPOSITO JULHO/2018	68,00	2.475,75
10/08/2018	CREDITO DE JAM	5,93	2.481,68
10/08/2018	CRED DIST RESULTADO ANO BASE 12/2017	32,06	2.513,74
06/09/2018	DEPOSITO AGOSTO/2018	61,05	2.574,79
06/09/2018	DEPOSITO AGOSTO/2018	61,05	2.635,84
06/09/2018	DEPOSITO AGOSTO/2018	61,05	2.696,89
06/09/2018	DEPOSITO AGOSTO/2018	61,05	2.757,94
06/09/2018	DEPOSITO AGOSTO/2018	61,05	2.818,99
10/09/2018	CREDITO DE JAM	6,19	2.825,18
05/10/2018	DEPOSITO SETEMBRO/2018	101,76	2.926,94
05/10/2018	DEPOSITO SETEMBRO/2018	101,76	3.028,70
05/10/2018	DEPOSITO SETEMBRO/2018	101,76	3.130,46
10/10/2018	CREDITO DE JAM	6,96	3.137,42
07/11/2018	DEPOSITO OUTUBRO/2018	101,76	3.239,18
07/11/2018	DEPOSITO OUTUBRO/2018	101,76	3.340,94
07/11/2018	DEPOSITO OUTUBRO/2018	101,76	3.442,70
10/11/2018	CREDITO DE JAM	7,73	3.450,43
10/12/2018	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,002466	8,50	3.458,93
06/12/2018	DEPOSITO NOVEMBRO/2018	91,58	3.550,51
06/12/2018	DEPOSITO NOVEMBRO/2018	91,58	3.642,09
06/12/2018	DEPOSITO NOVEMBRO/2018	91,58	3.733,67
06/12/2018	DEPOSITO NOVEMBRO/2018	91,58	3.825,25
06/12/2018	DEPOSITO NOVEMBRO/2018	91,58	3.916,83

IMPRIMIR

A





000237

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

DANIEL NEDOCHEKTO

Carteira Profissional: PR-130638/D

Acervo Técnico Nº.: **887/2016**

Selos de autenticidade: **A 022.480**

RNP Nº.: 1711867349

Protocolo Nº.: **2016/00063265**



000238

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

DANIEL NEDOCHEKTO

Carteira Profissional: PR-130638/D

RNP Nº.: 1711867349

Acervo Técnico Nº.: 887/2016

Protocolo Nº.: 2016/00063265

Selos de autenticidade: A 022.480

ART Nº.....: 20152124278 0..... Registrada: 05/06/2015.....
 ART Correspons.....: 20142897916 0.....
 Empresa Executora.....: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - CNPJ/CPF:
 76.339.688/0001-09.....
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.....: SERVIÇOS TÍC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.....: EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 361,51 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: AV. ELVINO BARCZK, 0 DISTRITO DE SANTANA.....
 Município/Estado.....: CRUZ MACHADO/PR.....
 Data de Início.....: 09/06/2014..... Data de Conclusão: 09/06/2015.....
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.....: EXECUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE
 SERVIÇO DE 28/MAIO/2014. INÍCIO EFETIVO DOS
 TRABALHOS EM 08/JUNHO/2014 COM PREVISÃO DE CONCLUSÃO
 EM 12 MESES.....
 Observação.....: O vínculo do profissional com a empresa contratada no
 CREA-PR ocorreu no período de 22/02/2014 A 22/02/2015
 como quadro técnico e no período 10/04/2015 e
 continua até a presente data como responsável
 técnico.....



000239

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

DANIEL NEDOCHEK

Carteira Profissional: PR-130638/D

Acervo Técnico Nº.: **887/2016**

Selos de autenticidade: **A 022.480**

RNP Nº.: 1711867349

Protocolo Nº.: **2016/00063265**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00063265.

Emitida via Internet em 19/12/2018 08:53:15 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP
CNPJ nº 02.746.438/0001-49
Cruz Machado, PR.

000240

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Tomada de Preço nº 007/2018

Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para execução de reforma e manutenção da Escola Municipal Milene da Silva Braczak e Escola do Campo Helena Kolody, conforme especificações constantes do Anexo I e do Memorial Descritivo.

Nome da empresa: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP

CNPJ nº: 02.746.438/0001-49

Endereço: Rua Charqueada, Lote 181, Centro – Cruz Machado/PR.

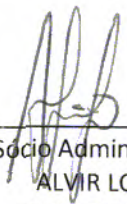
Fone: (42) 9 8832 8209 ou (42) 9 9984 3269

Fax: Não Possui

E-mail: construtoraalvirlopes@hotmail.com

Os representantes técnicos da CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP, Sr. DANIEL NEDOCHEKTO e Srta. PATRICIA LOPES devidamente habilitados junto ao CREA/CAU, juntamente com Sócio Administrador da empresa o Sr. ALVIR LOPES, DECLARAM que renunciam à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizara para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Cruz Machado – PR, 17 de dezembro de 2018.


Sócio Administrador
ALVIR LOPES
RG 5.685.365-0

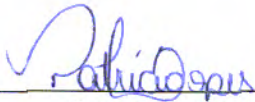
02.746.438/0001-49

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA

Rua Charqueada Lote 181 s/n
Cruz Machado - Paraná
Cep: 84020-000


DANIEL NEDOCHEKTO
Engenheiro Civil
CREA/PR: 130.638/D

Representante Técnico
DANIEL NEDOCHEKTO
CREA PR – 130638/D


Representante Técnica
PATRICIA LOPES

PATRICIA LOPES
Engenheira Civil
CREA/PR 167129/D

Rua Charqueada Lote 181, s/n, Centro - Cruz Machado, PR.
Fone: 042 9 8832 8209 - construtoraalvirlopes@hotmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Fone/Fax (042) 3554-1222
CEP 84620-000 - Cruz Machado - PR
pmcm@pmcm.pr.gov.br

000241

ATESTADO TÉCNICO

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado, PR, portadora do CNPJ nº 76.339.688/0001-09, sito à Av. Vitória nº 167, Centro, Cruz Machado (PR), atesta para fins de capacidade técnica, que a CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME, CNPJ nº 02.746.438/0001-49, com sede na Av. Marechal Hermes da Fonseca, s/nº, Centro, na Cidade de Cruz Machado (PR), executou a construção de uma UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, na Avenida Elvino Barczak, Distrito de Santana, Município de Cruz Machado PR, Contrato Administrativo nº 102/2014, Tomada de Preço 001/2014, com Área total de 361,51 m², objeto da ART nº 20142897916, emitida pelo Engenheiro Civil MARIO CHAICOSKI JUNIOR, CREA PR-19706/D e da ART nº 20152124278 emitida pelo Engenheiro Civil DANIEL NEDOCHEKTO, CREA PR-130638/D, ambos Responsáveis Técnicos pela Empresa supracitada.

Prazo de execução: Início em 09 de junho de 2014 e término em 09 de junho de 2015.

Cruz Machado (PR), 15 de fevereiro de 2016.

SILVIO TYMUS
Engenheiro Civil
CREA PR-18915/D

ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR



CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP
CNPJ nº 02.746.438/0001-49
Cruz Machado, PR.

000242

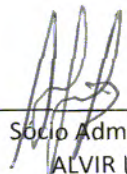
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP sediada na Rua Charqueada, Lote 181, Centro - Cruz Machado - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.746.438/0001-49, por intermédio do seu representante legal o Sr. ALVIR LOPES, portador da Carteira de Identidade nº 5.685.365-0 e do CPF nº 928.271.799-20, DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

1. Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
2. Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
3. Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
4. Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Cruz Machado - PR, 17 de dezembro de 2018.


Sócio Administrador
ALVIR LOPES
RG 5.685.365-0

02.746.438/0001-49

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA

Rua Charqueada lote 181 s/n

Cep: 84620-000

Cruz Machado - Paraná

Rua Charqueada Lote 181, s/n, Centro - Cruz Machado, PR.
Fone: 042 9 8832 8209 - construtoraalvirlopes@hotmail.com



CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP
CNPJ nº 02.746.438/0001-49
Cruz Machado, PR.

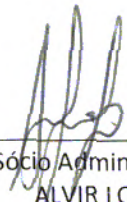
000243

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 02.746.438/0001-49, por intermédio de seu representante legal o Sr. ALVIR LOPES, portador da Carteira de Identidade nº 5.685.365-0 e do CPF nº 928.271.799-20, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: **NÃO** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cruz Machado – PR, 17 de dezembro de 2018.


Sócio Administrador
ALVIR LOPES
RG 5.685.365-0

02.746.438/0001-49
CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA

Rua Charqueada lote 181 s/n
[Cep: 84628-000 Cruz Machado - Paraná]

Rua Charqueada Lote 181, s/n, Centro - Cruz Machado, PR.
Fone: 042 9 8832 8209 - construtoraalvirlopes@hotmail.com



CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP
CNPJ nº 02.746.438/0001-49
Cruz Machado, PR.


000244

DECLARAÇÃO

A CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP, inscrita no CNPJ N° 02.746.438/0001-49, sediada na Rua Charqueada, Lote 181, Centro - Cruz Machado/Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALVIR LOPES, portador da Carteira de Identidade nº 5.685.365-0 e do CPF nº 928.271.799-20 DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Cruz Machado – PR, 17 de dezembro de 2018.


Sócio Administrador
ALVIR LOPES
RG 5.685.365-0

02.746.438/0001-49
CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA

Rua Charqueada lote 181 s/n
[Cnpj 04628-600 Cruz Machado - Paraná]

Rua Charqueada Lote 181, s/n, Centro - Cruz Machado, PR.
Fone: 042 9 8832 8209 – construtoraalvirlopes@hotmail.com





CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP
CNPJ nº 02.746.438/0001-49
Cruz Machado, PR.

000245

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL E DADOS SOBRE A EMPRESA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 238/2018 sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 007/2018, instaurado por este Município, que o responsável legal do proponente é o Sr. ALVIR LOPES, portador(a) do RG nº 5.685.365-0 e CPF nº 928.271.799-20.

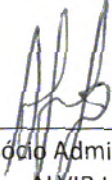
Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DA FANTASIA: C.A.L CONSTRUÇÕES

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cruz Machado – PR, 17 de dezembro de 2018.



Sócio Administrador
ALVIR LOPES
RG 5.685.365-0

02.746.438/0001-49

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA

Rua Charqueada lote 181 s/n
Cruz Machado - Paraná
Cep: 84629-000

Rua Charqueada Lote 181, s/n, Centro - Cruz Machado, PR.
Fone: 042 9 8832 8209 – construtoraalvirlopes@hotmail.com





CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP
CNPJ nº 02.746.438/0001-49
Cruz Machado, PR.

02-246

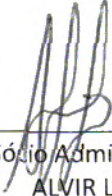
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES.

PROPONENTE: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Charqueada, Lote 181, Centro – Cruz Machado/ PR.
CNPJ: 02.746.438/0001-49
FONE: (42) 9 8832 8209 ou (42) 9 9984 3269

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 007/2018, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO- PR, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cruz Machado – PR, 17 de dezembro de 2018.


Sócio Administrador
ALVIR LOPES
RG 5.685.365-0
CPF 928.271.799-20

02.746.438/0001-49

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA

Rua Charqueada lote 181 s/n
[Cruz Machado - Paraná]

Rua Charqueada Lote 181, s/n, Centro - Cruz Machado, PR.
Fone: 042 9 8832 8209 – construtoraalvirlopes@hotmail.com





000247

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.046.091-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Jose Lucas Moreira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.046.091-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/01/2014

NOME: JOSE LUCAS MOREIRA

FILIAÇÃO: JOSE BATISTA MOREIRA
NERLI RIBEIRO

NATURALIDADE: CRUZ MACHADO/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/11/1999

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, CRUZ MACHADO
C.NASC=9056, LIVRO=41A, FOLHA=94

CURIMBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
Newton Tague Rocha

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CÓDIGO DE CONTROLE
CB8E F8CA.0914.406A

A autenticidade deste comprovante deverá ser verificada na internet no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Este comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

em 13/12/2014 às 10:02 (hora e data de Brasília)

codigo verificação: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

112.094.559-35

Nome

JOSE LUCAS MOREIRA

Nascimento


30/11/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
13/12/14

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE LUCAS MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DO BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE BATISTA MOREIRA		(mãe) NERLI RIBEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/11/1999	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 140460915	Órgão emissor II	UF PR
CPF (número) 112.094.559-35			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA PROF. ANDRE PIWOWARSKI			NÚMERO 301
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	CEP 84620-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICIPIO Cruz Machado			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PROF. ANDRE PIWOWARSKI			NÚMERO 301
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	CEP 84620-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICIPIO Cruz Machado		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JB MOREIRA2010@BOL.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 2330301, 2330302, 2330399, 3811400, 4211101, 4291000, 4299501, 4313400, 4744099, 4924800, 5221400, 8011101, 8121400, 8129000, 8130300	Descrição do Objeto Construção de edificações, Industriais e Comerciais, Construção de instalações esportivas e recreativas, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso, Fabricação de estruturas pre-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de Administração e conservação de rodovias, pontes e túneis, Varricão e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/11/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 20/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Lucas Moreira</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002192760	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 08:23 SOB Nº 41108521803.
PROTOCOLO: 186060149 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804957156. NIRE: 41108521803.
JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/11/2018

13


000249



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE LUCAS MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE BATISTA MOREIRA		(mãe) NERLI RIBEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/11/1999	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 140460915	UF PR	CPF (número) 112.094.559-35
EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LUGRADOURO - rua, av., etc) RUA PROF. ANDRE PIWOWARSKI			NÚMERO 301
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	CEP 84620-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICIPIO Cruz Machado			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LUGRADOURO (rua, av., etc) RUA PROF. ANDRE PIWOWARSKI			NÚMERO 301
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	CEP 84620-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICIPIO Cruz Machado		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (ou extenso) duzentos e cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal: 4120400 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto Capina Manual e Mecunizada de vias publicas, Coleta de residuos não-perigosos, Serviços de Jardlagem, paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins, poda e plantio de arvores, Obras de terraplenagem, Construção de rodovias e ferrovias, Limpeza geral de ambientes internos e externos de prédios residenciais, comerciais, publicos, escritórios, armazéns e hospitais, Atividades de vigilância e segurança privada, Transporte escolar Municipal e Intermunicipal e Obras de		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/11/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 20/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Lucas Moreira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002192760	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná


CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 08:23 SOB Nº 41108521803.
PROTOCOLO: 186060149 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804957156. NIRE: 41108521803.
JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não se tratar de filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE LUCAS MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE BATISTA MOREIRA	(mãe) NERLI RIBEIRO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/11/1999	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 140460915	Órgão emissor II	CPF (número) 112.094.559-35
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA PROF.ANDRE PIWOWARSKI			NÚMERO 301
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	CEP 84620-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICIPIO Cruz Machado			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, etc) RUA PROF.ANDRE PIWOWARSKI			NÚMERO 301
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	CEP 84620-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICIPIO Cruz Machado	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JB.MOREIRA2010@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Desassoreamento, dragagem, limpeza de rios, portos, canais, lagos represas e açudes.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/11/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 20/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Lucas Moreira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002192760	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 08:23 SOB Nº 41108521803.
PROTOCOLO: 186060149 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804957156. NIRE: 41108521803.
JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 27/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000251

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 542

Data da Inscrição: 17/12/2018

Data da Renovação: 17/06/2019

Válido Até: 17/06/2019

DADOS GERAIS:

Razão Social:	JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS	Data do Cadastro:	17/12/2018
Código:	12884	Ativ. Econ.:	4120400
		Tipo de Empresa:	Obras de Engenharia
Endereço:	R PROF.ANDRE PIWOWARSKI,301 -		
Bairro:	SAO JOSE	e-mail:	jb.moreira2010@bol.com.br
Cidade:	Cruz Machado	Estado:	PR
C.E.P.:	84620-000	Telefone:	4288873453<
CNPJ:	32.109.017/0001-78	Inscr. Estadual:	
Responsável:		Inscr. Municipal:	
		Identificação:	
Capital Social:	250.000,00	Faturamento Mensal:	0,00
Área Disponível:		Área Construída:	
Sócios Diretores:	José Lucas Moreira		
Principais Clientes:			
Principais Fornecedores:			
Outras Informações:	Este certificado de registro cadastral é válido por 180 dias, porém AS CERTIDÕES DEVERÃO SER ATUALIZADAS CONFORME VENCIMENTOS; ART 37 LEI 8666 de 21/06/1993:- A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art 27 desta lei, ou as estabelecidas para classificação cadastral.		

RAMO / SUB-RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
0-03-33	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
0-03-37	38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
0-03-38	81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
0-04-43	41.20-4-00 - Construção de edifícios
0-04-90	42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
0-05-78	23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
0-05-79	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
0-05-88	81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
0-05-89	81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
0-05-92	80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Cruz Machado, 17 de Dezembro de 2018

[Assinatura]
 Vera Benzak Krawczyk
 Secr. Fazenda e Planejamento
 Comissão de Cadastro de Fornecedores

[Assinatura]
 Renato Fabiano Eckert
 Diretor Municipal do Departamento de
 Licitação e Compras
 Decreto: 2853/2017

CONFERE COM O ORIGINAL

18/12/18

000252

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 542

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
0-05-95	23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
0-05-96	23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
0-05-97	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
0-07-31	49.24-8-00 - Transporte escolar
0-09-88	52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
0-10-91	42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS	01924412946	17/12/2018	16/04/2019
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF	2018120614491722933692	06/12/2018	04/01/2019
CND - DÉBITOS TRABALHISTAS	164631328	17/12/2018	14/06/2019
CND - TRIBUTOS MUNICIPAIS	1697	17/12/2018	17/03/2019
CNPJ - CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICA	32109017000178	17/12/2018	17/12/2019
INSCRITIVA FEDERAL	831299AFE0C329AD	12/12/2018	10/06/2019

CONFERE COM O ORIGINAL
15/12/18

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Cruz Machado, 17 de Dezembro de 2018

Wera Denzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

Comissão de Cadastro de Fornecedores

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000253

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.109.017/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2018
NOME EMPRESARIAL JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPREENDIMENTOS MOREIRA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PROF.ANDRE PIWOWARSKI	NÚMERO 301	COMPLEMENTO
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO JB.MOREIRA2010@BOL.COM.BR	
TELEFONE (42) 8887-3453		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/12/2018 às 16:43:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000254

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 32.109.017/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:40:10 do dia 17/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2019.

Código de controle da certidão: **3BE0.46BD.9B37.4F34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000255

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019246807-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.109.017/0001-78**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'MB' and other illegible marks.

Handwritten signature or mark in blue ink.

000256

Data: 17/12/2018 16h40min

Número
1701Validade
17/03/2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS CNPJ: 32109017000178

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWFQN0GOCB2PTVQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 17 de Dezembro de 2018

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 32109017/0001-78
Razão Social: JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS
Nome Fantasia: EMPREENDIMENTOS MOREIRA
Endereço: RUA PROF ANDRE PIWOWARKI 301 / SAO JOSE / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

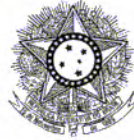
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2018 a 04/01/2019

Certificação Número: 2018120614491722933692

Informação obtida em 17/12/2018, às 16:41:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000258

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.109.017/0001-78
Certidão nº: 164654562/2018
Expedição: 17/12/2018, às 16:42:40
Validade: 14/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.109.017/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 32.109.017/0001-78.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família(adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro de Dois Mil e Dezoito.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 10 de dezembro de 2018.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vres.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
Luciane Hoepfner
Fone: 42 3523 1431
Distribuidora Judicial Designada

CONFERE COM O ORIGINAL
18/12/18

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

000260

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	249.700,00D
ATIVO CIRCULANTE	249.700,00D
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	249.700,00D
CAIXA	249.700,00D
CAIXA GERAL	249.700,00D
PASSIVO	249.700,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	249.700,00C
CAPITAL SOCIAL	250.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	250.000,00C
CAPITAL SOCIAL	250.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	300,00D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	300,00D
LUCRO PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	300,00D

Jose Lucas Moreira
 JOSE LUCAS MOREIRA
 EMPRESÁRIO
 CPF: 112.094.559-35

Giovani Jose Nunes
 GIOVANI JOSE NUNES
 Reg. no CRC - PR sob o No. 1PR035008/O-8
 CPF: 688.278.909-63

11 DEZ. 2018

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/12/2018
 SOB NÚMERO 20187077053
 Protocolo: 18/707705-3, DE 10/12/2018

Impressão: 11/12/2018 13:03:10
 JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO GERAL

Marcia R. da Silva Vick
 Marcia R. da Silva Vick
 RG. 3.903.331-1

CONFERE COM O ORIGINAL

18/12/18

Renato Fabiano Eckert
 Renato Fabiano Eckert
 Diretor Municipal do Departamento de
 Licitação e Compras
 Decreto: 2853/2017

Empresa: JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 32.109.017/0001-78

Insc. Junta Comercial: 41108521803 Data: 27/11/2018

Endereço: R PROF. ANDRE PIWOWARSKI, 301, SAO JOSE, CRUZ MACHADO/PR, CEP 84420-000

Página: 0002

000261

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/11/2018

Descrição	Saldo Atual
RECEITA LÍQUIDA	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(300,00)
DESPESAS GERAIS	(300,00)
SERVIÇOS CONTÁBIL	(228,50)
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR	(61,50)
TAXA DE ABERTURA RECEITA FEDERAL	(10,00)
RESULTADO OPERACIONAL	(300,00)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(300,00)

Jose Lucas Moreira
JOSE LUCAS MOREIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 112.094.559-35

Giovani Jose Nunes
GIOVANI JOSE NUNES
Reg. no CRC - PR sob o No. 1PR035008/O-8
CPF: 688.778.909-63

10
13

CONFERE COM O ORIGINAL
18/12/18

[Signature]
Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

Empresa: JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 32.109.017/0001-78

Endereço: R. PROF. ANDRE PIWOWARSKI, 301, SAO JOSE, CRUZ MACHADO/PR, CEP 84620-000

Insc. Junta Comercial: 41108521803 Data: 27/11/2018

Realizado em 30 de Novembro de 2018

000262

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Adições Créditos de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	(300,00)
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	(300,00)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(300,00)

Jose Lucas Moreira
 JOSE LUCAS MOREIRA
 EMPRESÁRIO
 CPF: 112.094.559-35

Giovani Jose Nunes
 GIOVANI JOSE NUNES
 Reg. no CRC - PR sob o No. 1PR035008/O-8
 CPF: 688.278.909-63

CONFERE COM O ORIGINAL

18/12/18

Renato Fabiano Eckert
 Renato Fabiano Eckert
 Diretor Municipal do Departamento de
 Licitação e Compras
 Decreto: 2853/2017

000263

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO DE ABERTURA

CONTEXTO OPERACIONAL:

JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS, empresário, com Sede na R Prof. Andre Piwowarski nº 301, Bairro São José, Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, CEP 84.620-000, CNPJ nº **32.109.017/0001-78**, constituída em 27/11/2018, com Registro na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº **41108521803** tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, tem como objeto social:

- 41.20-4-00 - **Construção de edifícios;**
- 23.30-3-01 - **Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;**
- 23.30-3-02 - **Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;**
- 23.30-3-99 - **Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes ;**
- 38.11-4-00 - **Cofete de resíduos não-perigosos;**
- 42.11-1-01 - **Construção de rodovias e ferrovias;**
- 42.91-0-00 - **Obras portuárias, marítimas e fluviais;**
- 42.99-5-01 - **Construção de instalações esportivas e recreativas;**
- 43.13-4-00 - **Obras de terraplenagem;**
- 47.44-0-99 - **Comércio varejista de materiais de construção em geral;**
- 49.24-8-00 - **Transporte escolar;**
- 52.21-4-00 - **Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;**
- 80.11-1-01 - **Atividades de vigilância e segurança privada;**
- 81.21-4-00 - **Limpeza em prédios e em domicílios;**
- 81.29-0-00 - **Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;**
- 81.30-3-00 - **Atividades paisagísticas.**

PRATICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:

As demonstrações contábeis levantadas em 30.11.2018, corresponde ao balanço de abertura, sendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração dos Lucros ou prejuízos acumulados (DLPA) e Notas Explicativas foram elaboradas e apresentadas em consonância com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente a ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade.

ATIVO CIRCULANTE:

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alteração de valor

ATIVO NÃO CIRCULANTE:

São classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como circulante.

CONFERE COM O ORIGINAL

15/12/18

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

000264

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE:

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico, sendo classificados como Passivo não circulantes quando as obrigações da empresa vencíveis após o exercício seguinte, inclusive financiamentos para aquisições de direitos do ativo permanente, é formado pelos empréstimos e financiamentos.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

O Patrimônio Líquido é formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente ao empresário.

CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social corresponde aos investimentos efetuados pelo empresário no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

RESULTADO:

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

D R - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO:

A Demonstração do Resultado do Exercício tem como objetivo principal apresentar de forma vertical resumida o resultado apurado em relação ao conjunto de operações realizadas no exercício. Na determinação da apuração do resultado do exercício foram computados em obediência ao princípio da competência, as receitas e os rendimentos ganhos no período, independentemente de sua realização em moeda e os custos, despesas, encargos e perdas, pagos ou incorridos, correspondentes a essas receitas e rendimentos.

D L P A - DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS:

A Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados tem por objetivo fornecer a movimentação ocorrida durante o exercício na Conta de lucros e prejuízos pertencente ao Patrimônio Líquido, fazendo indicações dos fluxos da conta além de indicar a origem de cada acréscimo ou diminuição de lucros e prejuízos.

EVENTOS SUBSEQUENTES:

O Empresário informou que não ocorreram quaisquer eventos subsequente que possam afetar as Demonstrações Contábeis.

AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL:

O Empresário nunca efetuou ajuste das contas Patrimoniais.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO:

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da Empresa.

CONTINUIDADE

A entidade está em continuidade operacional conforme avaliação da Administração.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a ITG 1000 – RESOLUÇÃO CFC N.º 1.418/12 - Modelo Contábil para Microempresas e Empresas

CONFERE COM O ORIGINAL
15/12/18
Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

000265

O empresário optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, estando assim regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional, e ainda, conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo aludido contrato em todos os seus termos, e as presentes demonstrações espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta pela veracidade, integralidade e procedência. A Administração encontra-se ciente de toda legislação aqui aplicável, especialmente ao tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte de suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

O empresário declara que as informações relativas aos períodos compreendidos por estas demonstrações, fornecidas ao profissional contábil responsável pela escrituração fisco-contábil são fidedignas; que os controles internos adotados pela empresa são de responsabilidade da administração, estando adequadas ao tipo de atividade e volume de transações, que todas as operações realizadas encontram-se respaldadas dentro das legislações vigentes, que os documentos entregues para contabilização estão revestidos de idoneidade e que confirmam que não houve fraude envolvendo a administração ou pelos que ocupam cargos de confiança de qualquer outra pessoa ligada, e ainda que todas as normas vigentes tanto na esfera administrativa, societária, tributária quanto previdenciária aplicada e respeitada.

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000 – RESOLUÇÃO CFC N.º 1.418/12 - Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O empresário também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto no Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Cruz Machado 30 de novembro de 2018

Jose Lucas Moreira
JOSE LUCAS MOREIRA
EMPRESARIO
C.P.F. 112.094.559-35
R.G. 14.046.091-5 PR

U.C. CONTABILIDADE LTDA ME
Empresa de Contabilidade
C.R.C. PR-007322/02
C.N.P.J. 12.908.667/0001-76

CONFERE COM O ORIGINAL
18/12/15

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017



080266

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **168393/2018**

Validade: 31/03/2019 -

Nome Civil: JOSE ALFREDO PINTO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-13050/D

Registro Nacional : 1701724057

Registrado(a) desde : 04/07/1983

Filiação : LEPREVOT VICENTE PINTO

MARIA DE LOURDES VICENTE PINTO

Data de Nascimento : 12/01/1953

Carteira de Identidade : 977334

Naturalidade : PORTO UNIAO/SC

CPF : 28716604920

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 08/01/1983

Diplomação : 08/01/1983

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

14036 - JCS INDUSTRIA DE ARTEF DE CIMENTO LTDA

Desde: 10/12/1996 Até: 30/03/2017 Unidade: HORA/DIA

14841 - ARIVALDO ALVES DE LIMA & CIA LTDA

Desde: 18/11/1997 Até: 19/11/1998 Unidade: HORA/DIA

14841 - ARIVALDO ALVES DE LIMA & CIA LTDA

Desde: 23/09/1999 Até: 04/08/2000 Unidade: HORA/DIA

13652 - DECIO PACHECO CONSTRUÇÕES

Desde: 12/09/2002 Até: 13/09/2005 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

44546 - J B MOREIRA SERVIÇOS LTDA

Desde: 18/09/2006 Até: 07/02/2014 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

56342 - PL CONSTRUTORA LTDA ME

Desde: 24/02/2014 Até: 20/12/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

68100 - JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS - ME
Desde: 17/12/2018 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

000267

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 462464/2018.

Emitida via Internet em 18/12/2018 15:40:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 168549/2018

Validade: 31/03/2019

Razão Social: JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS - ME

CNPJ: 32109017000178

Num. Registro: 68100

Registrada desde : 17/12/2018

Capital Social: R\$ 250.000,00

Endereço: RUA PROF. ANDRÉ PIWOWARSKI, 301 CASA SÃO JOSÉ

Município/Estado: CRUZ MACHADO-PR

CEP: 84620000

Objetivo Social:

Construção de edificações, Industriais e Comerciais, Construção de instalações esportivas e recreativas; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Comércio varejista de materiais de construção; Serviços de Administração e conservação de rodovias, pontes e túneis; Varrição e Capina Manual e Mecanizada de vias públicas; Coleta de resíduos não-perigosos; Serviços de Jardinagem, paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins, poda e plantio de árvores; obras de terraplanagem; Construção de rodovias e ferrovias; Limpeza geral de ambientes internos e externos de prédios residenciais, comerciais, públicos, escritórios, armazéns e hospitais; Atividades de vigilância e segurança privada; Transporte escolar Municipal e Intermunicipal e obras de Desassoreamento, drenagem, limpeza de rios, portos, canais, lagos, represas e açudes.

Restrição de Atividade : As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JOSE ALFREDO PINTO

Carteira: PR-13050/D

Data de Expedição: 04/07/1983

Desde: 17/12/2018 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 462815/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/12/2018 18:59:32

000269

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Empreendimentos Moreira

CNPJ 32.109.017/0001-78

Tomada de Preços nº 007/2018

000270

Processo Nº 238/2018

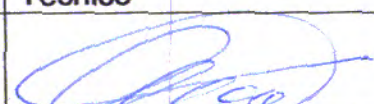
ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

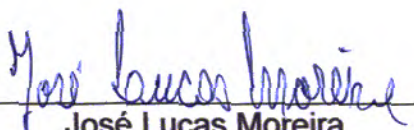
Referente: Edital de Tomada de Preço Nº. 007/2018

Conforme disposto no Edital em epígrafe declaramos que o responsável Técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:


Nº	Nome	Especialidade	CREA Nº	Assinatura do Responsável Técnico
01	JOSÉ ALFREDO PINTO	Engenheiro Civil	13050/D	

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cruz Machado, 17 de dezembro de 2018


José Lucas Moreira
Administrador
RG nº 14.046.091-05

R: André Piwowarski, 301 – São José – CEP: 84620-000
Cruz Machado – Paraná
Telefone: (42) 8887.3453



A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) **Alexandre Marcondes Filho**

Nome: Jose Alexandre 100271

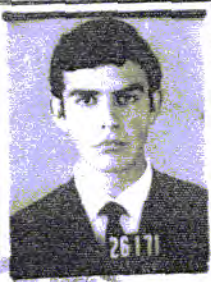

Filiação: Sepprovest Vicen
te Pastor e Negra
de Lourdes V. Pinto

Data e local nasc: 14.01.53-
Itapiranga Est. SC

Doc. apresentado: 5. Nas. 10.861

Data Emissão: 27.01.94 DRT 17a

N.º 43.156 Série 251

ASSINATURA DO PORTADOR

Jose Cabral
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: **JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMEN**
CNPJ/CEI/CPF: 32.109.017/0001-78
Endereço: Rua Andre Piwowarski, 301
Município: CRUZ MACHADO UF: PR
Esp. Do estabelecimento: Construção
Cargo: Engenheiro Civil CBO: 2142-05

Data da admissão: 1 de Dezembro de 2018
Registro N.º: 1 FLS/Ficha: 2
Remuneração especificada: 5.724,00
(cinco mil setecentos e vinte e quatro reais)
por mês

Jose Lucas Moreira
JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMEN

Ass. do empregador ou a rãgo c/ test.

1.º

2.º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rãgo c/ test.

1.º

CONTRATO DE TRABALHO

19

Empregador

Rua N.º

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Carga

C.B.O. n.º

Data admissão de de 19

Registro n.º Fis/Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rãgo c/ test.

1.º

2.º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rãgo c/ test.

CONFERE COM O ORIGINAL
18/12/19

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto 2853/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**



000272

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa J. B. MOREIRA SERVIÇOS LTDA com sede a Rua André Piowarski, 108, cidade de Cruz Machado, PR, CNPJ Nº 08.276.480/0001-20 com registro no Crea-SC 083284-5, construiu uma edificação em alvenaria, sendo uma ampliação da Escola Isolada de São Pedro do Timbó, na localidade de São Pedro do Timbó, interior do Município de Porto União, SC., com área total de 195,70 m2, conforme os quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1-	Execução de edificação em alvenaria para fins especiais (educação).....	195,70 m2
2-	Execução das instalações hidráulica-sanitárias.....	195,70 m2
3-	Execução de concreto armado.....	195,70 m2
4-	Execução de Tubulações para instalações de Telefone.....	195,70m2
5-	Execução das instalações elétricas.....	195,70 m2
6-	Execução das instalações de conjuntos de extintores de incêndio.....	195,70 m2.

-Responsável Técnico da Execução da Obra: JOSÉ ALFREDO PINTO, Visto Crea-SC nº 016069-3, ART Nº 2457355-9.

-Prazo de execução: início em 29/08/2007 e término em 19/03/2008.

Porto União, 19 de março de 2008.

CARTÓRIO OLINGER

Diretor Técnico: Cláudio Tilgner de Souza

CARTÓRIO OLINGER

Prefeito Municipal: Renato Stasiak

CARTÓRIO OLINGER - 1º Tabelionato de Notas
Rua Prudente de Moraes, 241 - CEP 89.400-000 - Porto União - SC
Bel. DEINI FARAH OLINGER - Tabelante - CPF nº 047.430.409-20
Bel. GIANCARLO FARAH OLINGER - Substituto - CPF nº 047.430.409-97

CORREGIDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO

BEZ40719

CORREGIDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO

BEZ40720

André da Assunção - Escrevente

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,40 | 1 Selo de Fiscalização Pago (R\$6990-25M9) = R\$ 1,90 | Total = R\$ 5,30 | Recibo N.: 188053

Selo Digital de Fiscalização: FIG69090-25M9

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Porto União, 19 de dezembro de 2018



2º Tabelionato de Notas e Protestos - Porto União-SC
Juan Aquilino Jagher - Tabelante Interino
Rua Sete de Setembro, nº 162 - Centro - CEP 89400-000
Fone: (42) 3522-2142 - e-mail: cartorioocosta@vaw.com.br

am. f. de Souza

Handwritten signatures and initials in blue ink.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 00702/2008

EMITIDA EM 26/03/2008

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

000273

PROFISSIONAL.: JOSE ALFREDO PINTO
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 08/01/1983 PELO(A)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PONTA GROSSA - PR
REGISTRO.....: PR S3 016069-3
C.P.F.....: 287.166.049/20
NASCIMENTO...: 12/01/1953
ART 2457355-9

=====
Empresa.....: JB MOREIRA SERVICOS LTDA
Proprietario.: PREF MUN. DE PORTO UNIAO
Endereco Obra: LOCALIDADE DE SANTA CRUZ DO TIMBO - SC
89400 - PORTO UNIAO
Cadastrada em: 11/09/2007 Baixada em...: 20/03/2008
Periodo (Previsto) - Inicio: 29/08/2007 Termina.....: 29/12/2007
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: NORMAL

EXECUCAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS
Dimensao do Trabalho ..: 195,70 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE HIDRO-SANITARIA
Dimensao do Trabalho ..: 195,70 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensao do Trabalho ..: 195,70 METRO(S) QUADRADO(S)
DUTO PARA CABOS DE COMUNICACAO
Dimensao do Trabalho ..: 195,70 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensao do Trabalho ..: 195,70 METRO(S) QUADRADO(S)
CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensao do Trabalho ..: 195,70 METRO(S) QUADRADO(S)
EDIF. EM ALVENARIA PARA FINS EDUCACIONAIS

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO datado(s) de 19 de marco de 2008, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

CONFERE COM O ORIGINAL

CONTINUA ==> FOLHA 0002

CTBA _____

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3027-2000 - Fax: (0xx48) 9027-2005 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br crea-sc@crea-sc.org.br

Florianópolis - SC

Handwritten signature and initials



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 00702/2008

EMITIDA EM 26/03/2008

Prof.: JOSE ALFREDO PINTO

FOLHA.....0002

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

000274

Fabrizio Luiz Benassi
Atendente
Departamento de Atendimento
CREA-SC Matr. 385



2º Tabelionato de Notas e Protestos - Porto União-SC
Juan Aquillys Jagher - Tabelião Interino
Rua Sete de Setembro, nº 162 - Centro - CEP 89400-000
Fone: (42) 3522-2142 - e-mail: cartoriocosta@waw.com.br

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,40 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FIG69087-GYOB) = R\$ 1,90 | Total = R\$ 5,30 | Recibo Nº: 188053

Selo Digital de Fiscalização FIG69087-GYOB

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Porto União - 18 de dezembro de 2018



André da Assunção
André da Assunção - Escrevente

CONFERE COM O ORIGINAL

CTBA _____

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3027-2000 - Fax: (0xx48) 3027-2005 - Caixa Postal 125 - CEP 88634-001
www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br

Florianópolis - SC

Empreendimentos Moreira

CNPJ 32.109.017/0001-78

000275

Tomada de Preços nº 007/2018

Processo Nº 238/2018

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Tomada de Preço Nº. 007/2018

Objeto: Reforma e Manutenção das Escola Municipal Milene da Silva Barczak e Escola de Campo Helena Kolody

Nome da Empresa: José Lucas Moreira Empreendimentos-Me

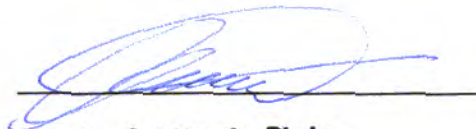
CNPJ: 32.109.017/0001-78

Endereço: Rua Andre Piwowarski, 301 – São José – Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 98887.3453

O representante técnico da Jose Lucas Moreira Empreendimentos, Sr. JOSÉ ALFREDO PINTO, devidamente habilitado junto ao CREA/ nº 13050/D, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Cruz Machado, 17 de dezembro de 2018



José Alfredo Pinto
Visto CREA-PR 13050-3
CREA PR - 13050/D
Engenheiro Civil

R: André Piwowarski, 301 – São José – CEP: 84620-000
Cruz Machado – Paraná
Telefone: (42) 8887.3453

Handwritten marks and initials on the right side of the page, including a circled '13' and other scribbles.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins de direito que a empresa JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ: 32.109.017/0001-78, executou serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PINTURA EM MADEIRA, PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, PINTURA EM PAREDES DE ALVENARIA, SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS E JANELAS, APLICAÇÃO DE FORRO EM PVC, APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA, APLICAÇÃO DE PISO EM CERÂMICA, FEITIO DE PAREDES COM APLICAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO, REPAROS E MANUNTEÇÃO EM ESTRUTURA JÁ EXISTENTE.

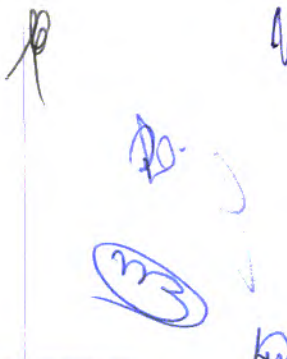
Com área de 178.84 M2, tendo como início a data 29 de novembro de 2018 e conclusão em 16 de dezembro de 2018, sendo executada de maneira satisfatória, cumprindo todas as suas obrigações e suas responsabilidades não restando nada que desabone.



UNIÃO CONTABIL

U.C. CONTABILIDADE LTDA - ME

União da vitória, 17 de dezembro de 2018



ucontabil@ucontabil.com.br

CRUZ MACHADO
AV. VITÓRIA, 359 | CENTRO
84620-000 | (42) 3554 1360

UNIÃO DA VITÓRIA
R. PROF. AMAZÍLIA, 874 | CENTRO
84600-000 | (42) 3523 6252

Empreendimentos Moreira

CNPJ: 32.109.017/0001-78

Tomada de Preços nº 007/2018

Processo Nº 238/2018

000277

ANEXO VIII

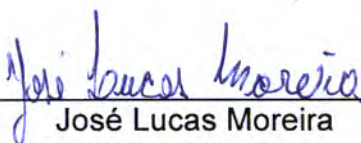
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS, sediada à Rua Prof André Piwowarski, 301 – São Jose – Cruz Machado/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.109.017/0001-78, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Lucas Moreira, portador da Carteira de identidade nº 14.046.091-5, e do CPF nº 112.094.559-35, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 – Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 – Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3– Que não foi apenada com rescisão de contrato que por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 – Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações

Cruz Machado, 17 de dezembro de 2018


José Lucas Moreira
Administrador

CNPJ: 32.109.017/0001-78

**JOSE LUCAS MOREIRA
EMPREENDIMENTOS**

R: André Piwowarski, 301 – São José – CEP: 84620-000

Cruz Machado – Paraná

Telefone: (42) 8887.3453

André Piwowarski, Nº 301 Bairro São José
CEP: 84.620-000 Cruz Machado Paraná

Empreendimentos Moreira

CNPJ: 32.109.017/0001-78

Tomada de Preços nº 007/2018

Processo Nº 238/2018

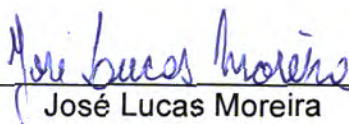
000278

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A Empresa **JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 32.109.017/0001-78, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Lucas Moreira, portador da Carteira de identidade nº **14.046.091-5**, e do CPF nº **112.094.559-35**, **DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da Republica**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos

Cruz Machado, 17 de dezembro de 2018



José Lucas Moreira
Administrador



CNPJ: 32.109.017/0001-78

**JOSE LUCAS MOREIRA
EMPREENDIMENTOS**

R: André Piwowarski, 301 – São José – CEP: 84620-000
Cruz Machado – Paraná
Telefone: (42) 8887.3453

André Piwowarski, Nº 301 Bairro São José
CEP: 84.620-000 Cruz Machado Paraná

Empreendimentos Moreira

CNPJ: 32.109.017/0001-78

Tomada de Preços nº 007/2018

Processo Nº 238/2018

000279

ANEXO XII

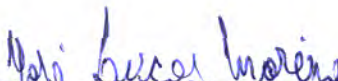
DECLARAÇÃO

JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.109.017/0001-78, sediada à Rua André Piwowarski, 301 – São José – Cruz Machado/Pr, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Lucas Moreira, portador da Carteira de identidade nº 14.046.091-5, e do CPF nº 112.094.559-35, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1(um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1(um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Cruz Machado, 17 de dezembro de 2018


José Lucas Moreira
Administrador


CNPJ: 32.109.017/0001-78

**JOSE LUCAS MOREIRA
EMPREENDIMENTOS**

R: André Piwowarski, 301 – São José – CEP: 84620-000

Cruz Machado – Paraná

Telefone: (42) 8887.3453

André Piwowarski, Nº 301 Bairro São José
CEP: 84.620-000 Cruz Machado Paraná

Empreendimentos Moreira

CNPJ: 32.109.017/0001-78

Tomada de Preços nº 007/2018

Processo Nº 238/2018

000280

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL E DADOS SOBRE A EMPRESA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório nº 152/2018 sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 007/2018, instaurado por este Município, que o responsável legal da Proponente é o Sr. José Lucas Moreira, portador do RG nº 14.046.091-5 e CPF: 112.094.559-35

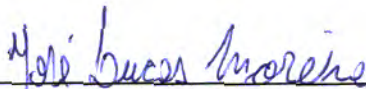
Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME FANTASIA: Empreendimentos Moreira

RAMOS DE ATIVIDADE: Construção

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cruz Machado, 17 de dezembro de 2018



José Lucas Moreira
Administrador


CNPJ: 32.109.017/0001-78

JOSE LUCAS MOREIRA
EMPREENDIMIENTOS

R: André Piwowski, 301 – São José – CEP: 84620-000

Cruz Machado – Paraná

Telefone: (42) 8887.3453

André Piwowski, Nº 301 Bairro São José...
CEP: 84.620-000 Cruz Machado Paraná

Empreendimentos Moreira

CNPJ: 32.109.017/0001-78

Tomada de Preços nº 007/2018

Processo Nº 238/2018

000281

ANEXO X

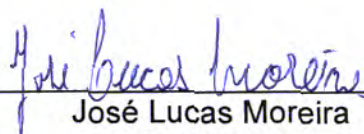
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

PROPONENTE: José Lucas Moreira Empreendimentos
ENDEREÇO: Rua André Piwowarski, 301 – São José – Cruz Machado/Pr
CNPJ: 32.109.017/0001-78 FONE/FAX: (42) 8887.3453

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento Licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 007/2018, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO/PR, de que essa empresa recebeu e/ ou obteve acesso a todos documentos e tomou conhecimento de todas as informações locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cruz Machado, 17 de dezembro de 2018


José Lucas Moreira

Administrador

CNPJ: 32.109.017/0001-78

JOSE LUCAS MOREIRA
EMPREENDIMIENTOS

R: André Piwowarski, 301 – São José – CEP: 84620-000

Cruz Machado – Paraná
Telefone: (42) 8887.3453

André Piwowarski, Nº 301 Bairro São José
CEP 84 620-000 Cruz Machado Paraná

CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA

CNPJ 00.335.806/0001-30
 Av. Manoel Ribas - Fone/ (042) 988097171
 CEP 84620-000 - Cruz Machado - PR

**ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PROFESSORA MILENE DA SILVA BARCZAK
 REFORAMA / ORÇAMENTO**

CODIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	R\$ TOTAL	R\$ TOTAL BDI 28,35%
1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO		1					
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,75	286,67	37,18	323,85	1.214,44	1.558,73
2	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS		1					
2.1	PORTA AUTOMÁTICA PÉRPIL E ACESSÓRIOS BRANCO, VIDRO INCOLOR 10mm	M2	9,30	1.402,22	73,80	1.476,02	13.727,00	17.618,60
3	MANUTENCAO / REPAROS - REVESTIMENTO DE PISOS		1					
3.1	PISO CERÂMICO		1					
3.1.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014	M2	480,60	22,41	5,20	27,61	13.269,37	17.031,23
3.2	REPAROS DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016	M3	3,10	363,50	180,24	543,74	1.685,99	2.163,96
4	PINTURA EM MADEIRA		1					
4.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	154,33	7,40	8,22	15,62	2.410,63	3.094,05
5	PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS		1					
5.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	489,83	11,34	12,98	24,32	11.912,67	15.289,91
6	PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA		1					
6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF. 06/2014	M2	3.065,64	7,11	3,58	10,69	32.771,69	42.062,47
7	LIMPEZAS		1					
	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	380,24	0,91	1,51	2,42	920,18	1.181,05
TOTAL							77.911,96	100.000,00

CRUZ MACHADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Roque Edigar Stori
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA-PR 19659-D
 VISTO SC 24-043-2 - VISTO RS 94.467

ROQUE EDGAR STORI
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CAU Nº PR-19659/D

(Handwritten signature)

(Handwritten initials)

00.335.806/0001-30

**CONSTRUTORA
 SIEDLOWSKI LTDA.**

AV. INTERV. MANOEL RIBAS, 313
 CENTRO - CEP 84620-000
 CRUZ MACHADO - PR

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

282

Valor TOTALGLOBAL da proposta: R\$100.000,00(cem mil reais)

000283

Validade da proposta: A proposta terá validade de 60(sessenta) dias, a partir da data de início prevista

1-IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE: CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA

RAZAO SOCIAL: CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA

CNPJ: 00.335.806/0001-30 e INC. ESTADUAL: 305.00450-20

REPRESENTANTE E CARGO: SOCIO ADMINISTRATIVO

RG:5635514-6 CPF: 830.459.969-49

ENDEREÇO E TELEFONE: Av: MANOEL RIBAS N°313 (42)988097171

00.335.806/0001-30
CONSTRUTORA
SIEDLOWSKI LTDA.
AV. INTERV. MANOEL RIBAS, 313
CENTRO - CEP 84620-000
CRUZ MACHADO - PR

CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA

CNPJ 00.335.806/0001-30
 Av. Manoel Ribas N° 313 - Fone/Fax (042) 3554-1222
 CEP 84620-000 - Cruz Machado - PR

**ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PROFESSORA MILENE DA SILVA BARCZAK
 REFORAMA / CRONOGRAMA**

CODIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	PERÍODO		
				MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3
1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO		1			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,75	100,00	0,00	0,00
2	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS		1			
2.1	PORTA AUTOMÁTICA PERFIL E ACESSÓRIOS BRANCO, VIDRO INCOLOR 10mm	M2	9,30	0,00	0,00	100,00
3	MANUTENÇÃO / REPAROS - REVESTIMENTO DE PISOS		1			
3.1	PISO CERÂMICO		1			
3.1.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	480,60	75,00	25,00	0,00
3.2	REPAROS DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	3,10	100,00	0,00	0,00
4	PINTURA EM MADEIRA		1			
4.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	154,33	0,00	25,00	75,00
5	PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS		1			
5.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	489,83	0,00	50,00	50,00
6	PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA		1			
6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	3.065,64	0,00	50,00	50,00
	LIMPEZAS					
7	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	380,24	0,00	0,00	100,00
TOTAL						

CRUZ MACHADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Roque Edgar Stori

ROQUE EDGAR STORI - ENGENHEIRO CIVIL - CREA-PR 19659-D
 ENGENHEIRO CIVIL - RSTO 84.20.541-2 - VISTO RS 94.467
 CREA/CAU N°PR-19659/D

00.335.806/0001-30

CONSTRUTORA
 SIEDLOWSKI LTDA.

AV. INTERV. MANOEL RIBAS, 313
 CENTRO - CEP 84620-000
 CRUZ MACHADO - PR

Handwritten marks and numbers: 20, 284, and various scribbles.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

PROCESSO Nº 238/2018

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

007235

A Comissão de Licitações

Apresentamos nossa proposta dos serviços abaixo discriminados que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe:

CODIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTOS					
				MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	RS TOTAL	RS TOTAL COM 25,35%	
1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO								
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,75	228,80	30,24	259,04	971,40	1.246,79	
2	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS								
2.1	PORTA AUTOMÁTICA PERFIL E ACESSÓRIOS BRANCO, VIDRO INCOLOR 10mm	M2	9,30	1.121,77	59,04	1.180,81	10.981,53	14.094,79	
3	MANUTENÇÃO / REPAROS - REVESTIMENTO DE PISOS								
3.1	PISO CERÂMICO								
3.1.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	480,60	17,93	4,16	22,09	10.616,45	13.626,21	
3.1.2	REPAROS DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	3,10	290,80	144,19	434,99	1.348,78	1.731,16	
4	PINTURA EM MADEIRA								
4.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS	M2	154,33	5,92	6,58	12,50	1.929,13	2.476,03	
5	PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS								
5.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃO, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	489,83	9,07	10,38	19,45	9.527,19	12.228,15	
6	PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA								
6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	3.065,64	6,20	3,11	9,31	28.541,11	36.632,51	
7	LIMPEZAS								
	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	380,24	0,74	1,23	1,97	749,07	961,43	
TOTAL							64.664,66	82.997,09	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 82.997,09 (OITENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVE E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA: A PROPOSTA TERÁ VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS, APARTIR DA DATA DE INÍCIO PREVISTA. ✓

1- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

JOSÉ LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS - ME

CNPJ 32.109.017/0001-78

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

SOCIO GERENTE: JOSE LUCAS MOREIRA

RG Nº 15.046.091-5

CPF 112.094.559-35

RUA PROF. ANDRÉ PIWOWARSKI, 301 - CASA, BAIRRO SÃO JOSÉ

CEP 84620-000 - Cruz Machado - PR

TELEFONE: 042- 988 873453

2- CONDIÇÕES GERAIS:

2.1 A Proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;

2.2 O preço acima proposto contempla todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, conforme especificação do MEMORIAL DESCRITIVO e especificação do TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO- I, do Edital de Tomada de Preços nº 007/2018 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

BANCO SICCOOB

AGENCIA 3031

C/C 41.903-6

CRUZ MACHADO, 19 DE DEZEMBRO DE 2018

CNPJ: 32.109.017/0001-78

SOCIO GERENTE:

José Lucas Moreira

JOSE LUCAS MOREIRA
EMPREENDIMENTOSJosé Alfredo Pinto
Visto CREA-SC 14068-3
CREA PR - 1308Q/D
Engenheiro Civil

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2018
 ANEXO - XV

REFORMA / CRONOGRAMA

OBJETO: ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PROFESSORA MILENE DA SILVA BARCZAK

CODIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	PERÍODO			R\$ TOTAL	R\$ TOTAL (R01) 20,35%
				MES 1	MES 2	MES 3		
1	ADMINISTRAÇÃO E CANTIEIRO DE OBRAS	M2	3,75	100,00	0,00	0,00	971,40	1.246,79
1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO							
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	9,30	0,00	0,00	100,00	10.981,53	14.094,79
2	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS							
2.1	PORTA AUTOMÁTICA PERFIL E ACESSÓRIOS BRANCO, VIDRO INCOLOR 10MM	M2	480,60	75,00	25,00	0,00	10.616,45	13.626,21
3	MANUTENÇÃO / REPAROS - REVESTIMENTO DE PISOS							
3.1	PISO CERÂMICO	M3	3,10	100,00	0,00	0,00	1.348,78	1.731,16
3.1.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014							
3.1.2	REPAROS DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M2	154,33	0,00	25,00	75,00	1.929,13	2.476,04
4	PINTURA EM MADEIRA							
4.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	489,83	0,00	50,00	50,00	9.527,19	12.228,15
5	PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS							
5.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	3.065,64	0,00	50,00	50,00	28.541,11	36.632,51
6	PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA							
6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	380,24	0,00	0,00	100,00	749,07	961,43
7	LIMPEZAS							
7	LIMPEZA FINAL DA OBRA						64.664,66	82.997,09
TOTAL								

CRUZ MACHADO, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.
 EMPRESA: JOSÉ LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS - ME
 CNPJ 32.109.017/0001-78
 SOCIO GERENTE: *Jose Lucas Moreira*

JOSÉ LUCAS MOREIRA
 EMPREENDIMENTOS

Jose Alfredo Pinto
 Visto CREA-SC 10000-3
 CREA DE - 130000
 Engenheiro CIVIL

André Pinheiro, Nº 301 Bairro São José
 CEP: 84.620-000 Cruz Machado Paraná

CNPJ: 32.109.017/0001-78

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP

CNPJ nº 02.746.438/0001-49

Cruz Machado, PR.

000287

PROPOSTA DE PREÇO

À Comissão de Licitações

Apresentamos nossa proposta para a execução dos serviços abaixo discriminados que integra o instrumento convocatório da licitação em epigrafe:

BDI = 28,35%

COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	MAT.	M. O.	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL COM BDI E DESCONTO (R\$)
1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO						-
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,75	337,77	43,81	381,58	1.430,91
2	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS						-
2.1	PORTA AUTOMÁTICA PERFIL E ACESSÓRIOS BRANCO, VIDRO INCOLOR 10mm	M2	9,30	1.652,17	86,96	1.739,12	16.173,86
3	MANUTENCAO / REPAROS - REVESTIMENTO DE PISOS						-
3.1	PISO CERAMICO						-
3.1.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	480,60	26,40	6,13	32,53	15.634,67
3.2	REPAROS DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	3,10	428,30	212,37	640,67	1.986,53
4	PINTURA EM MADEIRA						-
4.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	154,33	8,72	9,69	18,40	2.840,34
5	PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS						-
5.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	489,83	13,36	15,29	28,66	14.036,13
6	PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA						-
6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3.065,64	8,38	4,22	12,60	38.613,34
7	LIMPEZAS						-
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	380,24	1,07	1,78	2,85	1.084,20
TOTAL							R\$ 91.800,00

Valor TOTAL GLOBAL da Proposta: R\$91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais).

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de início prevista.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP

CNPJ: 02.746.438/0001-49

REPRESENTANTE: ALVIR LOPES

RG: 5.685.365-0

ENDEREÇO: Rua Charqueada, Lote 181, Centro, Cruz Machado/PR

CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL - AG: 2020-6 - C/C: 21.124-9

INSCR. ESTADUAL: 90.488.752-86

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 928.271.799-20

TEL.: (42) 9 8832 8209

Rua Charqueada Lote 181, s/n, Centro - Cruz Machado, PR.
Fone: 042 9 8832 8209 - construtoraalvirlopes@hotmail.com

Bo

ms

J
CP
HA
AF

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP

CNPJ nº 02.746.438/0001-49

Cruz Machado, PR.


000288

2 – CONDIÇÕES GERAIS:


2.1 – A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;

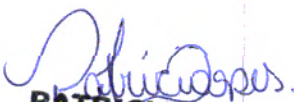
2.2 – O preço acima proposto contempla todas as despesas necessárias para a plena execução dos serviços, conforme especificações do MEMORIAL DESCRITIVO e especificações do TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I do Edital de TOMADA DE PREÇOS 007/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

Cruz Machado, 18 de dezembro de 2018.




SÓCIO ADMINISTRADOR
ALVIR LOPES
RG 5.685.365-0


DANIEL NEDOCHETKO
Engenheiro Civil
CREA/PR: 130.638/D


PATRICIA LOPES
Engenheira Civil
CREA/PR 167129/D

Rua Charqueada Lote 181, s/n, Centro - Cruz Machado, PR.
Fone: 042 9 8832 8209 – construtoraalvirlopes@hotmail.com





682000

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP
 CNPJ nº 02.746.438/0001-49
 Cruz Machado, PR.

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PROFESSORA MILENE DA SILVA BARCZAK
 REFORMA / ORÇAMENTO

DESCONTO = 8,20%
 BDI = 28,35%

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL COM BDI E DESCONTO
1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO						
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,75	337,77	43,81	381,58	1.430,91
2	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS						
2.1	PORTA AUTOMÁTICA PERFIL E ACESSÓRIOS BRANCO, VIDRO INCOLOR 10mm	M2	9,30	1.652,17	86,96	1.739,12	16.173,86
3	MANUTENCAO / REPAROS - REVESTIMENTO DE PISOS						
3.1	PISO CERAMICO						
3.1.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	480,60	26,40	6,13	32,53	15.634,67
3.2	REPAROS DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	3,10	428,30	212,37	640,67	1.986,53
4	PINTURA EM MADEIRA						
4.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	154,33	8,72	9,69	18,40	2.840,34
5	PINTURA EM SUPERFICIES METALICAS						
5.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	489,83	13,36	15,29	28,66	14.036,13
6	PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA						
6.1	DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	3.065,64	8,38	4,22	12,60	38.613,34

02.746.438/0001-49
 CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA

Rua Charqueada Lote 181 s/n
 Cruz Machado - Paraná
 Fone: 84820-980

Rua Charqueada Lote 181, s/n, Centro - Cruz Machado, PR.
 Fone: 42 9 8832 8209 - construtoraalvirlopes@hotmail.com

(Handwritten signatures and initials)

000290

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP

CNPJ n° 02.746.438/0001-49

Cruz Machado, PR.

7	LIMPEZAS						
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	380,24	1,07	1,78	2,85	1.084,20
TOTAL							R\$ 91.800,00

02.746.438/0001-49

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA

ALVIR LOPES

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF 928.271.799-20

Rua Charqueada lote 181 s/n

Cnpj: 04620-000

Cruz Machado - Paraná

CRUZ MACHADO, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

*Validade da Proposta = 60 dias.

DANIEL NEDOCHETKO

Engenheiro Civil

CREA/PR: 130.638/D

DANIEL NEDOCHETKO

ENGENHEIRO CIVIL

CREA PR-130638/D

PATRICIA LOPES

Engenheira Civil

CREA/PR 167129/D

PATRICIA LOPES

ENGENHEIRA CIVIL

CREA PR-167129/D

Rua Charqueada Lote 181, s/n, Centro - Cruz Machado, PR.
For 042 9 8832 8209 - construtoraalvirlopes@hojil.com

000291

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP

CNPJ n° 02.746.438/0001-49

Cruz Machado, PR.

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PROFESSORA MILENE DA SILVA BARCZAK

DESCONTO = 8,20%

BDI = 28,35%

REFORMA / CRONOGRAMA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS	
1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO								
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,75	100,00%	R\$ 1.430,91	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS								
2.1	PORTA AUTOMÁTICA PERFIL E ACESSÓRIOS BRANCO, VIDRO INCOLOR 10mm	M2	9,30	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 16.173,86
3	MANUTENCAO / REPAROS - REVESTIMENTO DE PISOS								
3.1	PISO CERÂMICO								
3.1.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	480,60	75,00%	R\$ 11.726,00	25,00%	R\$ 3.908,67	0,00%	R\$ 0,00
3.2	REPAROS DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	3,10	100,00%	R\$ 1.986,53	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
4	PINTURA EM MADEIRA								
4.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	154,33	0,00%	R\$ 0,00	25,00%	R\$ 710,08	75,00%	R\$ 2.130,25
5	PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS								
5.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	489,83	0,00%	R\$ 0,00	50,00%	R\$ 7.018,07	50,00%	R\$ 7.018,07
6	12.746.438/0001-49 TAXA								

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA

Cnpj: 02.746.438/0001-49

Cruz Machado - Paraná

Rua Charqueada Lote 181, s/n, Centro - Cruz Machado, PR.
For 042 9 8832 8209 - construtoraalvirlopes@ho.jil.com

000292

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP

GNPJ nº 02.746.438/0001-49


Cruz Machado, PR.

6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3.065,64	0,00%	R\$ 0,00	50,00%	R\$ 19.306,67	50,00%	R\$ 19.306,67
7	LIMPEZAS								
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	380,24	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 1.084,20

TOTAL POR MEDIÇÃO									
	TOTAL ACUMULADO			16,50%	R\$ 15.143,45	33,71%	R\$ 30.943,49	49,80%	R\$ 45.713,06
				16,50%	R\$ 15.143,45	50,20%	R\$ 46.086,94	100,00%	R\$ 91.800,00

02.746.438/0001-49

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA


 ALVIR LOPES
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 928.271.799-20

Rua Charquuada Lote 181 s/n
 Cruz Machado - Paraná
 Cnpj: 04629-000

CRUZ MACHADO, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

*Validade da Proposta = 60 dias.

DANIEL NEDOCHEIKO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA PR-130638/D


DANIEL NEDOCHEIKO
 Engenheiro Civil
 CREA/PR: 130.638/D

PATRICIA LOPES
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA PR-167129/D


PATRICIA LOPES
 Engenheira Civil
 CREA/PR: 167.129/D



5

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 256/2018
Processo de Licitação: 238/2018
Data do Processo: 28/11/2018

Folha: 1/2

000293

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta Tomada de Preços a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para execução de reforma e manutenção da Escola Municipal Milene da Silva Braczak e Escola do Campo Helena Kolody conforme especificações constantes do Anexo I e do Memorial Descritivo.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 6/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 19 de Dezembro de 2018, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 5, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 238/2018, Licitação nº 7/2018 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início aos trabalhos foi efetuada a verificação do credenciamento das empresas proponentes, nada argüido pelos representantes que conferiram o CREDENCIAMENTO. Na sequência passou-se para a fase de abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO. Abertos os envelopes de habilitação passou-se a conferência por parte da Comissão de Licitação dos documentos apresentados com os exigidos em edital, passando a seguir para rubrica e conferência pelos representantes das empresas participantes. Constatou-se que a empresa Empreiteira de mão de obra Frontin Ltda, não atendeu os itens 11.4.4 e 11.4.6 do Edital, sendo inabilitada. Houve questionamentos da empresa José Lucas Moreira Empreendimentos quanto ao item 11.4.2.1 na questão do comprovante do depósito regular do FGTS em nome do engenheiro da empresa Construtora Alvir Lopes Ltda EPP. Sobre essa questão foi consultado o jurídico que considerou excesso de formalismo. A Comissão seguiu a orientação jurídica sendo habilitadas as seguintes empresas: Construtora Alvir Lopes Ltda EPP, José Lucas Moreira Empreendimentos e Construtora Siedlowski Ltda, não havendo manifestação de recurso pelas empresas presentes para esta fase do certame, em ato contínuo procede-se a abertura dos envelopes nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS: Aberto em sessão o invólucro contendo as propostas de preços apresentadas as mesmas foram analisadas e rubricadas pela Comissão de Licitação, bem como pelos representantes das empresas presentes, sendo lida em voz alta o nome da proponente, o preço global, o objeto, o prazo de execução e validade. Sendo declarada a vencedora do respectivo certame a empresa José Lucas Moreira Empreendimentos com o valor de R\$ 82.997,09 (Oitenta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e nove centavos), como segundo colocado a empresa Construtora Alvir Lopes Ltda EPP com o valor de R\$ 91.800,00 (Noventa e um mil e oitocentos reais) e como terceira colocada a empresa Construtora Siedlowski Ltda com o valor de 100.000,00 (cem mil reais). Também não havendo manifestação de recurso nesta fase.

Participante: 12884 - JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇOS REFORMA ESC MUNICIPAL PROFa MILENE S BARCZAK - LINHA VITÓRIA - IMÓVEL SOB MATRÍCULA 18 660 - DESTA MUNICIPALIDADE. CONFORME EDITAL E ANEXOS	OBRA	1,00		0,0000	82.997,09	82.997,09
Total do Participante ----->							82.997,09
Total Geral ----->							82.997,09

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cruz Machado, 19 de Dezembro de 2018

COMISSÃO:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK - Presidente da Comissão de Licitação
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA - EQUIPE DE APOIO
NIVALDO BUDIN - EQUIPE DE APOIO
ADELIA SEDLACZEK - EQUIPE DE APOIO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 256/2018
Processo de Licitação: 238/2018
Data do Processo: 28/11/2018

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

000294

Patricia Lopes Representante

Bernardo Siedlowsky Representante

Marcelino Vanderlei Ferreira da Rosa Representante

José Lucas Moreira Representante

Patricia Lopes

Marcelino V. F. da Rosa

José Lucas Moreira

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 7/2018 - TP

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 256/2018
Processo de Licitação: 238/2018
Data do Processo: 28/11/2018

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta Tomada de Preços a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para execução de reforma e manutenção da Escola Municipal Milene da Silva Braczak e Escola do Campo Helena Kolody conforme especificações constantes do Anexo I e do Memorial Descritivo.

000295

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 6/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 19 de Dezembro de 2018, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 5, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 238/2018. Licitação nº. 7/2018 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Construtora Alvir Lopes Ltda EPP, Construtora Siedlowski Ltda, José Lucas Moreira Empreendimentos

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Dando início aos trabalhos foi efetuada a verificação do credenciamento das empresas proponentes, nada argüido pelos representantes que conferiram o CREDENCIAMENTO. Na sequência passou-se para a fase de abertura dos invólucros de HABILITAÇÃO. Abertos os envelopes de habilitação passou-se a conferência por parte da Comissão de Licitações dos documentos apresentados com os exigidos em edital, passando a seguir para rubrica e conferência pelos representantes das empresas participantes. Constatou-se que a empresa Empreiteira de mão de obra Frontin Ltda, não atendeu os itens 11.4.4 e 11.4.6 do Edital, sendo inabilitada. Houve questionamentos da empresa José Lucas Moreira Empreendimentos quanto ao item 11.4.2.1 na questão do comprovante do depósito regular do FGTS em nome do engenheiro da empresa Construtora Alvir Lopes Ltda EPP. Sobre essa questão foi consultado o jurídico que considerou excesso de formalismo. A Comissão seguiu a orientação jurídica sendo habilitadas as seguintes empresas: Construtora Alvir Lopes Ltda EPP, José Lucas Moreira Empreendimentos e Construtora Siedlowski Ltda, não havendo manifestação de recurso pelas empresas presentes para esta fase do certame, em ato contínuo procede-se a abertura dos envelopes nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS: Aberto em sessão o invólucro contendo as propostas de preços apresentadas as mesmas foram analisadas e rubricadas pela Comissão de Licitação, bem como pelos representantes das empresas presentes, sendo lida em voz alta o nome da proponente, o preço global, o objeto, o prazo de execução e validade. Sendo declarada a vencedora do respectivo certame a empresa José Lucas Moreira Empreendimentos com o valor de R\$ 82.997,09 (Oitenta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e nove centavos), como segundo colocado a empresa Construtora Alvir Lopes Ltda EPP com o valor de R\$ 91.800,00 (Noventa e um mil e oitocentos reais), e como terceira colocada a empresa Construtora Siedlowski Ltda com o valor de 100.000,00 (cem mil reais). Também não havendo manifestação de recurso nesta fase.

ka

J
MS
f

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 7/2018 - TP

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 256/2018
Processo de Licitação: 238/2018
Data do Processo: 28/11/2018

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Cruz Machado, 19 de Dezembro de 2018

060296

COMISSÃO:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK - Presidente da Comissão de Licitação
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA - EQUIPE DE APOIO
NIVALDO BUDIN - EQUIPE DE APOIO
ADELIA SEDLACZEK - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Patricia Lopes - Representante

Bernardo Siedlowsky - Representante

Marcelino Vanderlei Ferreira da Rosa - Representante

José Lucas Moreira - Representante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO - Nº 240/2018.

000297

MODALIDADE: Tomada de Preço

Nº: 007/2018

PROCESSO Nº: 238/2018

OBJETO: Serviços de engenharia.

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço, realizado, o qual tem como finalidade a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma e manutenção da Escola Municipal Milene da Silva Barczak e da Escola do Campo Helena Kolody.

É o relatório.

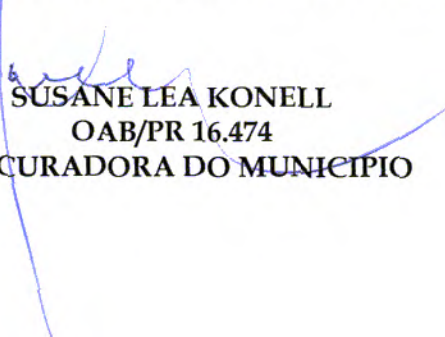
Em análise ao presente processo, verifica-se que o mesmo procedeu-se em conformidade com a Lei sob nº 8.666 de 1993, sendo cumprido na totalidade as condições afixadas no respectivo edital.

Como conclusivo, reitero a regularidade do presente processo licitatório.

Este é o parecer, *s.m.j.*, ficando, no entanto, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta nos autos.

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado, PR, 20 de dezembro de 2018.


SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 256/2018
Processo de Licitação: 238/2018
Data do Processo: 28/11/2018

Folha: 1/1

000298

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

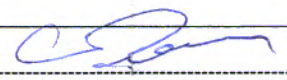
O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 238/2018
b) Licitação Nr.: 7/2018-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenhariaia
d) Data Homologação: 21/12/2018
e) Objeto da Licitação É objeto desta Tomada de Preços a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para execução de reforma e manutenção da Escola Municipal Milene da Silva Braczak e Escola do Campo Helena Kolody conforme especificações constantes do Anexo I e do Memorial Descritivo.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 012884 - JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS	1	0,0000	82.997,09
	1		82.997,09

Cruz Machado, 21 de Dezembro de 2018.



PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 256/2018
Processo de Licitação: 238/2018
Data do Processo: 28/11/2018

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

000299

- a) Processo Nr.: 238/2018
- b) Licitação Nr.: 7/2018-TP
- c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
- d) Data Homologação: 21/12/2018
- e) Data da Adjudicação: 21/12/2018 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: É objeto desta Tomada de Preços a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para execução de reforma e manutenção da Escola Municipal Milene da Silva Braczak e Escola do Campo Helena Kolody conforme especificações constantes do Anexo I e do Memorial Descritivo.

			(em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 012884 - JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS	<u>1</u>	0,0000	<u>82.997,09</u>
	1		82.997,09

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.007.4.4.90.51.00.00.00.00 (400), 1.007.4.4.90.51.00.00.00.00 (496)

Cruz Machado, 21 de Dezembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

CONTRATO Nº 238/2018
PROCESSO Nº 238/2018
REF: TOMADA DE PREÇOS N º 007/2018

000300

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: José Lucas Moreira Empreendimentos

OBJETO: É objeto desta Tomada de Preços a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para execução de reforma e manutenção da Escola Municipal Milene da Silva Braczak e Escola do Campo Helena Kolody conforme especificações constantes do Anexo I e do Memorial Descritivo.

DO VALOR: R\$ 82.997,09 (oitenta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e nove centavos).

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

José Lucas Moreira Empreendimentos



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado - Semeando o Futuro
Administração 2017 - 2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

CONTRATO Nº 238/2018

PROCESSO Nº 238/2018

000301

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício *Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701*, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 32.109.017/0001-78, localizada na Rua Professor Andre Piwowarski, 301, Bairro São José, situada na cidade de Cruz Machado/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Jose Lucas Moreira portador da cédula de identidade R.G. Nº 14.046.091-5 e CPF nº 112.094.559-35, residente e domiciliado na Rua Professor Andre Piwowarski, nº 301, Bairro São José, situado na cidade de Cruz Machado/PR firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 28 de Novembro de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto desta Tomada de Preços a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para execução de reforma e manutenção da Escola Municipal Milene da Silva Braczak e Escola do Campo Helena Kolody conforme especificações constantes do Anexo I e do Memorial Descritivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Pela integral e satisfatória prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância global no exercício financeiro de 2019, R\$ 82.997,09 (oitenta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e nove centavos) que deverá ser pago em parcelas de acordo com a prestação de serviço seguindo cronograma e de acordo com o peso efetivamente transportado, nos preços conforme proposta da **CONTRATADA**.

SERVIÇOS REFORMA ESC MUNICIPAL PROFª MILENE S BARCZAK LINHA VITORIA - IMÓVEL SOB MATRÍCULA 18.660 - DESTA MUNICIPALIDADE. CONFORME EDITAL E ANEXOS.	OBRA	1,00	82.997,09	82.997,09
---	------	------	-----------	-----------

Total do Fornecedor: 82.997,09

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1 - Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

Handwritten signature and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semearando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000302

c) - Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de autorização de fornecimento;

b) - Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 - Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação do contrato e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 - Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 - A revisão poderá ocorrer desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos. .

3.5.1 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação / aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária.

3.5.2 - Não será concedida a revisão quando:

a) - Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;

b) - O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização deste contrato;

c) - Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

d) - A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.5.3 - Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Procuradoria Geral do Município e pela Controladoria Geral do Município, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO CONTRATO

4.1 - O objeto contratado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela CONTRATANTE, quando houver comprovado interesse público, ou quando a CONTRATADA:

a) - Não cumprir as exigências elencadas neste termo;

b) - Não formalizar contrato, ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) - Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;



d) - Incorrer em inexecução total ou parcial da obrigação;

4.1.2 - Pela CONTRATADA, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório.

4.2 - O cancelamento da obrigação por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 - O cancelamento da obrigação não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela CONTRATADA.

4.3 - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos prestadores do serviço, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado a obrigação pactuada, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 - A solicitação apresentada pela CONTRATADA, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pelo órgão requisitante. Para efetivação do pagamento, a empresa contratada deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal e Nota fiscal, devidamente atestada.

5.2 - Nota Fiscal / Fatura discriminativa, em 02 (duas) vias, devidamente atestada pelo setor competente de que o objeto foi executado a contento; e

5.3 - Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (CND) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e comprovação da Regularidade Fiscal, mediante apresentação, de cópias autenticadas em cartório ou por servidor Municipal, da certidão negativa de débito para com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal da sede da contratada.

5.4 - A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Administração será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo de pagamento da data de sua reapresentação.

5.5 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada em qualquer situação, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, sem que isso gere direito a atualização financeira.

5.6 - A devolução da fatura não aprovada pela Administração Municipal em hipótese alguma autorizará a contratada a suspender a execução do objeto, nem a efetuar cobrança de encargo por ela gerados.

5.7 - Sem qualquer ônus para o Município, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à contratada:

I - Antes:

a) Da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;

Handwritten signature or initials in blue ink.



- b) De atestada Nota Fiscal pelo órgão requisitante a conformidade do objeto;
- c) Da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93, consolidada;

II - Enquanto houver Pendência Relativa:

- a) À liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência;
- b) À apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
- c) À regularidade fiscal
- d) Ao cumprimento das obrigações assumidas e que possam de qualquer forma causar dano ao Erário;
- e) A não execução do objeto nas condições estabelecidas;
- f) Os erros ou vícios nas Notas Fiscais/Faturas.

5.8 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto perdurar qualquer pendência de liquidação, ou obrigação que lhe for imposta, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção.

5.9- Nenhum pagamento isentará a contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos objetos/serviços;

5.10- Dados para emissão da Nota Fiscal: Prefeitura Municipal de Cruz Machado Avenida Vitória, 251 - Centro – Cruz Machado/PR CNPJ Nº. 76.339.668/0001-09

5.11 - O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante Ordem Bancária em Conta Corrente por ela indicada.

5.12 - É vedada a antecipação de pagamentos sem a contra prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência contratual é de 03 (três) meses, contado do dia de sua publicação no órgão de imprensa oficial, admitida a sua prorrogação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes deste contrato correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias e serão especificadas ao tempo da emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
400	1504	4.4.90.51.01.05.00.00
496	1794	4.4.90.51.01.05.00.00

CLÁUSULA OITAVA- DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A vencedora deverá assinar o Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da convocação junto ao Departamento de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Localizado na Avenida Vitória, 251, Centro de Cruz Machado/PR;

✕ ↗



CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

9.1 - A execução do serviço será acompanhada e fiscalizada na forma do artigo 67 de Lei 8.666/93, consolidada.

9.2 - A execução do objeto não exclui a responsabilidade da empresa quanto à qualidade do serviço.

9.3 - O órgão requisitante não será obrigado a usar o quantitativo total do objeto, podendo assim, haver variação a menor ou a maior dos quantitativos, nos limites permitidos por Lei.

9.4 - Caso o objeto não corresponda às especificações exigidas, a licitante deverá providenciar, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas contados a partir da data de notificação, a sua substituição.

9.5 - A licitante deverá executar o objeto após a solicitação das Secretarias e dos demais Órgãos através de Autorização de Fornecimento.

9.6 - Os serviços serão realizados conforme a necessidade da Secretaria de Administração através de planilhas de execução e por ordens de serviço.

9.7 - *Se houver verificação de má-fé da empresa em prestar os serviços fora das especificações será penalizada com as sanções previstas no edital e neste termo contratual.*

9.8 - O prazo de início da execução será de até 24 (vinte e quatro) horas contados a partir do recebimento da autorização de execução, que será emitida após o empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1 - A contratada obrigar-se-á a:

10.1.1 - Executar o objeto licitado nas condições previstas no edital.

10.1.2 - Manter e cumprir rigorosamente os prazos estipulados neste Instrumento;

10.1.3 - Executar o objeto obedecendo às especificações, aos itens, aos subitens, aos elementos, às condições gerais e específicas deste contrato, às disposições da legislação em vigor, bem como aos detalhes e instruções fornecidos;

10.1.4 - Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados em razão da execução do objeto;

10.1.5 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia e expressa anuência da contratante;

10.1.6 - Cumprir, satisfatoriamente e em consonância com as regras deste termo contratual vigente, a execução do objeto adjudicado;

10.1.7 - Apresentar os documentos de cobrança, inclusive Nota(s) Fiscal (is) /Fatura(s), com descrição completa dos serviços, com discriminação das máquinas e veículos envolvidos.

10.1.8 - Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada;

10.1.9 - Todas as despesas com pessoal correrão por conta da contratada;

1



10.1.10 - A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, inclusive aquelas relativas às especificações;

10.1.11 - E ainda:

a) A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

b) A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência;

d) Fornecer o serviço na forma preceituada pelo edital de licitação, no local determinado e de acordo com as especificações e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

e) Assegurar a qualidade do serviço fornecido;

f) Apresentar, a tempo e modo, assim que solicitado pela CONTRATANTE, todo e qualquer documento atinente à execução do contrato, em especial a Nota Fiscal/Fatura dos serviços;

g) Sujeitar-se à fiscalização da contratante, através de funcionário por ele credenciado;

h) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, atualizado do fornecimento;

10.2 - A contratante obrigar-se-á a:

10.2.1 - Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários para a perfeita execução do objeto licitado;

10.2.2 - Notificar à contratada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer em função da execução do objeto, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;

10.2.3 - Rejeitar no todo ou em parte o que estiver fora das especificações ou em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada;

10.2.4 - Designar, formalmente, um servidor para acompanhar, conferir, receber e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificando a sua correspondência com as especificações prescritas no edital, atestando sua conformidade;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Aplicam-se, no que couber, os termos da lei 8.666/96, ficando impedidos de licitar e contratar com o Município de Cruz Machado pelo período de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas junto ao edital e das demais penalidades legais, ao licitante/contratada que:

a) Dentro do prazo de validade de sua proposta não retirar a Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou não celebrar o contrato;

Handwritten signature or mark in blue ink.



- b) Não manter a proposta;
- c) Apresentar documentação ou declaração falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal.

11.1.1- *Aplicam-se ainda às condutas elencadas no item acima, e pela inexecução total ou parcial do serviço, as sanções cominadas no art. 87, I, a IV da Lei 8666/93, consolidada, sendo que a multa a ser aplicada à licitante/contratada será de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação/contratação, respeitando o direito ao contraditório e ampla defesa;*

11.1.2- *As sanções previstas neste item serão aplicadas após regular processo administrativo, sendo facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da Notificação para este fim;*

11.2- *Pelo atraso na execução do serviço(s) quanto ao prazo de execução, a contratada sujeitar-se-á à multa de 10% (dez por cento) do valor global contratado.*

11.3- *Para efetuar o pagamento da multa, eventualmente imposta, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, serão então acrescidos os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo ainda a administração deduzir de qualquer crédito a ela devido, cobrados diretamente ou judicialmente;*

11.4- *As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela autoridade competente da Administração Municipal, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da licitante/contratada, serão publicadas em Diário Oficial.*

11.5- *As sanções previstas nesta seção não eximem a licitante/contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município ou a terceiros, bem como de responsabilidade criminal cabível.*

11.6- *As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízos de outras medidas legais.*

11.7- *Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado a licitante/contratada o contraditório e a ampla defesa.*

11.8- *Subsidiariamente e no que couber, serão aplicadas sanções aqui não elencadas e previstas na Lei de Licitações nº. 8.666/93 consolidada.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - *A rescisão do Contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93, consolidada, no que couberem com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DA ADESÃO POR OUTROS ÓRGÃOS

A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria solicitante, representada por servidor lotado na referida pasta, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93, consolidada, o qual deverá atestar a execução dos serviços.

[Handwritten signature]



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as comunicações relativas ao presente Contrato serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por carta protocolada, no endereço constante do preâmbulo deste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pelo Servidor Sr. Silvio Tymus.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura oriunda da presente Contrato. E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas igualmente signatárias.

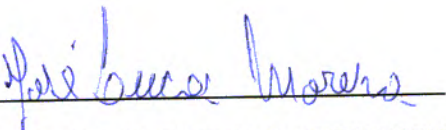
Cruz Machado, 27 de Dezembro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

EUCLIDES PASA

CONTRATANTE



JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS

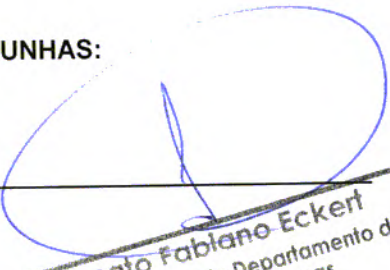
CNPJ: 32.109.017/0001-78

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1°

(CPF):



Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

2°

(CPF):



Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

18 160983



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000309

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

CONTRATO Nº 238/2018

PROCESSO Nº 238/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 32.109.017/0001-78, localizada na Rua Professor Andre Piwowarski, 301, Bairro São José, situada na cidade de Cruz Machado/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Jose Lucas Moreira portador da cédula de identidade R.G. Nº 14.046.091-5 e CPF nº 112.094.559-35, residente e domiciliado na Rua Professor Andre Piwowarski, nº 301, Bairro São José, situado na cidade de Cruz Machado/PR firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 28 de Novembro de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto desta Tomada de Preços a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para execução de reforma e manutenção da Escola Municipal Milene da Silva Braczak e Escola do *Campo Helena Kolody conforme especificações constantes do Anexo I e do Memorial Descritivo.*

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Pela integral e satisfatória prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância global no exercício financeiro de 2019, R\$ 82.997,09 (oitenta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e nove centavos) que deverá ser pago em parcelas de acordo com a prestação de serviço seguindo cronograma e de acordo com o peso efetivamente transportado, nos preços conforme proposta da **CONTRATADA**.

SERVIÇOS REFORMA ESC MUNICIPAL PROFa MILENE S BARCZAK LINHA VITORIA - IMÓVEL SOB MATRÍCULA 18.660 - DESTA MUNICIPALIDADE. CONFORME EDITAL E ANEXOS.	OBRA	1,00	82.997,09	82.997,09
---	------	------	-----------	-----------

Total do Fornecedor: 82.997,09

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1 - Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) - Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

9

4 4



c) - Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de autorização de fornecimento;

b) - Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 - Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação do contrato e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 - Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 - A revisão poderá ocorrer desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos. .

3.5.1 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação / aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária.

3.5.2 - Não será concedida a revisão quando:

a) - Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;

b) - O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização deste contrato;

c) - Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

d) - A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.5.3 - Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Procuradoria Geral do Município e pela Controladoria Geral do Município, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO CONTRATO

4.1 - O objeto contratado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela CONTRATANTE, quando houver comprovado interesse público, ou quando a CONTRATADA:

a) - Não cumprir as exigências elencadas neste termo;

b) - Não formalizar contrato, ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) - Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

Handwritten signature in blue ink.



d) - Incorrer em inexecução total ou parcial da obrigação;

4.1.2 - Pela CONTRATADA, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório.

4.2 - O cancelamento da obrigação por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 - O cancelamento da obrigação não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela CONTRATADA.

4.3 - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos prestadores do serviço, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado a obrigação pactuada, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 - A solicitação apresentada pela CONTRATADA, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pelo órgão requisitante. Para efetivação do pagamento, a empresa contratada deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal e Nota fiscal, devidamente atestada.

5.2 - Nota Fiscal / Fatura discriminativa, em 02 (duas) vias, devidamente atestada pelo setor competente de que o objeto foi executado a contento; e

5.3 - Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (CND) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e comprovação da Regularidade Fiscal, mediante apresentação, de cópias autenticadas em cartório ou por servidor Municipal, da certidão negativa de débito para com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal da sede da contratada.

5.4 - A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Administração será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo de pagamento da data de sua reapresentação.

5.5 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada em qualquer situação, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, sem que isso gere direito a atualização financeira.

5.6 - A devolução da fatura não aprovada pela Administração Municipal em hipótese alguma autorizará a contratada a suspender a execução do objeto, nem a efetuar cobrança de encargo por ela gerados.

5.7 - Sem qualquer ônus para o Município, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à contratada:

I - Antes:

a) Da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;

Handwritten signature and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semearando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000312

- b) De atestada Nota Fiscal pelo órgão requisitante a conformidade do objeto;
- c) Da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93, consolidada;
- II - Enquanto houver Pendência Relativa:
- a) À liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência;
- b) À apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
- c) À regularidade fiscal
- d) Ao cumprimento das obrigações assumidas e que possam de qualquer forma causar dano ao Erário;
- e) A não execução do objeto nas condições estabelecidas;
- f) Os erros ou vícios nas Notas Fiscais/Faturas.

5.8 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto perdurar qualquer pendência de liquidação, ou obrigação que lhe for imposta, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção.

5.9- Nenhum pagamento isentará a contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos objetos/serviços;

5.10- Dados para emissão da Nota Fiscal: Prefeitura Municipal de Cruz Machado Avenida Vitória, 251 - Centro – Cruz Machado/PR CNPJ Nº. 76.339.668/0001-09

5.11 - O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante Ordem Bancária em Conta Corrente por ela indicada.

5.12 - É vedada a antecipação de pagamentos sem a contra prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência contratual é de 03 (três) meses, contado do dia de sua publicação no órgão de imprensa oficial, admitida a sua prorrogação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes deste contrato correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias e serão especificadas ao tempo da emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
400	1504	4.4.90.51.01.05.00.00
496	1794	4.4.90.51.01.05.00.00

CLÁUSULA OITAVA- DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A vencedora deverá assinar o Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da convocação junto ao Departamento de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Localizado na Avenida Vitória, 251, Centro de Cruz Machado/PR;

✓



CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 9.1** - A execução do serviço será acompanhada e fiscalizada na forma do artigo 67 de Lei 8.666/93, consolidada.
- 9.2** - A execução do objeto não exclui a responsabilidade da empresa quanto à qualidade do serviço.
- 9.3** - O órgão requisitante não será obrigado a usar o quantitativo total do objeto, podendo assim, haver variação a menor ou a maior dos quantitativos, nos limites permitidos por Lei.
- 9.4** - Caso o objeto não corresponda às especificações exigidas, a licitante deverá providenciar, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas contados a partir da data de notificação, a sua substituição.
- 9.5** - A licitante deverá executar o objeto após a solicitação das Secretarias e dos demais Órgãos através de Autorização de Fornecimento.
- 9.6** - Os serviços serão realizados conforme a necessidade da Secretaria de Administração através de planilhas de execução e por ordens de serviço.
- 9.7** - Se houver verificação de má-fé da empresa em prestar os serviços fora das especificações será penalizada com as sanções previstas no edital e neste termo contratual.
- 9.8** - O prazo de início da execução será de até 24 (vinte e quatro) horas contados a partir do recebimento da autorização de execução, que será emitida após o empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

- 10.1** - A contratada obrigar-se-á a:
- 10.1.1** - Executar o objeto licitado nas condições previstas no edital.
- 10.1.2** - Manter e cumprir rigorosamente os prazos estipulados neste Instrumento;
- 10.1.3** - Executar o objeto obedecendo às especificações, aos itens, aos subitens, aos elementos, às condições gerais e específicas deste contrato, às disposições da legislação em vigor, bem como aos detalhes e instruções fornecidos;
- 10.1.4** - Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados em razão da execução do objeto;
- 10.1.5** - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia e expressa anuência da contratante;
- 10.1.6** - Cumprir, satisfatoriamente e em consonância com as regras deste termo contratual vigente, a execução do objeto adjudicado;
- 10.1.7** - Apresentar os documentos de cobrança, inclusive Nota(s) Fiscal (is) /Fatura(s), com descrição completa dos serviços, com discriminação das máquinas e veículos envolvidos.
- 10.1.8** - Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada;
- 10.1.9** - Todas as despesas com pessoal correrão por conta da contratada;

11



10.1.10 - A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, inclusive aquelas relativas às especificações;

10.1.11 - E ainda:

a) A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

b) A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência;

d) Fornecer o serviço na forma preceituada pelo edital de licitação, no local determinado e de acordo com as especificações e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

e) Assegurar a qualidade do serviço fornecido;

f) Apresentar, a tempo e modo, assim que solicitado pela CONTRATANTE, todo e qualquer documento atinente à execução do contrato, em especial a Nota Fiscal/Fatura dos serviços;

g) Sujeitar-se à fiscalização da contratante, através de funcionário por ele credenciado;

h) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, atualizado do fornecimento;

10.2 - A contratante obrigar-se-á a:

10.2.1 - Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários para a perfeita execução do objeto licitado;

10.2.2 - Notificar à contratada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer em função da execução do objeto, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;

10.2.3 - Rejeitar no todo ou em parte o que estiver fora das especificações ou em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada;

10.2.4 - Designar, formalmente, um servidor para acompanhar, conferir, receber e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificando a sua correspondência com as especificações prescritas no edital, atestando sua conformidade;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Aplicam-se, no que couber, os termos da lei 8.666/96, ficando impedidos de licitar e contratar com o Município de Cruz Machado pelo período de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas junto ao edital e das demais penalidades legais, ao licitante/contratada que:

a) Dentro do prazo de validade de sua proposta não retirar a Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou não celebrar o contrato;

J J



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000315

- b) Não manter a proposta;
- c) Apresentar documentação ou declaração falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal.

11.1.1- Aplicam-se ainda às condutas elencadas no item acima, e pela inexecução total ou parcial do serviço, as sanções cominadas no art. 87, I, a IV da Lei 8666/93, consolidada, sendo que a multa a ser aplicada à licitante/contratada será de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação/contratação, respeitando o direito ao contraditório e ampla defesa;

11.1.2- As sanções previstas neste item serão aplicadas após regular processo administrativo, sendo facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da Notificação para este fim;

11.2- Pelo atraso na execução do serviço(s) quanto ao prazo de execução, a contratada sujeitar-se-á à multa de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

11.3- Para efetuar o pagamento da multa, eventualmente imposta, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, serão então acrescidos os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo ainda a administração deduzir de qualquer crédito a ela devido, cobrados diretamente ou judicialmente;

11.4- As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela autoridade competente da Administração Municipal, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da licitante/contratada, serão publicadas em Diário Oficial.

11.5- As sanções previstas nesta seção não eximem a licitante/contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município ou a terceiros, bem como de responsabilidade criminal cabível.

11.6- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízos de outras medidas legais.

11.7- Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado a licitante/contratada o contraditório e a ampla defesa.

11.8- Subsidiariamente e no que couber, serão aplicadas sanções aqui não elencadas e previstas na Lei de Licitações nº. 8.666/93 consolidada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - A rescisão do Contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93, consolidada, no que couberem com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DA ADESÃO POR OUTROS ÓRGÃOS

A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria solicitante, representada por servidor lotado na referida pasta, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93, consolidada, o qual deverá atestar a execução dos serviços.

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000316

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as comunicações relativas ao presente Contrato serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por carta protocolada, no endereço constante do preâmbulo deste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pelo Servidor Sr. Silvio Tymus.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura oriunda da presente Contrato. E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas igualmente signatárias.

Cruz Machado, 27 de Dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

EUCLIDES PASA

CONTRATANTE

JOSE LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 32.109.017/0001-78

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º

(CPF):

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

2º

(CPF)

Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

02618160983

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 89/2018.

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 20 de dezembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

CONTRATO Nº 236/2018
PROCESSO Nº 234/2018
REF: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 113/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CVL Automóveis Comercial de Veículos LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de 01 (um) veículo

tipo furgão zero Km 2018/2019 destinado para a Secretaria de Agricultura desta municipalidade, através de recurso proveniente de emenda parlamentar, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I do edital.

DO VALOR: R\$ 66.900,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais).

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

CVL Automóveis Comercial
de Veículos
CONTRATADA

CONTRATO Nº 237/2018
PROCESSO Nº 234/2018
REF: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 113/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Engepecas Equipamentos LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de 01 Retroescavadeira com pá carregadeira destinado para a Secretaria de Agricultura desta municipalidade, através de recurso proveniente de emenda parlamentar, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I do edital.

DO VALOR: R\$ 284.900,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais).

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante. 000317

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Engepecas Equipamentos
LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 238/2018
PROCESSO Nº 238/2018
REF: TOMADA DE PREÇOS N
º 007/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: José Lucas Moreira Empreendimentos

OBJETO: É objeto desta Tomada de Preços a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para execução de reforma e manutenção da Escola Municipal Milene da Silva Braczak e Escola do Campo Helena Kolody conforme especificações constantes do Anexo I e do Memorial Descritivo.

DO VALOR: R\$ 82.997,09 (oitenta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e nove centavos).

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

José Lucas Moreira Empreendimentos
CONTRATADA